



Número: **0000089-22.2026.2.00.0524**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região**

Última distribuição : **30/07/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (REQUERENTE)			
VETORIAL SIDERURGIA S/A (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8621835	13/10/2026 10:20	Decisão	Decisão
8227932	30/07/2026 15:07	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
8227936	30/07/2026 15:07	Processo_0000515-35.2011.5.24.0041	Documento Diverso

08/10/2026 09:57

Decisão

Tipo de documento: Decisão

Descrição do documento: Decisão

Id: 8621835

Data da assinatura: 13/10/2026

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

ASSUNTO: Prestação de Contas – Destinação de Recursos (FUNAI – Coordenação Regional de Campo Grande/MS)

Na qualidade de Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Corumbá/MS, e em cumprimento à determinação judicial, para fins de alimentação do Portal da Transparência, com fundamento na Resolução Administrativa nº 149/2022 do TRT da 24ª Região, especialmente em seu art. 6º, inciso III, venho requerer a abertura de Pedido de Providências perante a Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 24ª Região, nos seguintes termos:

Trata-se de prestação de contas referente à destinação de recursos nos autos da Ação Civil Pública nº 0000515-35.2011.5.24.0041, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO em face de Votorol Siderurgia Ltda., nos seguintes moldes:

1) Destinação do valor de R\$ 222.375,80 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) à **Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, Coordenação Regional de Campo Grande/MS**, inscrita no CNPJ nº **00.059.311/0011-06**, para aquisição de **veículo automotor tipo caminhonete cabine dupla, tração 4x4**, destinado ao transporte de equipes técnicas e ao apoio logístico em áreas de difícil acesso, especialmente no atendimento à Terra Indígena Kadiwéu.

Registre-se, ainda, que **o saldo remanescente** decorrente da execução foi destinado ao **Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil de Corumbá/MS (FUMPDEC)**. Todavia, por se tratar de **fundo público**, a respectiva prestação de contas e fiscalização são **dispensadas**, nos termos do **art. 14, § 2º, da Resolução Administrativa TRT24 nº 47/2026**, razão pela qual a presente prestação de contas restringe-se à destinação dos recursos destinados à Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI.

Nos termos do art. 6º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 149/2022, faz-se necessária a abertura de processo administrativo específico, a ser encaminhado à Corregedoria Regional, por meio do presente Pedido de Providências no PJeCor, instruído com cópia da manifestação do Ministério Público do Trabalho, do plano de trabalho, do termo de adesão da entidade beneficiária e da decisão judicial correspondente, para fins de conhecimento e registro no Portal da Transparência.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Francisleny da Silva Alves Garcia

Diretora de Secretaria

Vara do Trabalho de Corumbá/MS





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE



EXMO(A). SR(A). JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE CORUMBA/MS

ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉ: VETORIAL SIDERURGIA LTDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho subscritor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em razão da intimação id. 638b59a, manifestar ciência exclusivamente acerca do despacho de id. cc0e735.

Indica-se a **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI) - COORDENAÇÃO REGIONAL CAMPO GRANDE**, CNPJ 00.059.311/0011-06, como a primeira destinatária do valor executado, com reversão de R\$ 222.375,80 à instituição.

Informa-se que a destinatária compõem o Cadastro Regional de Entidades para recebimento de bens e recursos do MPT/MS

(disponível em <https://www.pr24.mpt.mp.br/servicos/cadastro-regional-de-entidades>), cujo projeto a ser contemplado está cadastrado no PGEA 20.02.2400.0000422/2025-48, com formulário disponível em: https://www.pr24.mpt.mp.br/images/mpt/Servicos/Entidades/formularios/2025/1%C2%BA_Semestre/JUNHO/Funai2_compressed.pdf

O projeto prevê a aquisição de veículo automotor tipo caminhonete cabine dupla, tração 4x4, destinado ao transporte de equipes técnicas e apoio logístico em áreas de difícil acesso, o que fortalecerá as ações institucionais da Coordenação Técnica da FUNAI responsável por atender a Terra Indígena Kadiwéu, uma das maiores do estado de Mato Grosso do Sul, que se estende pelos municípios de Bonito, Bodoquena e Porto Murtinho.

As Coordenações Técnicas da FUNAI exercem função essencial na implementação da política indigenista, atuando diretamente junto as comunidades indígenas para assegurar a proteção territorial, os direitos sociais, o acesso a políticas públicas e o fortalecimento da autonomia dos povos originários, o que implica de forma indireta na defesa de direitos sociais relacionados ao trabalho de indígenas, que frequentemente são alvo de tráfico humano para serem submetidos a trabalho em condições análogas à de escravo, a exemplo de inúmeros casos relacionados à colheita de uvas e maçãs no sul do país.

Do exposto, requer-se:

1) a destinação de R\$ 222.375,80 para compra de veículo automotor tipo caminhonete cabine dupla, tração 4x4, pela **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI) - COORDENAÇÃO REGIONAL CAMPO GRANDE**, CNPJ 00.059.311/0011-06, com eventuais ajustes ao valor do veículo na época da aquisição, sem a imediata transferência do valor para conta bancária da beneficiária, mas com a oportuna transferência pela própria Secretaria da Vara do Trabalho do valor diretamente à concessionária vendedora;

2) a concessão do prazo inicial de 90 dias para o processo de aquisição do bem pela FUNAI;

3) a concessão do prazo de 15 dias para que o MPT possa indicar nova instituição beneficiária, após o pagamento do veículo a ser adquirido, momento em que se saberá o exato valor sobejante nos autos.

Pede deferimento.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

assinatura digital

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO

Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:15 - f310308
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506041617370000000029166919>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. f310308 - Pág. 1
Número do documento: 2506041617370000000029166919



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ
ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: VETORIAL SIDERURGIA LTDA

Vistos etc.

Trata-se de manifestação apresentada pelo Ministério Público do Trabalho (Id. [f310308](#)) nos autos da Ação Civil Pública nº 0000515-35.2011.5.24.0041, na qual requer a destinação da importância de R\$ 222.375,80 para aquisição de veículo automotor tipo caminhonete cabine dupla, tração 4x4, pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) – Coordenação Regional Campo Grande, CNPJ 00.059.311/0011-06, conforme especificado no projeto cadastrado no PGEA 20.02.2400.0000422/2025-48.

Indica ainda que a FUNAI faz parte do Cadastro Regional de Entidades para recebimento de bens e recursos do MPT/MS, e justifica a destinação do recurso, bem como solicita prazos para aquisição do bem (90 dias) e para eventual nova destinação do saldo remanescente (15 dias).

Defiro o pedido formulado pelo Ministério Público do Trabalho, autorizando a destinação da quantia de R\$ 222.375,80 para a aquisição do veículo automotor descrito, devendo o valor ser pago diretamente à concessionária vendedora pela Secretaria da Vara, nos termos indicados no pedido. Fica deferido, ainda, o prazo de 90 dias para que a FUNAI conclua o processo de aquisição do veículo, bem como o prazo de 15 dias para que o MPT possa indicar nova instituição beneficiária, se houver saldo remanescente.

Intime-se a Secretaria da Vara para adoção das providências necessárias.

Cumram-se as demais determinações constantes do despacho de Id. [cc0e735](#), devendo a Secretaria atualizar os cálculos para restituição à executada, considerando o pagamento informado pelo MPT na petição de Id [bd95791](#).

CORUMBA/MS, 05 de junho de 2025.

LILIAN CARLA ISSA



Documento assinado eletronicamente por LILIAN CARLA ISSA, em 05/06/2025, às 17:04:52 - 15e7042
<https://pje.trt24.jus.br/pejz/validacao/25060515591065700000029169376?instancia=1>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041
Número do documento: 25060515591065700000029169376





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE



**EXMO(A). SR(A). JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE
CORUMBÁ/MS**

ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉ: VETORIAL SIDERURGIA LTDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho subscritor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência complementar a petição de id. f310308 e juntar os documentos referentes ao cadastro do projeto da entidade beneficiária.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

assinatura digital

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO

Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - f3d02e4
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051549550000000029170880>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. f3d02e4 - Pág. 1
Número do documento: 2506051549550000000029170880



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

20.02.2400.0000422/2025-48

AUTOS DIGITAIS

Procedimento de Gestão Administrativa
20.02.2400.0000422/2025-48

20022400000042202548

Data de Autuação: 02/06/2025**Partes:****Requerente** - FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS -
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CG MS**Temas:**

Nível : 1...01. ADMINISTRATIVO

Nível : 2.....01.05. Gestão Política e Administrativa

Nível : 3.....01.05.01. Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Nível : 3.....01.05.11. Apoio à Atividade Finalística

Observação: Processo Autuado a partir de Protocolo-PAE.

05/06/2025 16:56:59



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25060515581300000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 1
Número do documento: 25060515581300000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669

Procedimento de Gestão Administrativa
20.02.2400.0000422/2025-48

1 Informações Básicas

1.1 Requerimento Administrativo

Conteúdo do requerimento:

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO DA PRT 24ª REGIÃO PARA CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS

Segue o Requerimento de inscrição e demais anexos assinados e digitalizados

Documento assinado eletronicamente por ELDER PAULO RIBAS DA SILVA em 30/05/2025, às 18h06min47s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=130420253&ca=571K698BLQF52NCS



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 2
Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

1.2 Informações complementares

Data do Protocolo inicial:

30/05/2025 18:06:46

O requerimento envolve informações sigilosas (sobre pessoas ou fatos)?:

Não.

1.3 Arquivos anexos (total: 4)

Nº	Título	Nome
1	Requerimento de inscrição (Anexo II)	Formulario Elvis.pdf (sob sigilo)
2	Portaria de Nomeação - Elvisclei Polidório	Portaria MPI nº 70, de 03 de abril de 2023.pdf (sob sigilo)
3	Documento de Identificação - Elvisclei Polidório	CNH Elvisclei Polidório.pdf (sob sigilo)
4	Orçamentos do Projeto	Orçamentos.pdf (sob sigilo)

Documento assinado eletronicamente por ELDER PAULO RIBAS DA SILVA em 30/05/2025, às 18h06min47s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13042053&ca=571K698BLQP52NCS



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25060515581300000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 3
Número do documento: 25060515581300000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669

3 Requerentes

3.1 Dados do Requerente

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 00.059.311/0011-06

Razão social: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE

Nome fantasia:

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO

Número: 1733

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Campo Grande

UF: MS

CEP: 79.002-130

DDD: (67)

Telefone: 9928-60055

E-mail: cr.campogrande@funai.gov.br

Endereço IP: 172.18.23.126

Protocolo realizado em nome de terceiro.

Responsável: ELDER PAULO RIBAS DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por ELDER PAULO RIBAS DA SILVA em 30/05/2025, às 18h06min47s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13042053&ca=571K698BLQP52NCS



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 4
Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

ANEXO III**FORMULÁRIO – CADASTRAMENTO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Nome do órgão/entidade:	Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Coordenação Regional de Campo Grande
CNPJ:	00.059.311/0011-06
Endereço completo:	Rua Sete de Setembro, 1733 - Centro, Campo Grande - MS, 79002-210
Site:	http://www.funai.gov.br/
Telefone:	(67) 99286-0055
E-mail:	cr.campogrande@funai.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome:	ELVISCLEI POLIDÓRIO
CPF:	006.701.951-03
Endereço completo:	Rua Maria Carlota Giordano, n° 382, Jardim Oliveira III, Campo Grande/MS
Telefone:	(67) 99953-8534
E-mail:	elvisclei.polidorio@funai.gov.br

DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	
Breve histórico da instituição:	A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro, vinculada ao Ministério dos Povos Indígenas, responsável pela formulação e execução das políticas de proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas. A Coordenação Regional de Campo Grande é uma das unidades descentralizadas da FUNAI e tem atuação direta em diversas Terras Indígenas localizadas no estado de Mato Grosso do Sul, incluindo a Terra Indígena Kadiwéu, que abrange os municípios de Bonito, Bodoquena e Porto Murtinho. Com uma missão institucional voltada à proteção territorial, ao fortalecimento da autonomia indígena e ao acesso a políticas públicas, a Coordenação Regional desenvolve ações permanentes de promoção de direitos sociais fundamentais — como saúde, educação, segurança alimentar, infraestrutura, etnodesenvolvimento e proteção ao meio ambiente — contribuindo para a redução das desigualdades e o respeito à diversidade étnica e cultural. A FUNAI atua em colaboração com diversos órgãos públicos, como o Ministério Público do Trabalho, o Ministério da Saúde, a Secretaria de Educação, a Defensoria Pública da União, entre outros, apoiando iniciativas voltadas à inclusão social, ao fortalecimento da cidadania e à superação de vulnerabilidades históricas enfrentadas pelos po-



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 5
 Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

	vos indígenas. Muitas dessas ações impactam, direta ou indiretamente, o campo dos direitos sociais trabalhistas, seja pelo incentivo à produção agrícola familiar, seja pelo apoio a projetos de geração de renda e autonomia econômica nas comunidades indígenas. Destacam-se, no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande, projetos realizados em parceria com instituições públicas e organizações da sociedade civil, como a implantação de hortas comunitárias, aquisição de equipamentos agrícolas, construção de estruturas coletivas (escolas, centros de formação, espaços de convivência) e capacitações voltadas à formação técnica e profissional de jovens indígenas. Tais iniciativas têm sido implementadas em áreas onde frequentemente se observa a precariedade de acesso a direitos básicos, reforçando o compromisso da FUNAI com a justiça social e o desenvolvimento sustentável das comunidades atendidas.
--	---

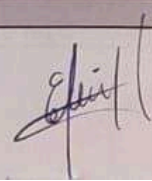
PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA:

X	Aquisição de bens
	Execução de projeto

PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS)		
Quantidade	Descrição	Valor Unitário
1	Veículo automotor tipo caminhonete cabine dupla, tração 4x4 (integral ou sob demanda), zero quilômetro, com capacidade para cinco ocupantes, destinado ao transporte de equipes técnicas e apoio logístico em áreas de difícil acesso. Deverá possuir motorização a diesel com potência mínima de 150 cv, transmissão manual ou automática, direção assistida, ar-condicionado, vidros e travas elétricos, air bags frontais, freios ABS, protetor de cárter, rodas de aço ou liga leve com pneus de uso misto (on/off-road), tomada de força 12V, tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros, capacidade de carga mínima de 1 tonelada na caçamba, e sistema de engate para reboque.	R\$ 222.375,80

VALOR




Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 6
 Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

Valor total solicitado:	R\$ 222.375,80
Valor a ser arcado pelo órgão/entidade, se for o caso:	

BEM(NS)	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO
Veículo automotor tipo caminhonete cabine dupla, tração 4x4	A destinação do bem – uma caminhonete com tração 4x4 – tem por finalidade fortalecer as ações institucionais da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), por meio da Coordenação Técnica Local (CTL) de Bonito/MS, unidade descentralizada da Coordenação Regional de Campo Grande. Esta CTL é responsável por atender a Terra Indígena Kadiwéu, uma das maiores do estado de Mato Grosso do Sul, que se estende pelos municípios de Bonito, Bodoquena e Porto Murtinho. As Coordenações Técnicas da FUNAI exercem função essencial na implementação da política indígena, atuando diretamente junto às comunidades indígenas para assegurar a proteção territorial, os direitos sociais, o acesso a políticas públicas e o fortalecimento da autonomia dos povos originários. Cabe a essas unidades o atendimento cotidiano das demandas das comunidades, articulação interinstitucional, monitoramento de conflitos fundiários e ambientais, produção de relatórios técnicos e apoio à promoção do etnodesenvolvimento. Primeiramente, em relação à Terra Indígena Kadiwéu, importa destacar, estende-se por 538.536 hectares e abriga, aproximadamente, 1.800 indígenas organizados em seis aldeias: Alves de Barros, Campina, Córrego do Ouro, São João, Tomazia e Barro Preto. Trata-se de um território extenso, com características geográficas complexas e diversidade ecológica marcante, as aldeias estão localizadas em pontos de difícil acesso, frequentemente isoladas por condições climáticas ou pela precariedade das vias de trânsito. Geograficamente, o território se caracteriza como uma zona de transição entre o planalto e a planície pantaneira, cortado pela Serra da Bodoquena e abrangendo biomas como o cerrado, a mata atlântica e o pantanal. Essas características tornam o deslocamento interno complexo, especialmente durante o período de chuvas, quando várias estradas se tornam intransitáveis. Soma-se a isso a presença de áreas alagáveis e regiões com densa ve-



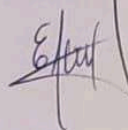

Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 7
 Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

	getação. No aspecto social, a TI Kadiwéu enfrenta desafios históricos relacionados a conflitos fundiários, pressões externas, arrendamentos ilegais, degradação ambiental e incêndios florestais. A presença contínua do Estado, por meio da atuação técnica da FUNAI, é imprescindível para o acompanhamento dessas situações, para o apoio às comunidades e para a salvaguarda dos direitos constitucionais dos indígenas. Diante desse contexto, a aquisição de uma caminhonete 4x4 é uma medida estratégica e urgente. O veículo permitirá o deslocamento seguro e eficiente das equipes técnicas da CTL de Bonito, viabilizando o atendimento in loco às comunidades, o transporte de materiais, a fiscalização territorial, o apoio a ações emergenciais (como em períodos de queimadas), bem como a articulação com outros órgãos públicos. O objetivo social da destinação é garantir a proteção dos direitos dos povos indígenas, promovendo o acesso a serviços públicos, fortalecendo o protagonismo comunitário e contribuindo para a justiça social e ambiental no território Kadiwéu.
--	--

IMPACTO DO USO DO BEM		
Quantidade de pessoas beneficiadas		
☐ Nacional		
	Qual município ou região, bairro ou segmento beneficiado	Quantidade de pessoas beneficiadas
☒ Regional	Bodoquena/MS, Bonito/MS e Porto Murtinho/MS	1800
☐ Local		
Descrição do impacto	A aquisição de uma caminhonete 4x4 para a Coordenação Técnica Local de Bonito/MS impactará diretamente na ampliação da presença institucional da FUNAI no território da Terra Indígena Kadiwéu, promovendo maior efetividade nas ações de proteção territorial, fiscalização ambiental, enfrentamento de conflitos fundiários e no atendimento de demandas sociais das comunidades indígenas. O novo veículo permitirá deslocamentos mais frequentes, seguros e abrangentes, inclusive em áreas de difícil acesso e durante períodos críticos, como o de chuvas intensas ou queimadas. O projeto contribuirá para a melhoria da capacidade de resposta da	




Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 8
 Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669

	equipe técnica local, possibilitando o acompanhamento contínuo das aldeias, a entrega de materiais de apoio e a articulação com políticas públicas essenciais (como saúde, educação, segurança alimentar e apoio produtivo). A presença mais constante da instituição também reforça o vínculo com as comunidades, fortalece a autonomia indígena e contribui para a promoção dos direitos sociais e territoriais assegurados constitucionalmente.
Meios de aferição do impacto	Os impactos serão aferidos por meio dos seguintes instrumentos: • Relatórios mensais e anuais da Coordenação Técnica Local, com registro dos deslocamentos realizados, atendimentos efetuados e ações executadas com o suporte do veículo; • Registros de visitas técnicas e atendimentos comunitários, com indicação das localidades alcançadas e número de beneficiários atendidos; • Relatórios de fiscalização e monitoramento territorial e ambiental, com georreferenciamento das áreas percorridas; • Indicadores qualitativos e quantitativos internos da FUNAI, como aumento na frequência de visitas às aldeias, redução de pendências operacionais e melhoria na capacidade de resposta a emergências; • Relatos e avaliações das lideranças indígenas atendidas, obtidas em reuniões e escutas comunitárias, que poderão demonstrar a percepção direta dos impactos da presença institucional reforçada.

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

ELVIS LEI POLIDÓRIO

Coordenador Regional

Portaria MPI nº 70, de 03 de abril de 2023



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 9
 Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO

(Esta proposta só deverá ser preenchida em caso de o órgão/instituição visarreceber recursos para execução de projeto)

DA IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nome do projeto:	
Descrição e justificativa:	

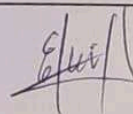
Descrever com clareza e concisão o que será desenvolvido e a relevância do projeto na entidade e na comunidade. Deve-se apresentar inclusive qual a alocação de recursos humanos e materiais serão necessários para a efetivação do projeto, possibilitando o entendimento de sua execução.

Deve-se explicar a importância das ações a serem desenvolvidas para os usuários, outros órgãos ou entidades, e para a sociedade em geral.

Não há limite de espaço para o preenchimento, sendo que a quantidade de linhas é meramente exemplificativa.

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO	
Nome:	
CPF:	
Endereço completo:	
Telefone:	
E-mail:	

IMPACTO DO USO DO BEM		
	Quantidade de pessoas beneficiadas	
() Nacional		
	Qual município, região, bairro ou segmento beneficiado(s)	Quantidade de pessoas beneficiadas
() Regional		
() Local		




Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 10
 Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

Descrição do impacto	
Meios de aferição do impacto	

Identificar qual será a abrangência do impacto do uso do bem, se nacional, regional ou local, e a quantidade de pessoas que serão afetadas/beneficiadas pela aquisição do bem. Caso o uso restrinja, regional ou localmente, seus impactos, deve ser descrito a qual município se referem os resultados, ou a quais outros segmentos (região administrativa, bairros, regiões metropolitanas etc).

A descrição do impacto projetado auxilia no que chamamos em gestão de "efetividade" do projeto, ou seja, os impactos esperados sobre uma determinada realidade. E os meios de verificação referem-se à indicação dos instrumentos que serão utilizados para a aferição do impacto.

CRONOGRAMA DO PROJETO		
Etapas	Desenvolvimento	Tempo de Duração
Tempo de duração total do projeto:		

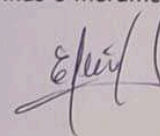
"Etapa" é uma atividade ou conjunto de atividades com o fim de se atingir determinada meta voltada à conclusão do projeto. É comum que se inicie a descrição de uma etapa por um verbo de ação. Informar as etapas necessárias, além de indicar quais atividades e como elas serão desenvolvidas para atingir os objetivos propostos.

As etapas devem também ser definidas no tempo, com a indicação do lapso temporal estimado para sua duração (em dias ou meses, por exemplo).

ORÇAMENTO		
Quantidade	Descrição	Valor Unitário

Na descrição dos recursos, deverá constar todo e qualquer material necessário para a execução do projeto, tais como insumos e recursos humanos. Em caso de reforma, listar materiais que serão utilizados. O valor listado deverá se basear em detalhada pesquisa de mercado, apresentando-se o de menor valor.

Não há limite de espaço para o preenchimento, sendo que a quantidade de linhas é meramente exemplificativa.




Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 11
 Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669

VALOR	
Valor total solicitado:	
Valor a ser arcado pelo órgão/entidade, se for o caso:	

O valor total deverá corresponder à relação dos valores unitários apresentados, multiplicados pelas quantidades solicitadas, representando o custo total do projeto.

O campo "valor a ser arcado pelo órgão/entidade" destina-se à informação de eventual e opcional contrapartida do órgão/entidade, em caso de haver disponibilidade de utilização de recursos próprios para a aquisição dos bens, ainda que parcial.

Campo Grande /MS, 30/09 25.
(Local e data)

Assinatura



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 12
 Número do documento: 2506051558130000000029170881

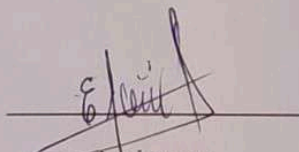
Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

ANEXO II**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE ADESÃO AO EDITAL
DE CHAMAMENTO DA PRT 24ª REGIÃO PARA CADASTRAMENTO DE
PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS,
INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS,
ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS**

A FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Coordenação Regional de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ 00.059.311/0011-06, sito à R. 7 de Setembro nº 1733, Jardim Aclimação, CEP 79002-121, Campo Grande/MS, por seu(sua) representante legalmente habilitado(a), **vem requerer inscrição** no cadastro de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, instituições, entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais para destinação de bens e/ou valores pelo Ministério Público do Trabalho, o que faz mediante a juntada de cópias autenticadas dos documentos exigidos no Edital e **comprometendo-se**, ainda, **a cumprir fielmente** as cláusulas do Edital de chamamento, o disposto na Portaria PGT nº 1240/2024 e na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, **além de comprometer-se a observar** as padronizações de apresentação de projetos, planos de trabalho, demonstrativos contábeis e procedimentos de prestação de contas fixados nos anexos da referida Portaria.

Campo Grande/MS, 30/05/2025.

(Local e data)


Assinatura



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 13
Número do documento: 2506051558130000000029170881

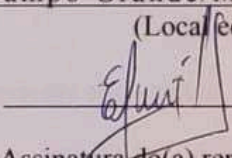


Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

ANEXO IV
TERMO DE CIÊNCIA
(LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

Eu, ELVISCLEI POLIDÓRIO, portador(a) do RG 001398963/SEJSP/MS e CPF 006.701.951-03, representante legal do órgão/entidade FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Coordenação Regional de Campo Grande/MS, cadastrado/a no 00.059.311/0011-06, e _____ (outras inscrições), com endereço R. 7 de setembro nº 1733, Jardim Aclimação, CEP 79.002-121, Campo Grande/MS, FICO CIENTE, com fundamento nos arts. 5º, incisos I e XII, 6º e 7º, inciso I, todos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), bem como nos princípios constitucionais e administrativos da transparência e da publicidade, que os dados pessoais fornecidos serão utilizados unicamente para viabilizar o cadastramento da entidade e órgão público no Ministério Público do Trabalho para recebimento de valores oriundos das ações do MPT, sendo garantido o devido tratamento dos dados das pessoas físicas, bem como a não realização de compartilhamento de dados.

Campo Grande/MS 30/05/2025
(Local e data)


Assinatura do(a) representante legal



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25060515581300000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 14
Número do documento: 25060515581300000000029170881

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669

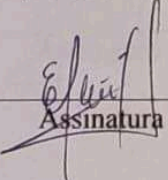
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Eu, ELVISCLEI POLIDÓRIO, natural de Miranda/MS, estado civil: casado, profissão Servidor Público Federal, portador(a) do CPF 006.701.951-03, residente e domiciliado na(o) Rua Maria Carlota Giordano nº 382, bairro Oliveira III, na cidade de Campo Grande, no estado Mato Grosso do Sul, CEP nº 79.091-773, representante legal da entidade FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Coordenação Regional de Campo Grande/MS, CNPJ nº 00.059.311/0011-06, localizado(a) na rua 7 de setembro nº 1733, no bairro Jardim Aclimação, na cidade de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul, CEP nº CEP 79.002-121; DECLARO para os fins da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 29 de maio de 2024, e, sob as penas da lei, que a entidade supramencionada não é dirigida, coordenada ou vinculada a partidos políticos, nem possui diretor, administrador, representante legal ou empregado na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Campo Grande/MS, 30/05/2025.
(Local e data)


Assinatura



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 15
Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

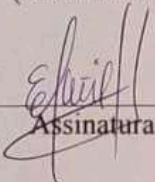
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Eu, ELVISCLEI POLIDÓRIO, natural de Miranda/MS, estado civil: casado , profissão Servidor Público Federal , portador(a) do CPF 006.701.951-03, residente e domiciliado na(o) Rua Maria Carlota Giordano nº 382 ,bairro Oliveira III ,na cidade de Campo Grande, no estado Mato Grosso do Sul, CEP nº 79.091-773, representante legal da entidade FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Coordenação Regional de Campo Grande/MS, CNPJ nº 00.059.311/0011-06, localizado(a) na rua 7 de setembro nº 1733, no bairro Jardim Aclimação, na cidade de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul, CEP nº CEP 79.002-121 ; DECLARO para os fins da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 29 de maio de 2024, e, sob as penas da lei, que a entidade supramencionada não é dirigida, coordenada ou vinculada a partidos políticos, nem possui diretor, administrador, representante legal ou empregado na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Campo Grande/MS, 30/05/2025.
(Local e data)


Assinatura



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 16
Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 55/SAF, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 do Regulamento Interno e pela delegação disposta na Portaria-DG ANTAQ nº 362/2021, considerando o que consta no Processo nº 50300.005273/2023-39, ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Nomear ANA MARCIA PECHIR GOMES CAICHOLO, matrícula SIAPE nº 2051494, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Assessoria de Comunicação e Cerimonial, código CA-11.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

Ministério dos Povos Indígenas

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 61, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 10 da Portaria/MPI nº 73, de 09 de março de 2023, do Ministério dos Povos Indígenas, e demais informações que constam do Processo nº 08620.001966/2023-73, resolve:

Nomear RAIMUNDO PARINTINTIN para exercer o cargo de Coordenador Regional Madeira-AM da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, código CCE 1.10.

ELOY TERENA

PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 62, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 10 da Portaria/MPI nº 73, de 09 de março de 2023, do Ministério dos Povos Indígenas, e demais informações que constam do Processo nº 08620.001950/2023-61, resolve:

Nomear PRISCILA BARBOSA DE FREITAS para exercer o cargo de Coordenador Regional do Amapá e Norte do Pará-PA da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, código CCE 1.10.

ELOY TERENA

PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 63, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 10 da Portaria/MPI nº 73, de 09 de março de 2023, do Ministério dos Povos Indígenas, e demais informações que constam do Processo nº 08620.002133/2023-31, resolve:

Nomear HYRAL MOREIRA para exercer o cargo de Coordenador Regional Litoral Sul-SC da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, código CCE 1.10.

ELOY TERENA

PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 64, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 10 da Portaria/MPI nº 73, de 09 de março de 2023, do Ministério dos Povos Indígenas, e demais informações que constam do Processo nº 08620.002134/2023-74, resolve:

Nomear MARIA INÊS DE FREITAS para exercer o cargo de Coordenador Regional Passo Fundo-RS da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, código CCE 1.10.

ELOY TERENA

PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 65, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 10 da Portaria/MPI nº 73, de 09 de março de 2023, do Ministério dos Povos Indígenas, e demais informações que constam do Processo nº 08620.002133/2023-31, resolve:

Nomear PEDRO PAULO GOMES DA SILVA XERENTE para exercer o cargo de Coordenador Regional Araguaia Tocantins -TO da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, código CCE 1.10.

ELOY TERENA

PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 66, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 10 da Portaria/MPI nº 73, de 09 de março de 2023, do Ministério dos Povos Indígenas, e demais informações que constam do Processo nº 08620.002356/2023-97, resolve:

Nomear JOSÉ RICARDO TOTORÉ para exercer o cargo de Coordenador Regional do Baixo Tocantins-PA da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, código CCE 1.10.

ELOY TERENA

PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 67, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 10 da Portaria/MPI nº 73, de 09 de março de 2023, do Ministério dos Povos Indígenas, e demais informações que constam do Processo nº 08620.002962/2023-11, resolve:

Nomear IVAN ABREU STIBICH para exercer o cargo de Coordenador de Geração de Renda da Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, código CCE 1.10.

ELOY TERENA

PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 68, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 10 da Portaria/MPI nº 73, de 09 de março de 2023, do Ministério dos Povos Indígenas, e demais informações que constam do Processo nº 08620.002427/2023-51, resolve:

Nomear ELDO CARLOS GOMES BARBOSA SHANENAWÁ para exercer o cargo de Coordenador Regional do Juruá-AC da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, código CCE 1.10.

ELOY TERENA

PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 69, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 10 da Portaria/MPI nº 73, de 09 de março de 2023, do Ministério dos Povos Indígenas, e demais informações que constam do Processo nº 08620.001607/2023-16, resolve:

Nomear EDILENA ERROURE TORINO para exercer o cargo de Coordenador Regional Maranhão-MA da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, código CCE 1.10.

ELOY TERENA

PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 70, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 10 da Portaria/MPI nº 73, de 09 de março de 2023, do Ministério dos Povos Indígenas, e demais informações que constam do Processo nº 08620.001952/2023-50, resolve:

Nomear ELVISCLEI POLIDÓRIO para exercer o cargo de Coordenador Regional Campo Grande-MS da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, código CCE 1.10.

ELOY TERENA

PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 71, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 10 da Portaria/MPI nº 73, de 09 de março de 2023, do Ministério dos Povos Indígenas, e demais informações que constam do Processo nº 08620.001919/2023-20, resolve:

Nomear ELCIO SEVERINO DA SILVA FILHO MANCHINERI para exercer o cargo de Coordenador Regional de Alto Purus-AC da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, código CCE 1.10.

ELOY TERENA

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 326, DE 3 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, matrícula nº 1094661, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, código CCE 1.13, da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, no período de 03 a 06 de abril de 2023, em decorrência de vacância do titular e férias do substituto eventual.

Art. 2º Convalidar os atos praticados no período de 03 de abril de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONENIA WAPICHANA

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS MPS DE 29 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, tendo em vista as disposições do Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Nº 948 - Designar PAULO CÉSAR ANDRADE ALMEIDA, matrícula nº 1451247, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo de Coordenador-Geral de Monitoramento de Benefícios por Incapacidade, código CCE 1.13, do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, ou na vacância do cargo. (Processo nº 10128.102552/2023-73).

Nº 949 - Designar SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1177111, para exercer o encargo de substituto eventual da Função de Coordenador do Fator Acidentário de Prevenção, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral do Seguro Acidente de Trabalho do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, ou na vacância da função. (Processo nº 10128.102552/2023-73).

Nº 950 - Designar MARCIA ALMEIDA CORREIA, matrícula nº 6054875, para exercer o encargo de substituta eventual da Função de Coordenador de Informações Sociais e Previdenciárias, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Cadastros Previdenciários do Departamento do Regime Geral de Previdência Social da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, ou na vacância da função. (Processo nº 10128.102996/2023-17).

CARLOS ROBERTO LUIPI

PORTARIA MPS Nº 954, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e, ainda, pelo DECRETO 11.356, de 1º de janeiro de 2023, e demais informações que constam do processo nº 19855.100541/2023-81, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora EDILENE SILVA BENEDITO, matrícula nº 2105702, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para exercício no Vice-Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS ROBERTO LUIPI

COORDENAÇÃO-GERAL DE GABINETE

PORTARIAS MPS DE 24 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023, e considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria MPS nº 242, de 13 de fevereiro 2023, resolve

Nº 809 - Dispensar ANDRE BATAGLION, matrícula nº 1.379.055, da Função Comissionada Executiva de Chefe do Setor de Contratos Diversos da Divisão de Logística, Licitações e Contratos, código FCE 1.02, da Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência Regional Sul, vinculada ao Instituto Nacional do Seguro Social. (Processo nº 19955.101262/2023-34 e 35014.057000/2023-10).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529202304000409

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041
ID. 9112126 - Pág. 17
Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

Verifique autenticidade do QR Code com o app **Vio**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ELVISCLEI POLIDORIO

1ª HABILITAÇÃO
10/07/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/03/1980, MIRANDA, MS

4a DATA EMISSÃO
04/12/2024

4b VALIDADE
29/11/2034

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1398963 SSP MS

4d CPF
006.701.951-03

5 Nº REGISTRO
06411556466

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
SEBASTIAO POLIDORIO
DILMA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2908484857



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 18
Número do documento: 2506051558130000000029170881

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

2908484857

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 		29/11/2034		D1 			
A1 				BE 			
B 		29/11/2034		CE 			
B1 				C1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

A

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42055365686

MS865943699

LOCAL

CAMPO GRANDE, MS

MATO GROSSO DO SUL

DIE



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 19
 Número do documento: 2506051558130000000029170881

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

Num. 8227936 - Pág. 22

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nascimento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA064115564<664<<<<<<<<<<  
8003166M3411296BRA<<<<<<<<<<2  
ELVISCLEI<<POLIDORIO<<<<<<<<
```



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGBELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25060515581300000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 20
 Número do documento: 25060515581300000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

TOYOTA

Aos cuidados de:
FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI.
CNPJ: 00.059.311/0011-06.

Proposta Comercial – Venda Direta Toyota.

Referência: Pedido de Fábrica – Hilux Power Pack Manual.

Consultor Responsável: Augusto Tinoco.
Contato: (67) 99882-1977.
Data da Proposta: Maio de 2025.
Local de Entrega: Campo Grande – MS.

Modelo: Toyota Hilux Power Pack.
Transmissão: Manual de 6 Velocidades.
Motor: 2.8 Bi Turbo Diesel de 204cv e 42,8kgfm.
Tração: 4x2 | 4x4.
Ano/Modelo: 2025/2025.
Cor: Branco Polar.
Garantia: 10 anos ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro).
Item adicional incluso: Insulfilm padrão 70% com 1 ano de garantia.

Condições Comerciais:

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 unidades	R\$ 222.375,80	R\$ 222.375,80

- Prazos de entrega: **180 a 300 dias** (pedido de fábrica).
- **Valores sujeitos a reajuste até o faturamento.**
- **Sinal de compra:** Valor do emplacamento.
- Condições de pagamento: **À vista, financiado ou consórcio.**
- Pagamento somente no ato da chegada dos veículos em Campo Grande – MS.
- A modalidade de pagamento deve ser definida no momento da formalização do pedido.

Documentação Necessária

- Contrato Social
- Cartão CNPJ
- Certidão Simplificada
- Inscrição Estadual – MS
- **Representante Legal:** CNH Digital, Celular e E-mail Comercial.

Rua Joaquim Murtinho, 2525 - Itanhangá Park
Campo Grande - Mato Grosso do Sul
MS, 79003-020 - Tel.: (67) 3322-0300
www.kampai.com.br



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 21
Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

TOYOTA

Custos Emplacamento e Acessórios:

Emplacamento Completo – R\$ 1.500,00.

Capota Marítima – R\$ 2.905,00.

Central de Vidros (Centralina) - R\$ 2.045,00.

Insufilm 70% - R\$ 450,00.

Total R\$ 6.900,00.**Custos Previstos com Revisões Periódicas**Referência: Revisões Toyota

(Valores estimados conforme tabela Maio/2025)

Quilometragem / Prazo	Valor Estimado
10.000 km / 12 meses	R\$ 1.199,00
20.000 km / 24 meses	R\$ 1.839,00
30.000 km / 36 meses	R\$ 1.863,00
40.000 km / 48 meses	R\$ 3.027,00
50.000 km / 60 meses	R\$ 1.593,00
60.000 km / 72 meses	R\$ 1.972,00

A Toyota Hilux é referência em segurança, durabilidade, pós-venda, disponibilidade de peças, alto valor de revenda e satisfação do cliente.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Augusto Tinoco.

Consultor Comercial – Veículos Novos Toyota.

☎ (67) 99882-1977.

Rua Joaquim Murtinho, 2525 - Itanhangá Park
Campo Grande - Mato Grosso do Sul
MS, 79003-020 - Tel.: (67) 3322-0300
www.kampai.com.br



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 22
Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669



HC VEÍCULOS ESPECIAIS

HC VEÍCULOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

CAMPO GRANDE MS, 30 DE MAIO 2025.

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI CNPJ 00.059.311/0011-06

Segue abaixo orçamento para fornecimento de veículo marca Mitsubishi NOVA TRITON GL MT 4X4 ANO 2025/2026.

TRANSMISSÃO Transmissão manual de 6 velocidades.

Motor 2.4 Bi-Turbo Diesel com 205 cv e 47,9 kgfm de torque

- Lugares Espaço para 5 pessoas.
- Tração 4x4 Easy Select
- Acabamento Bancos em tecido na cor preta com costuras na cor prata
- Destaques

- ☐ Câmera de ré
- ☐ Câmbio manual de 6 velocidades
- ☐ Display de 7 polegadas no cluster
- ☐ Direção elétrica
- ☐ Faróis e DRL com luzes halógenas
- ☐ Grade dianteira na cor preto fosco
- ☐ Maçanetas externas na cor preto fosco
- ☐ Multimídia de 8 polegadas com Android Auto e Apple CarPlay
- ☐ Novo volante de três raios
- ☐ Piloto automático
- ☐ Rodas de aço aro 17
- ☐ Sistema Start-Stop do motor
- ☐ TSA – Assistente de condução de trailer
- ☐ 7 airbags

- A sua picape agora com 5 anos de garantia de fábrica.

*Consulte condições. Valor avista: R\$228.990,00 (Duzentos e Vinte e oito mil, novecentos e noventa reais).

Prazo de entrega: 45 dias.

OBS: VALOR E PRAZO DE ENTREGA SUJEITO ALTERAÇÃO SEM PREVIO AVISO.

Atenciosamente
HC VEÍCULOS IND. E CIAL LTDA. CNPJ. 01 525 013/0001-47
AV Joaquim Murtinho, 1490, Campo Grande/MS.
Contato: Gustavo dos Santos 3043-1305/ 67-99261-7799



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 23
 Número do documento: 2506051558130000000029170881

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>

Número do documento: 26073015065712900000007749669

**NISSAN FRONTIER**

2.3 16V TURBO DIESEL ATTACK CD 4X4 AUTOMÁTICO

Cidade

Nova Iguaçu - RJ

Ano

2024/2025

KM

0

Câmbio

Automática

Carroceria

Picape

Combustível

Diesel

Cor

Preto

Aceita troca

Sim

Sobre os diferenciais do anúncio

+ vídeo

**Videochamada**

Agende um horário para ver o carro em vídeo!

Agendar videochamada

Sobre este carro

Reservamo-nos o direito de corrigir qualquer erro de digitação. Sujeito à disponibilidade de cor no estoque. [BIFHEG]

Sobre o vendedor

**Nissan Keiko Nova Iguaçu**

Nova Iguaçu, RJ

Conquistas

Desde 02/2020
na WebmotorsAnúncios 2744 vezes
na Webmotors

0800 5000

Na ligação informe o código: 8943

Ver telefone

Ver todos os carros deste vendedor

Compare os preços

Valor anunciado

R\$ 232.710

webmotors

R\$ 233.622Valor médio de carros iguais a este
anunciado na Webmotors

fiipe

R\$ 263.609Valor desta carro
na Tabela Fiipe

Consulte aqui NISSAN FRONTIER na tabela FIPE Webmotors do seu estado

Veja as parcelas desse veículo

Santander Financiamentos

Tudo sem compromisso, vamos começar com alguns dados :)

Nome completo*

Data de nascimento*

E-mail*

CPF*

Celular*

Localização*
Estado*

* Todos os campos são obrigatórios

* Para realizar sua simulação, suas informações serão compartilhadas com a Santander Financiamentos, parceira Webmotors.

☐ Quero receber ofertas via e-mail, whatsapp e demais canais

Ver Parcelas

Denunciar este anúncio

Categorias

Carros
elétricos

Hatches

Picapes

Sedans

DIE

Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 24
Número do documento: 2506051558130000000029170881

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669
Número do documento: 26073015065712900000007749669

Num. 8227936 - Pág. 27



Comprar Carros usados Carros novos Motociclos usados Motociclos novos Visitatorio	Assinar Carros por assinatura Serviços Serviços automotivos Tabela IPI e Tabela Webmotors Financiamento Catálogo 0km Visitatorio Plataforma revendedores Seguro veículo Webmotors Ads Comparar veículos Multas e Débitos	Noticias WMI Portal Últimas notícias Testes Comparativos Vídeos Motos Seguros Dicas Boletim	Ajuda Para você Para a sua loja Segurança Quem somos Trabalhe com a gente Mapa do site	Institucional Canal de ética Código de conduta Webmotors Código de Conduta Fornecedores Código defesa do consumidor Gerenciamento de cookies Termos de Uso e Política de privacidade LGPD Cartilha LGPD Relatório de Transparência
---	--	---	---	--



Uma empresa CAR Group
 Uma empresa Santander

A Webmotors usa Cookies, pequenos arquivos para otimizar e proteger a sua experiência. [Clique aqui para mudar suas preferências ou saiba mais na nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.](#)

[Entendi](#)



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25060515581300000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 25
 Número do documento: 25060515581300000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669

ANEXO I

**EDITAL nº 01/2024 DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO.
CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS,
INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU
MUNICIPAIS (PGEA Nº 20.02.2400.0000640/2024-82)**

**Chamamento Público para cadastramento de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos,
instituições, entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais**

A Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho - PRT da 24ª Região, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 75/1993, delegações decorrentes da Portaria PGT nº 1728/2017, e, em atendimento ao disposto no art. 12 da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024 e ao quanto estabelecido pela Portaria PGT nº 1240/2024, que regulamenta o art. 12 da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, torna público o presente processo de cadastramento.

1. DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

1.1. O presente edital tem por objetivo oportunizar o cadastramento prévio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, instituições, entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais com vistas ao recebimento de bens e/ou valores decorrentes da atuação finalística do Ministério Público do Trabalho - MPT, que passarão a compor cadastros regional e nacional disponíveis aos(as) membros(as), que, dentro de sua independência funcional, poderão destinar-lhes bens e/ou valores.

1.2. O cadastramento, consoante as disposições deste edital, configura anuência geral e irrestrita ao cumprimento dos requisitos, vedações e condicionantes da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024 e da Portaria PGT nº 1240/2024.

1.3. Para os fins do item 1.2, o(a) requerente, no ato de inscrição, deverá prestar o compromisso de observância ao disposto na Portaria PGT nº 1240/2024 e na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, além de comprometer-se a observar as padronizações de apresentação de projetos, planos de trabalho, demonstrativos contábeis e procedimentos de prestação de contas fixados nos anexos da referida Portaria.

1.4. O formulário de recebimento de bens e recursos cujo cadastro for deferido ficará disponível ao público em geral, mediante publicação no sítio eletrônico da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, atendidas às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

2.1. Poderão participar do cadastramento pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, instituições, entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais, sem fins lucrativos, que promovam direitos sociais, desde que atendam aos requisitos presentes neste edital, na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024 e na Portaria PGT nº 1240/2024, sem prejuízo de outras exigências consideradas cabíveis pelo(a) membro(a) oficiante, no momento da seleção do(a) destinatário(a) dos bens e/ou valores disponíveis.

2.2. Os(As) interessados(as) deverão requerer sua inscrição por meio de peticionamento eletrônico direcionado ao Protocolo Administrativo Eletrônico (PGEA Procedimento de Gestão Administrativa), no link <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/>, juntando os seguintes documentos:

I – **Requerimento de inscrição** (Anexo II), devidamente assinado pelo(a) representante legal;

II – **Formulário** (Anexo III), devidamente assinado pelo(a) representante legal;

III – **Termo de ciência – LGPD** (Anexo IV), assinado por representante legal, declarando ter ciência que os dados pessoais fornecidos serão utilizados unicamente para viabilizar o cadastramento da entidade e órgão público no Ministério Público do Trabalho para recebimento de valores oriundos das ações do MPT, sendo garantido o devido tratamento dos dados das pessoas físicas, bem como a não realização de compartilhamento de dados;

IV – **Ato de eleição, nomeação ou procuração** do(a) representante legal do órgão ou entidade;

V – **Documentos de identificação (CPF e RG)** do(a) representante legal do órgão ou entidade;

VI – **Atos constitutivos**, em se tratando de entidades e organizações da sociedade civil;

VII – **Reconhecimento de utilidade pública**, se houver;

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 02/06/2025, às 13h03min22s (horário de Brasília). Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13045751&ca=66LSQOY02U7EWA



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 26
 Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

VIII – **Certidões de regularidade** quanto às obrigações inerentes ao Regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS** (disponível através de consulta no endereço eletrônico <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>), quanto à inexistência de débitos **previdenciários** (disponível através de consulta no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>) e **judiciais trabalhistas** (disponível através de consulta no endereço eletrônico <https://www.tst.jus.br/certidao>), mediante a apresentação de certidões negativa ou positiva com efeito de negativa, ou declaração autônoma de regularidade; e

IX – **Declaração de inexistência de vínculo** (Anexo V): declaração de que a entidade não é dirigida, coordenada ou vinculada a partidos políticos, nem possui diretor, administrador, representante legal ou empregado na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho.

2.2.1. No caso de órgãos públicos, somente serão exigidos os documentos listados nos incisos I a V da presente seção.

3. DO CADASTRAMENTO.

3.1. O deferimento do cadastramento caberá ao(a) Procurador(a)-Chefe, com estrita observância das disposições deste edital, da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024 e da Portaria PGT nº 1240/2024.

3.2. O deferimento do cadastramento não garante a destinação de bens e/ou valores, tendo apenas o condão de registrar a solicitação em banco de dados regional e nacional, que poderá ser utilizado pelos(as) membros(as) do MPT na seleção do(a) destinatário(a) de valores e/ou bens decorrentes da atuação finalística, ato que se insere em sua esfera de independência funcional.

3.3. Havendo a constatação do descumprimento de alguma das exigências editalícias ou previstas nos normativos, o(a) pretendente será notificado(a) para, querendo, regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

3.4. Não sendo regularizada a pendência, o pedido de cadastramento será indeferido em decisão que indique explicitamente o que não foi cumprido, cabendo pedido de reconsideração pelo(a) pretendente, no prazo de 15 (quinze) dias.

3.5. Após o cadastramento, ainda poderá ser solicitado o atendimento de outras exigências consideradas cabíveis pelo(a) membro(a) oficiante, no momento da seleção do(a) destinatário(a) dos bens e/ou valores disponíveis.

4. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO.

4.1. O(A) cadastrado(a) selecionado(a) para ser destinatário(a) de bens e/ou valores celebrará Termo de Recebimento de bens e/ou valores em reparação a lesão ou a danos coletivos, o qual deverá contemplar, no mínimo:

I – objeto;

II – prazos de execução ou entrega do bem, com o respectivo cronograma, e, em se tratando da contratação de serviço, previsão de dispêndio e de eventuais receitas, estipulando, item por item, as categorias contábeis usadas e o seu detalhamento, e ainda, se for o caso, as remunerações e benefícios a serem pagos durante o cumprimento;

III – existência de conta bancária própria e exclusiva para o recebimento de recursos decorrentes de cada reparação, ou, em se tratando de ente público, de lançamento contábil em separado do ingresso do valor e de seu dispêndio, de modo a identificar e tornar transparente a aplicação, vedada expressamente a confusão patrimonial entre os valores decorrentes da destinação e aqueles provenientes de outras receitas da entidade privada ou do ente público; em se tratando de bem público, de indicação do número do tombo;

IV – vedação à apropriação privada dos bens e valores, inclusive a título de taxa de administração, honorários ou verba similar;

V – assunção de compromisso do(a) representante do(a) destinatário(a) de agir como fiel depositário dos bens e/ou valores recebidos, até a certificação da adequada utilização e da realização das atividades previstas;

VI – procedimento para a devolução de bens e/ou recursos não utilizados ou objeto de aplicação indevida;

VII – obrigatoriedade de prestação de contas e, na falta ou recusa desta, a possibilidade de rescisão imediata do Termo, sem prejuízo da suspensão e/ou exclusão do Cadastro Regional, bem como de eventual

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 02/06/2025, às 13h03min22s (horário de Brasília). Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13045751&ca=66LSQOY02U7EWNA



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 27
 Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

responsabilização pessoal, nas esferas cível, criminal e administrativa de seus gestores;

VIII – possibilidade de rescisão imediata do Termo, no caso de inobservância de suas cláusulas ou atrasos injustificados;

IX – plano de trabalho com indicação dos mecanismos de ampla divulgação dos resultados obtidos com os bens e valores dos quais foi destinatário; e

X – previsão de penalidades pelo descumprimento do Termo.

5. DA CELEBRAÇÃO DE PLANOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

5.1. No caso da execução de projetos, o(a) cadastrado(a) que for selecionado(a) como destinatário(a) de bens e/ou valores, além de firmar Termo de recebimento de bens e/ou valores em reparação a lesão ou a danos coletivos, observando o que dispõe os arts. 8º e 9º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, deverá celebrar Plano de Cooperação Técnica cujas cláusulas conterão, no mínimo:

I – a vedação à apropriação privada dos bens e/ou valores, inclusive a título de taxa de administração, honorários ou verba similar;

II – a assunção do compromisso do(a) representante do(a) destinatário(a) como fiel depositário(a) dos bens e/ou valores recebidos, até a certificação da adequada utilização e da realização das atividades previstas;

III – o procedimento para a devolução de bens e/ou valores não utilizados ou objeto de desvirtuamento;

IV – a obrigatoriedade de prestação de contas e, na falta ou recusa desta, a possibilidade de denúncia imediata do acordo; e

V – o prazo ou o cronograma de execução dos valores e a possibilidade de denúncia imediata do acordo, no caso de injustificada inobservância.

5.2. A vedação prevista no inciso I poderá ser dispensada, quanto à taxa de administração, em casos excepcionais e devidamente justificados, se ficar demonstrada a necessidade de assunção de ônus excepcionais e elevados pelo(a) destinatário(a) do recurso, decorrentes da complexidade ou das peculiaridades técnicas da atividade ou projeto, vedada a utilização para custeio de atividades operacionais ordinárias, inclusive remuneração de pessoal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1. Os casos omissos relacionados ao cadastramento serão resolvidos pelo(a) Procurador(a)-Chefe da PRT da 24ª Região.

6.2. Outras informações sobre os requisitos para habilitação e demais condições inerentes ao cadastramento, bem como esclarecimentos de dúvidas e demais informações poderão ser obtidas na PRT da 24ª Região, por meio do telefone (67) 3358-3006/3011, ou pelo endereço eletrônico <p24.chefia@mpt.mp.br>.

6.3. Mantém-se, até que haja novo cadastramento, a validade do cadastro das pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, instituições, entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais que tiveram seus cadastros homologados sob a vigência dos Editais nº 1/2021, 1/2022, e 1/2023, mas, em caso de reversão de bens e/ou valores, o(a) cadastrado(a) deverá comprovar o preenchimento de todos os requisitos e condições exigidos na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024.

datado e assinado eletronicamente

Cândice Gabriela Arosio

Procuradora-Chefe PRT 24ª Região

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 02/06/2025, às 13h03min22s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13045751&ca=66LS0Q0Y02U7E9NA



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 28
Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

ANEXO II**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO DA PRT 24ª REGIÃO PARA CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS**

_____, por seu(sua) representante legalmente habilitado(a), **vem requerer inscrição** no cadastro de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, instituições, entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais para destinação de bens e/ou valores pelo Ministério Público do Trabalho, o que faz mediante a juntada de cópias autenticadas dos documentos exigidos no Edital e **comprometendo-se**, ainda, **a cumprir fielmente** as cláusulas do Edital de chamamento, o disposto na Portaria PGT nº 1240/2024 e na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, **além de comprometer-se a observar** as padronizações de apresentação de projetos, planos de trabalho, demonstrativos contábeis e procedimentos de prestação de contas fixados nos anexos da referida Portaria.

_____/MS, ____/____/____.
(Local e data)

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 02/06/2025, às 13h03min22s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13045751&ca=66LSBQY0Y2U7EWNNA



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25060515581300000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 29
Número do documento: 25060515581300000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669

ANEXO III**FORMULÁRIO – CADASTRAMENTO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Nome do órgão/entidade:	
CNPJ:	
Endereço completo:	
Site:	
Telefone:	
E-mail:	

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome:	
CPF:	
Endereço completo:	
Telefone:	
E-mail:	

DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	
Breve histórico da instituição:	

De preenchimento livre. Deve-se dar destaque à atuação do interessado na promoção de direitos sociais relacionados direta ou indiretamente ao trabalho, indicando, expressamente, se for esse o caso. Na falta de atuação relacionada aos direitos sociais trabalhistas, devem ser descritas as atuações para a promoção de direitos sociais outros, de notório interesse público, priorizando, em qualquer caso, todas as iniciativas e projetos que foram realizadas no local do dano.

PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA:	
☐	Aquisição de bens
☐	Execução de projeto

Neste campo, deve ser marcado um "X" em uma das opções, que orientará o preenchimento do restante do formulário.

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 02/06/2025, às 13h03min22s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13045751&ca=G6LSQOY02U7EWA



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 30
 Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS

(Esta proposta só deverá ser preenchida em caso de aquisição de bens)

IDENTIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS)		
Quantidade	Descrição	Valor Unitário

Deverão ser especificados todos os bens cujo interessado tem interesse em adquirir com destinação direta ou com recursos provenientes da atuação finalística do Ministério Público do Trabalho. Devem ser listados os bens necessários, com sua respectiva quantidade, e seu valor por unidade. Não há limites de itens a serem preenchidos, sendo a quantidade de linhas apenas exemplificativa.

VALOR	
Valor total solicitado:	
Valor a ser arcado pelo órgão/entidade, se for o caso:	

O valor total deverá corresponder à relação dos valores unitários apresentados, multiplicados pelas quantidades solicitadas, representando o custo total do pedido.

O campo "valor a ser arcado pelo órgão/entidade" destina-se à informação de eventual e opcional contrapartida do interessado, em caso de haver disponibilidade de utilização de recursos próprios para a aquisição dos bens, ainda que parcial.

BEM(NS)	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO

Neste espaço deverá constar a que se destina(m) o(s) bem(ns) a ser(em) adquirido(s) ou revertido(s), bem como o objetivo social buscado pela destinação.

IMPACTO DO USO DO BEM		
Quantidade de pessoas beneficiadas		
() Nacional		
	Qual município ou região, bairro ou segmento beneficiado	Quantidade de pessoas beneficiadas
() Regional		
() Local		
Descrição do impacto		
Meios de aferição do impacto		

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 02/06/2025, às 13h03min22s (horário de Brasília). Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13045751&ca=c665b090207E9NA



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 31
 Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

Constar neste item a quantidade de pessoas serão afetadas/beneficiadas pela aquisição do bem. Caso o uso restrinja seus impactos localmente, deve ser descrito a qual município se referem os resultados, ou a quais outros segmentos (região administrativa, bairros, regiões metropolitanas etc).

A descrição do impacto projetado auxilia no que chamamos em gestão de "efetividade" do projeto, ou seja, os impactos esperados sobre uma determinada realidade. E os meios de verificação referem-se à indicação dos instrumentos que serão utilizados para a aferição do impacto.

_____/MS, ____/____/____.
(Local e data)

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 02/06/2025, às 13h03min22s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13045751&ca=G6LSQOY02U7EWN



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 32
Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO

(Esta proposta só deverá ser preenchida em caso de o órgão/instituição visar receber recursos para execução de projeto)

DA IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nome do projeto:	
Descrição e justificativa:	

Descrever com clareza e concisão o que será desenvolvido e a relevância do projeto na entidade e na comunidade. Deve-se apresentar inclusive qual a alocação de recursos humanos e materiais serão necessários para a efetivação do projeto, possibilitando o entendimento de sua execução.

Deve-se explicar a importância das ações a serem desenvolvidas para os usuários, outros órgãos ou entidades, e para a sociedade em geral.

Não há limite de espaço para o preenchimento, sendo que a quantidade de linhas é meramente exemplificativa.

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO	
Nome:	
CPF:	
Endereço completo:	
Telefone:	
E-mail:	

IMPACTO DO USO DO BEM

Quantidade de pessoas beneficiadas		
() Nacional		
	Qual município, região, bairro ou segmento beneficiado(s)	Quantidade de pessoas beneficiadas
() Regional		
() Local		
Descrição do impacto		
Meios de aferição do impacto		

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 02/06/2025, às 13h03min22s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13045751&ca=G6LSQOY02U7EWNA



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 33
 Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

Identificar qual será a abrangência do impacto do uso do bem, se nacional, regional ou local, e a quantidade de pessoas que serão afetadas/beneficiadas pela aquisição do bem. Caso o uso restrinja, regional ou localmente, seus impactos, deve ser descrito a qual município se referem os resultados, ou a quais outros segmentos (região administrativa, bairros, regiões metropolitanas etc).

A descrição do impacto projetado auxilia no que chamamos em gestão de "efetividade" do projeto, ou seja, os impactos esperados sobre uma determinada realidade. E os meios de verificação referem-se à indicação dos instrumentos que serão utilizados para a aferição do impacto.

CRONOGRAMA DO PROJETO		
Etapas	Desenvolvimento	Tempo de Duração
Tempo de duração total do projeto:		

"Etapa" é uma atividade ou conjunto de atividades com o fim de se atingir determinada meta voltada à conclusão do projeto. É comum que se inicie a descrição de uma etapa por um verbo de ação. Informar as etapas necessárias, além de indicar quais atividades e como elas serão desenvolvidas para atingir os objetivos propostos.

As etapas devem também ser definidas no tempo, com a indicação do lapso temporal estimado para sua duração (em dias ou meses, por exemplo).

ORÇAMENTO		
Quantidade	Descrição	Valor Unitário

Na descrição dos recursos, deverá constar todo e qualquer material necessário para a execução do projeto, tais como insumos e recursos humanos. Em caso de reforma, listar materiais que serão utilizados. O valor listado deverá se basear em detalhada pesquisa de mercado, apresentando-se o de menor valor.

Não há limite de espaço para o preenchimento, sendo que a quantidade de linhas é meramente exemplificativa.

VALOR	
Valor total solicitado:	
Valor a ser arcado pelo órgão/entidade, se for o caso:	

O valor total deverá corresponder à relação dos valores unitários apresentados, multiplicados pelas quantidades solicitadas, representando o custo total do projeto.

O campo "valor a ser arcado pelo órgão/entidade" destina-se à informação de eventual e opcional contrapartida do órgão/entidade, em caso de haver disponibilidade de utilização de recursos próprios para a aquisição dos bens, ainda que parcial.

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 02/06/2025, às 13h03min22s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13045751&ca=66LSBQYQY2U7EWNA



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 34
 Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

_____/MS, ____/____/____.
(Local e data)

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 02/06/2025, às 13h03min22s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13045751&ca=G6LSQOY02U7EWNA



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25060515581300000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 35
Número do documento: 25060515581300000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669

ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA
(LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

Eu, _____ (nome completo), portador(a) do
 RG _____ e CPF _____, representante legal do órgão/entidade
 _____ (nome completo), cadastrado/a no
 CNPJ _____, e _____ (outras inscrições), com endereço (completo)

FICO CIENTE, com fundamento nos arts. 5º, incisos I e XII, 6º e 7º, inciso I, todos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), bem como nos princípios constitucionais e administrativos da transparência e da publicidade, que os dados pessoais fornecidos serão utilizados unicamente para viabilizar o cadastramento da entidade e órgão público no Ministério Público do Trabalho para recebimento de valores oriundos das ações do MPT, sendo garantido o devido tratamento dos dados das pessoas físicas, bem como a não realização de compartilhamento de dados.

_____/_____/_____
 (Local e data)

 Assinatura do(a) representante legal

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 02/06/2025, às 13h03min22s (horário de Brasília).
 Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13045751&ca=G6LSQOY02U7EWNA

ANEXO V



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 36
 Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Eu, _____ (nome completo), natural de _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) do CPF _____, residente e domiciliado na(o) _____, bairro _____, na cidade de _____, no estado _____, CEP nº _____, representante legal da entidade _____ (nome da entidade), CNPJ nº _____, localizado(a) _____ (rua/avenida), no bairro _____, na cidade _____, no estado de _____, CEP nº _____; DECLARO para os fins da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 29 de maio de 2024, e, sob as penas da lei, que a entidade supramencionada não é dirigida, coordenada ou vinculada a partidos políticos, nem possui diretor, administrador, representante legal ou empregado na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____/MS, ____/____/____.
(Local e data)

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 02/06/2025, às 13h03min22s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13045751&ca=G6LSQOY02U7EWNA



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 37
Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

Passo a passo para a inserção de documentos em procedimentos administrativos pela parte já cadastrada no sistema.

1- Entrar no site: <https://www.prt24.mpt.mp.br/>



2- Subir a tela e encontrar “SERVIÇOS”, na coluna do lado direito. Clicar em ‘protocolo administrativo’.



Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 02/06/2025, às 13h04min34s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=130457586ca=662HEVVA5EG79WD5

DIE



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 38
 Número do documento: 2506051558130000000029170881

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - VERSÃO 3.0

Após, há três formas alternativas para validação do pré-cadastro:

1. utilizando o certificado digital, de forma automática (acesso do lado direito da página);
2. enviando a documentação solicitada à unidade (acesso do lado direito da página);



MPTDIGITAL
Protocolo Administrativo Eletrônico

Número de Procedimento

☐

☐

(000000.0000.00.000/0)

(00.00.0000.0000000/0000-00)

Consultar

Peticionar



Ministério Público do Trabalho

Usuário conectado: **MARA SÍLVIA DE A**

Perfil: **Servidor do MPT**

UNIDADE DO MPT:

SECTOR:

SITUAÇÃO:

Campo Grande - SEDE

SECRETARIA DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGEM DIRETORIA REGIONAL

ATIVO



 Iniciar peticionamento



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

6- Clicar em “cadastro de peticionamento”.

7 – Preencher o campo “estou atuando como” parte interessada.

Passo 1 de 3

8- Escolher entre “anexar arquivo em pdf” ou “redigir no sistema.” A primeira opção permite a juntada de um ofício, requerimento ou documento semelhante que apresentará o documento principal que será juntado aos autos. A segunda opção permite escrever no próprio sistema o nome do documento que será juntando. É indiferente usar um ou outro.

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 02/06/2025, às 13h04min34s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13045758&ca=662HPVA5Eg79Wd5



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 40
 Número do documento: 2506051558130000000029170881

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

9- Após escolher uma das alternativas, clicar “próximo passo”.

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO
20.02.2400.0000590/2021-83

Unidade do MPT
Campo Grande - SEDE

Passo 1 de 3

Estou atuando como: Parte interessada

O conteúdo da petição ou dos documentos requerem sigilo? Não

Informe o arquivo PDF com sua petição (o envio de eventuais anexos ocorrerá na tela seguinte)

Modo de envio da petição:

☐ Anexar arquivo em PDF

☒ Redigir no sistema

 Próximo Passo Cancelar

10 – Se tiver vários documentos para juntar, clicar em “NOVO – incluir vários anexos de uma vez”. Se tiver somente um documento, clicar em “incluir anexo da petição principal”.

Passo 2 de 3

Anexe os arquivos na petição e clique em "Próximo passo" para prosseguir

Observações importantes:

- 1 - Clique no botão "Incluir anexo da petição principal" para incluir um arquivo.
- 2 - O número máximo de anexos permitidos é de 50.
- 3 - Cada anexo deve ter um tamanho máximo de 4.0 Megabytes.
- 4 - Envie somente arquivos nos formatos: pdf, xls ou xml.
- 5 - Planilhas devem ser salvas em formato PDF.
- 6 - Não são permitidos nomes de arquivo com piques e outros caracteres do mesmo gênero.

 NOVO - Incluir vários anexos de uma vez Incluir anexo da petição principal

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 02/06/2025, às 13h04min34s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=130457586ca=662HPVA5EG79WD5



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 41
 Número do documento: 2506051558130000000029170881

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

11- Após, aguardar o processamento até aparecer a mensagem “peticionamento realizado com sucesso”. Se desejar imprimir o protocolo de recebimento, clicar em “imprimir protocolo”.

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

20.02.2400.0000590/2021-83



Peticionamento realizado com sucesso.

Clique no botão abaixo para imprimir o protocolo de recebimento.

 Imprimir protocolo



Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 02/06/2025, às 13h04min34s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/validaassinatura.php?m=2&id=130457586ca=6628FVA5E679WD5>

DIE



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 42
Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669


MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região - CNPJ 26.989.715/0063-05
 Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe
 Av. Dr. Paulo Machado, nº 120 - Royal Park - Campo Grande/MS - CEP 79021-460
 Tel. (67) 3358-3000 - www.prt24.mpt.mp.br - prt24.chefia@mpt.mp.br



Processo: PGEA 20.02.2400.0000422/2025-48

Partes: Requerente(s): Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Coordenação Regional de CG MS

Assunto: TEMAS: 01.05.01. - Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos , 01.05.11. - Apoio à Atividade Finalística

Observação: Processo Autuado a partir de Protocolo-PAE.

CERTIDÃO ÓRGÃO PÚBLICO

Certifico e dou fé, nesta data, que Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Coordenação Regional de CG MS, Município de Campo Grande/MS, por meio de seu (sua) representante legal, senhor (a) Elvisclei Polidório, visando sua habilitação no cadastramento implementado por esta Regional, apresentou nos autos do PGEA em epígrafe, com observância ao edital de chamamento público n. 01/2024 da PRT 24ª Região, as seguintes documentações:

- Requerimento de inscrição e termo de adesão ao Edital n. 01/2024 (anexo II); ok

- Formulário- cadastramento de órgão completo sem assinatura do representante legal em todas as páginas; (anexo III); ok

-Proposta para recebimento de recursos para aquisição de bens, contendo identificação dos bens, planilha orçamentária, valor total solicitado (R\$ 222.375,80 reais), impacto do uso do bem (quantidade de pessoas beneficiadas, descrição e meio de aferição do impacto, com a assinatura do representante legal em todas as páginas; (anexo III); ok

- Termo de Ciência – LGPD, assinado pelo (a) representante legal do órgão ou entidade, com ciência de que os dados pessoais fornecidos serão

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 02/06/2025, às 13h25min27s (horário de Brasília). Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13046046&ca=TN642J7A3H0VAVUH



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 43
 Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

utilizados unicamente para viabilizar o cadastramento da entidade e órgão público no Ministério Público do Trabalho para recebimento de valores oriundos das ações do MPT, sendo garantido o devido tratamento dos dados das pessoas físicas, bem como a não realização de compartilhamento de dados (Anexo IV);

- Declaração de inexistência de vínculo assinado pelo (a) representante legal: declaração de que a entidade não é dirigida, coordenada ou vinculada a partidos políticos ou a sindicatos, nem possui diretor, administrador, representante legal ou empregado na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho; (Anexo V);

- Documento de identificação oficial do responsável legal (CNH), contendo CPF e RG, legível e válida até 29-11-2034, inclusive com foto nítida;

- ato de nomeação (designação de função) válido e

- Orçamento da Toyota.

Considerando que o deferimento do cadastro deve ser realizado em estrita observância às disposições constantes do Edital da PRT 24ª Região n. 01.2024, da Resolução CSMPT n. 179/2020, da Portaria PGT n. 1240/2024 e da Portaria PRT 24ª Região n. 194/2024, certifico que nesse momento todas as pendências foram sanadas.

Por derradeiro, cumpre ressaltar que eventual alteração nos dados e documentos juntados deverá ser informada a esta Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

datado e assinado eletronicamente

Flaviana Brito de Miranda Analista

MPU/Direito PRT 24ª Região

Matrícula 6007363-2

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 02/06/2025, às 13h25min27s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13046046&ca=TN642J7A3H0V0U9H



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 44
Número do documento: 2506051558130000000029170881

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região - CNPJ 26.989.715/0063-05
 Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe
 Av. Dr. Paulo Machado, nº 120 - Royal Park - Campo Grande/MS - CEP 79021-460
 Tel. (67) 3358-3000 - www.prt24.mpt.mp.br - prt24.chefia@mpt.mp.br



Processo: PGEA 20.02.2400.0000422/2025-48

Partes: Requerente(s): Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Coordenação Regional de CG MS

Assunto: TEMAS: 01.05.01. - Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos , 01.05.11. - Apoio à Atividade Finalística

Observação: Processo Autuado a partir de Protocolo-PAE.

DESPACHO nº 1101.2025

Trata-se de requerimento formulado pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Coordenação Regional de CG MS, por meio de peticionamento eletrônico, requerendo seu cadastramento para o fim de recebimento de bens e desenvolvimento de projetos, por meio da reversão de recursos decorrentes da atuação ministerial (TACs e ações judiciais).

Considerando que a parte interessada atendeu a todas as exigências do edital de chamamento público n. 01/2024 da PRT 24ª Região, **DEFIRO sua habilitação no cadastramento sobredito para recebimento de bens e/ou recursos** oriundos da atuação institucional da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

Cumpra esclarecer que o deferimento do presente pedido não garante a reversão de bens ou recursos ao órgão ou entidade cadastrada, tendo o condão de, apenas, registrar a solicitação em banco de dados que poderá ser utilizado pelo(as) membros(as) do Ministério Público do Trabalho na escolha da destinação de recursos e bens decorrentes de sua atuação finalística, ato que se insere em sua esfera de independência funcional.

Registre-se, ainda, que após o cadastramento do órgão ou entidade, poderá ser solicitado o atendimento de outras exigências consideradas cabíveis pelo(a) membro(a) oficiante, no momento da seleção do beneficiário dos bens ou recursos disponíveis, inclusive a celebração de acordos de cooperação técnica, no caso da

Documento assinado eletronicamente por CÂNDICE GABRIELA AROSIO em 02/06/2025, às 15h43min18s (horário de Brasília). Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13048373&ca=59RT649R6S9Q7XV



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 45
 Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

execução de projetos, e a obrigatoriedade de prestação de contas.

Cientifique-se a entidade interessada desta decisão, insira-a no cadastro, e arquivam-se os autos.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica*

(datado e assinado eletronicamente)

Cândice Gabriela Arosio
Procuradora-Chefe
PRT 24ª Região

Documento assinado eletronicamente por CÂNDICE GABRIELA AROSIO em 02/06/2025, às 15h43min18s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=13048373&ca=59RT649R6S8Q67XV



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25060515581300000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 46
Número do documento: 25060515581300000000029170881

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PGEA 000422.2025.24.900/3

Tipo: Procedimento Eletrônico (Autos Digitais)

Histórico do Procedimento



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25060515581300000000029170881>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 47
Número do documento: 25060515581300000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669

Data	Movimento	Usuário
30/05/2025 18h06min46s	Documento Protocolizado	Usuário Externo via Petitionamento Eletrônico
30/05/2025 18h06min46s	Atendimento ao público por meio eletrônico	Usuário Externo via Petitionamento Eletrônico
30/05/2025 18h06min46s	Protocolo Administrativo Protocolo - 004835.2025	Usuário Externo via Petitionamento Eletrônico
30/05/2025 18h06min48s	Documentos anexados ao protocolo	Usuário Externo via Petitionamento Eletrônico
02/06/2025 10h04min51s	Autuação	JOSÉ HAROLDO PINTO JÚNIOR
02/06/2025 10h04min51s	Remessa para outro setor da mesma Unidade	JOSÉ HAROLDO PINTO JÚNIOR
02/06/2025 10h04min51s	Atribuição de Posse	JOSÉ HAROLDO PINTO JÚNIOR
02/06/2025 13h03min00s	Documento Externo Documento externo-outros - 004849.2025	FLAVIANA BRITO DE MIRANDA
02/06/2025 13h03min55s	Documento Externo Documento externo-outros - 004850.2025	FLAVIANA BRITO DE MIRANDA
02/06/2025 13h25min10s	Certidão Certidão - Outras - 000284.2025	FLAVIANA BRITO DE MIRANDA
02/06/2025 13h26min05s	Expedição Eletrônica de Documentos	FLAVIANA BRITO DE MIRANDA
02/06/2025 13h28min37s	Remessa para outro setor da mesma Unidade	FLAVIANA BRITO DE MIRANDA
02/06/2025 13h28min37s	Atribuição de Posse	FLAVIANA BRITO DE MIRANDA
02/06/2025 15h43min15s	Despacho Comum Administrativo Despacho Comum Administrativo - 001101.2025	CÂNDICE GABRIELA AROSIO
02/06/2025 16h09min55s	Expedição Eletrônica de Documentos	MARCIA CRISTINA MARTINELLI VARJÃO
02/06/2025 16h28min19s	Arquivamento	MARCIA CRISTINA MARTINELLI VARJÃO
02/06/2025 16h28min19s	Remessa ao arquivo eletrônico corrente	MARCIA CRISTINA MARTINELLI VARJÃO

Histórico gerado em 05/06/2025, às 16h56min59s



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 06/12/2024 00:05:17 - 9112126
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506051558130000000029170881>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 9112126 - Pág. 48
 Número do documento: 2506051558130000000029170881



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE



**EXMO(A). SR(A). JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE
CORUMBÁ/MS**

ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉ: VETORIAL SIDERURGIA LTDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho subscritor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência juntar o boleto anexo, visando ao **pagamento até a data de 25.6.2025** do valor de R\$ 221.990,00 para a concessionária que efetuou a venda do veículo automotor descrito, nos termos do Despacho de id. 15e7042, de 5.6.2025.

Pede deferimento.

Campo Grande/MS, *data da assinatura digital*.

assinatura digital

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO

Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 05/12/2024 22:03:17 - 29ae200
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506231716050000000029314645>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 29ae200 - Pág. 1
Número do documento: 2506231716050000000029314645



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 00018.409375 45060.960007 3 11230022199000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 25/06/2025
Beneficiário NAVESA MERCANTIL DE VCLOS LTDA CNPJ/CPF: 10.953.767/0002-70 AV BRASIL SUL, 4088, . , 75124820 - ST SUL J MIGUEL - ANAPOLIS - GO					Agência/Código Beneficiário 9374/50609-6
Data do documento 18/06/2025	Núm. do documento 18062025	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 18/06/2025	Nosso Número 157 / 00000184 - 0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 221.990,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. NEGATIVAR APÓS 5 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO VEND LUCAS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI CNPJ/CPF: 00.059.311/0011-06 RUA MARACAJU 768 , 79002210 - CENTRO - CAMPO GRANDE - MS					
Beneficiário final: CNPJ/CPF:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 00018.409375 45060.960007 3 11230022199000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 25/06/2025
Beneficiário NAVESA MERCANTIL DE VCLOS LTDA CNPJ/CPF: 10.953.767/0002-70 AV BRASIL SUL, 4088, . , 75124820 - ST SUL J MIGUEL - ANAPOLIS - GO					Agência/Código Beneficiário 9374/50609-6
Data do documento 18/06/2025	Núm. do documento 18062025	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 18/06/2025	Nosso Número 157 / 00000184 - 0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 221.990,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. NEGATIVAR APÓS 5 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO VEND LUCAS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI CNPJ/CPF: 00.059.311/0011-06 RUA MARACAJU 768 , 79002210 - CENTRO - CAMPO GRANDE - MS					
Beneficiário final: CNPJ/CPF:					



Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/ibba. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 05/12/2024 22:03:17 - 0ee5b1e
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506231711110000000029314646>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 0ee5b1e - Pág. 1
Número do documento: 2506231711110000000029314646

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE



**EXMO(A). SR(A). JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE
CORUMBÁ/MS**

ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉ: VETORIAL SIDERURGIA LTDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho subscritor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em complemento à petição de id. 29ae200, juntar dados bancários da concessionária, a fim de facilitar o pagamento caso não seja possível o pagamento por boleto.



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 05/12/2024 22:04:18 - b42b15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25062417441900000000029329490>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. b42b15c - Pág. 1
Número do documento: 25062417441900000000029329490



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669


Navesa

DADOS CADASTRAIS

NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 10.953.767/0002-70 | INSC. ESTADUAL: 28.466.375-1
ENDEREÇO: AV. Eduardo Elias Zahran, 240 - Jd. Paulista
CIDADE: Campo Grande/MS | CEP: 79050-000
SITE: navesa.com.br | TELEFONE: (67)3047-1250

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: (341) BANCO ITAÚ
AGÊNCIA: 9374 | CONTA CORRENTE: 50609-6
PIX: 10.953.767/0002-70

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

assinatura digital

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO

Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 05/12/2024 22:04:18 - b42b15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25062417441900000000029329490>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. b42b15c - Pág. 2
Número do documento: 25062417441900000000029329490



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE



EXMO(A). SR(A). JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ/MS

ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉ: VETORIAL SIDERURGIA LTDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho subscritor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em razão da intimação de id. 108a7d4, que encaminhou o despacho de id. 308e287, manifestar-se a seguir.

Nos termos da Lei Complementar nº 75/1993, da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, da Portaria PGT nº 1.240/2024, da Resolução CSMP nº 232/2025 e demais normas relativas à destinação de bens e valores pelo MPT, **indica-se a DEFESA CIVIL DE CORUMBÁ/MS como destinatária do valor total disponível nos autos**, de modo a suprir parcialmente o montante de R\$ 88.837,31 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavo) previsto para **execução do projeto abaixo descrito**, com destinação do restante do valor a ser feita no bojo da ACPCiv 0024145-03.2023.5.24.0041.

Informa-se que a destinatária compõe o Cadastro Regional de Entidades para recebimento de bens e recursos do MPT/MS (disponível em <https://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/cadastro-regional-de-entidades>), cujo projeto a ser contemplado está cadastrado no PGEA 20.02.2400.0000536/2025-74, com formulário de cadastro disponível em: <https://link.mpt.mp.br/YCILg5t>.

O projeto a ser implementado com os recursos disponíveis nesta ação prevê a implementação de Sala de Situação com sistema tecnológico integrado e multidisciplinar para a prevenção eficaz de desastres ambientais (riscos geológicos e incêndios florestais), visando à preservação do bioma pantaneiro e à proteção da população da região urbana e rural de Corumbá/MS, inclusive das comunidades ribeirinhas e tradicionais, que incluem trabalhadores como os pescadores e os catadores de isca (isqueiros) da região do Pantanal corumbaense.



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 7169acc
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2509021737410000000029976675>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 7169acc - Pág. 1
Número do documento: 2509021737410000000029976675



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

Além disso, o projeto prevê a aquisição equipamentos a serem utilizados pelos brigadistas nas ações de prevenção e combate a incêndios na região, o que implica de forma direta na defesa de direitos sociais trabalhistas.

Assim, a destinação proporcionará melhores condições aos trabalhadores e maior segurança à população da região, com proteção ambiental da comunidade lesada pelos danos compensados por meio desta ação civil pública, atendendo ao interesse público, na forma de tutela por equivalência, o que está em harmonia com as medidas de reparação social previstas atualmente no ordenamento jurídico pátrio.

Diga-se que a Defesa Civil de Corumbá/MS se dedica há 40 anos à proteção da população contra desastres como enchentes e incêndios, comuns na região pantaneira, com ações educativas e monitoramento de áreas de risco.

Ademais, a destinatária está regularmente constituída e em funcionamento desde o ano de 1985, consoante lei ora anexada, e foi devidamente notificada pelo MPT para ciência e submissão a todas as normas e regras referentes ao recebimento de valores e prestação de contas, conforme despacho extrajudicial anexo.

Nesse contexto, a fiscalização será realizada tanto pelo Juízo, quanto pelo MPT, utilizando-se de mecanismos de fiscalização decorrentes do poder requisitório ministerial (diligências, requisição de documentos para prestação de contas etc.), de modo a aferir a regularidade na aplicação dos recursos e utilização dos bens.

Por fim, tendo em vista a iminência do término do prazo para manifestação do MPT, informa-se que serão oportunamente indicados os dados bancários da beneficiária para recebimento do valor.

Do exposto, requer o MPT a esse Juízo:

- 1) a certificação do valor atualizado disponível nos autos;
 - 2) o deferimento do pedido de destinação do valor total disponível nos autos para o aludido projeto da DEFESA CIVIL DE CORUMBÁ/MS;
 - 3) a concessão do prazo inicial de 30 dias para os trâmites burocráticos necessários à regularização da conta bancária da entidade beneficiária;
 - 4) a concessão do prazo inicial de 180 dias para a aquisição dos equipamentos e realização de todas as etapas do indigitado projeto.
- Pede deferimento.

Campo Grande/MS, *data da assinatura digital*.

assinatura digital

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO

Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 7169acc
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2509021737410000000029976675>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 7169acc - Pág. 2
Número do documento: 2509021737410000000029976675

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE



PAJ 000079.2011.24.003/0

POLO PASSIVO: VETORIAL SIDERURGIA LTDA.

DESPACHO DE INDICAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA DE BENS E VALORES

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo Procurador do Trabalho subscritor, com fulcro na Lei Complementar nº 75/1993 e em atendimento ao disposto na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, na Portaria PGT nº 1.240/2024 e na Resolução CSMPT nº 232/2025,

CONSIDERANDO a missão institucional do Ministério Público do Trabalho de defesa, no âmbito das relações de trabalho, da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, consoante o art. 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o artigo 11 da Lei nº 7.347/85 prioriza a tutela específica das obrigações de fazer, não fazer e dar, por ser a mais adequada para a garantia de direitos de natureza extrapatrimonial, sendo possível a adoção de medidas compensatórias quando relacionadas à garantia dos bens jurídicos tutelados, visando à obtenção do resultado prático equivalente que mais se aproxime do bem jurídico ofendido;

CONSIDERANDO que, quando não for possível a reconstituição ou reparação específica do dano a direitos ou interesses difusos e coletivos, ou obtenção do resultado prático equivalente, a reparação ou compensação pecuniárias são alternativas possíveis à adequada proteção dos direitos e interesses transindividuais;

CONSIDERANDO que o sistema jurídico admite a destinação de bens e valores obtidos por meio de decisões judiciais proferidas em ações civis coletivas ou instrumentos de autocomposição ou heterocomposição coletivas;



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 5193993
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2509011044060000000029976677>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 5193993 - Pág. 1
Número do documento: 2509011044060000000029976677



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

CONSIDERANDO a relevância do aperfeiçoamento dos parâmetros de controle, transparência, imparcialidade, fiscalização, prestação de contas e eficiência na destinação de bens e valores obtidos judicial e extrajudicialmente na tutela coletiva;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre os procedimentos e as medidas para a destinação de bens e valores decorrentes de decisões judiciais e instrumentos negociais de autocomposição em tutela coletiva, bem como sobre medidas de transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 392, de 30 de setembro de 2024, que regulamenta no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 232 do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho - CSMPT, de 27 de março de 2025, sobre normas complementares à Resolução CNJ/CNMP nº 10/2024 quanto a procedimentos e medidas para a destinação de bens e valores decorrentes de decisões judiciais em ações e instrumentos negociais de autocomposição e heterocomposição em tutela coletiva, além de medidas de transparência, impessoalidade, fiscalização da aplicação e prestação de contas;

CONSIDERANDO que a leitura do art. 6º, *caput* e §§ 1º e 2º, da Portaria PGT nº 1.240/2024 determina que o(a) membro(a) do Ministério Público do Trabalho **justifique a destinação de bens e/ou valores e fundamente a seleção do(a) destinatário(a) previamente cadastrado(a)**, observados os requisitos e condições previstos na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024;

CONSIDERANDO que a Resolução CSMPT nº 232/2025 determina que o(a) membro(a) do Ministério Público do Trabalho responsável pela condução do procedimento deve **fundamentadamente indicar a instituição pública ou privada, esta regularmente constituída há pelo menos 3 (três) anos, que promova direitos sociais relacionados direta ou indiretamente ao trabalho**, conforme a extensão territorial e a natureza do dano, bem como:

- I - a pertinência e adequação da medida adotada com a reparação do dano constatado;
- II - os mecanismos de fiscalização;
- III - as razões que inviabilizam, quando for o caso, a destinação dos valores atendendo a localidade geográfica e a natureza da lesão; e
- IV - os critérios que orientaram a decisão, entre as alternativas disponíveis;



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 5193993
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2509011044060000000029976677>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 5193993 - Pág. 2
Número do documento: 2509011044060000000029976677



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria PGT nº 1.240/2024, compete ao(à) membro(a) promover a formalização do **Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos**, podendo seguir modelo sugestivo constante de anexo da referida Portaria ou do sistema MPT Digital, assegurada a existência de cláusulas e campos mínimos, em observância aos requisitos do art. 9º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, quais sejam:

I – objeto;

II – prazos de execução ou entrega do bem, e seu respectivo cronograma, e, em se tratando da contratação de serviço, previsão de dispêndio e de eventuais receitas, estipulando, item por item, as categorias contábeis usadas e o seu detalhamento, e ainda, se for o caso, das remunerações e benefícios a serem pagos durante o cumprimento;

III – a existência de conta bancária própria e exclusiva para recepção de recursos decorrentes de cada reparação, ou, em se tratando de ente público, de lançamento contábil em separado do ingresso do recurso e de seu dispêndio, de modo a identificar e tornar transparente a aplicação, vedada expressamente a confusão patrimonial entre os recursos decorrentes da destinação e aqueles provenientes de outras receitas da entidade privada ou do ente público; em se tratando de bem público, deve-se indicar o número do tombo;

IV – a vedação à apropriação privada dos bens e recursos, inclusive a título de taxa de administração, honorários ou verba similar;

V – a assunção de compromisso do representante da instituição, entidade ou órgão beneficiário de agir como fiel depositário dos bens e recursos recebidos, até a certificação da adequada utilização e da realização das atividades previstas;

VI – o procedimento para a devolução de bens ou recursos não utilizados ou objeto de aplicação indevida;

VII – a obrigatoriedade de prestação de contas e, na falta ou recusa desta, a possibilidade de rescisão imediata do termo;

VIII – possibilidade de rescisão imediata do termo, no caso de inobservância de suas cláusulas ou atrasos injustificados;

IX – plano de trabalho com indicação dos mecanismos de ampla divulgação dos resultados obtidos com os bens e recursos dos quais foi destinatário; e

X – a previsão de penalidades pelo descumprimento do termo;

CONSIDERANDO que no caso da **execução de projetos**, além do Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos, deverá ser firmado **Acordo de Cooperação Técnica** entre o(a) destinatário(a) selecionado(a) e a unidade responsável pela destinação do recurso, representada pelo(a) Procurador(a)-Chefe e pelo(a/s) membro(a/s) responsável(eis) pela destinação, nos termos da Portaria PGT nº 1.240/2024;



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 5193993
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2509011044060000000029976677>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 5193993 - Pág. 3
Número do documento: 2509011044060000000029976677



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

CONSIDERANDO que na hipótese da exigência de **Plano de Trabalho**, o(a) destinatário(a) selecionado(a) deverá garantir sua publicidade ampla em seus sítios eletrônicos institucionais, se houver, ou adotar medida equivalente durante toda a vigência da execução da destinação e por período não inferior a 1 (um) ano de seu encerramento, sob pena de multa, que deverá constar do Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos e do Plano de Cooperação Técnica, nos termos da Portaria PGT nº 1.240/2024;

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução CSMPT nº 232/2025, até o esgotamento do montante recebido, o(a) destinatário(a) deverá **apresentar Prestação de Contas contendo, no mínimo:**

I – relatório que contenha imagens fotográficas e o detalhamento das atividades realizadas para o emprego efetivo do valor e os resultados obtidos;

II – prova dos mecanismos de ampla divulgação relativa aos resultados obtidos com os bens e/ou valores dos quais foi destinatário(a), em conformidade com o seu plano de trabalho;

III – planilha que aponte detalhadamente todos os valores recebidos e gastos no período;

IV – extrato(s) bancário(s) de todo o período;

V – notas fiscais ou documentos equivalentes, com discriminação pormenorizada e a indicação, em seu corpo, do correlato número do procedimento do MPT, bem como, nos casos pertinentes, os respectivos comprovantes de entrega; e

VI – 3 (três) cotações de preços que justificaram, pela menor, cada escolha efetivada;

CONSIDERANDO que a apresentação de documentação ilegível será interpretada como inexistente e ensejará reprovação da despesa no montante que representaria, nos termos da Portaria PGT nº 1.240/2024;

CONSIDERANDO que os destinatários devem assumir a **responsabilidade** pela realização das atividades previstas e apresentar os documentos que comprovem a aplicação dos bens e/ou valores recebidos para tais finalidades, sob pena de **responsabilização cível, criminal e administrativa**, no que couber, nos termos da Resolução CSMPT nº 232/2025;

CONSIDERANDO que eventuais obras e serviços de **engenharia** deverão ser precedidos de **projeto contendo a estimativa de quantidades e valores dos produtos e serviços necessários à sua execução**, assinado por técnico(a), engenheiro(a) ou arquiteto(a) legalmente habilitado(a), com anotação ou registro de responsabilidade técnica, sendo que ao final da obra



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 5193993
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2509011044060000000029976677>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 5193993 - Pág. 4
Número do documento: 2509011044060000000029976677



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

ou do serviço deverá ser assinado termo de conformidade por esse(a) mesmo(a) profissional ou substituto(a) equivalente, nos termos da Portaria PGT nº 1.240/2024;

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria PGT nº 1.240/2024, não se aplica o disposto no item anterior no caso dos **Procedimento Simplificado de Prestação de Contas**, tratado no art. 14, §§ 2º e 3º, da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024;

CONSIDERANDO que, nos termos Resolução CSMPT nº 232/2025, o **Procedimento Simplificado de Prestação de Contas** é aplicável nos casos de destinações de bens e/ou recursos de pequeno valor, assim consideradas as que não ultrapassem, no total, o **correspondente a 30 (trinta) salários-mínimos, o que equivale a R\$ 45.540,00 no ano de 2025**, devendo haver mecanismos de apresentação obrigatória das informações contidas nos incisos do art. 9º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, dispensadas as exigências estabelecidas nos incisos II, III e IX da referida Resolução;

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas deve ser assinada pelo(a) representante legal do(a) destinatário(a) e por contabilista regularmente registrado(a), nos termos da Portaria PGT nº 1.240/2024;

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria PGT nº 1.240/2024, ficam vedados como meios de pagamento:

I - saques para pagamentos em espécie, sob quaisquer fundamentos;

II - antecipações de despesas;

III - pagamentos mediante reembolsos de despesas;

IV - utilização dos valores em finalidades diversas daquelas previamente pactuadas com o MPT, salvo no caso de autorização expressa do(a) membro(a); e

V - pagamentos em favor de pessoas físicas, salvo no caso de prestadores(as) de serviços identificados(as) no projeto/plano de ação, com emissão de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA ou folha de pagamento de pessoal próprio, devendo ser observado, nesse último caso, a necessidade de apresentação dos critérios objetivos de rateio com apropriação dos custos correlatos, caso não seja possível segregar as despesas do projeto/plano objeto do Termo de Recebimento de outras específicas do(a) destinatário(a);

CONSIDERANDO que, caso o numerário não seja utilizado no prazo de 1 (um) mês, poderá ser investido em caderneta de poupança ou aplicação de curto prazo e baixo risco, cujas receitas financeiras e outras decorrentes deverão ser aplicadas no mesmo projeto/plano de ação, mediante



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 5193993
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2509011044060000000029976677>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 5193993 - Pág. 5
Número do documento: 2509011044060000000029976677



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

prévia autorização do(a) membro(a), nos termos da Portaria PGT nº 1.240/2024;

CONSIDERANDO que serão permitidos apenas pagamentos realizados por meio eletrônico e com inequívoca identificação dos(as) destinatários(as), salvo em situações excepcionais devidamente comprovadas e informadas em notas explicativas, nos termos da Portaria PGT nº 1.240/2024;

CONSIDERANDO que o(a) destinatário(a) deverá manter escrituração contábil na forma da ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade, aprovada por meio da Resolução CFC nº 1.409/2012, ou norma que venha a substituí-la, nos termos da Portaria PGT nº 1.240/2024;

CONSIDERANDO que deverão ser elaboradas as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas, todas embasadas em livro diário e razão escriturados na forma da legislação específica, nos termos da Portaria PGT nº 1.240/2024;

CONSIDERANDO que os registros contábeis deverão refletir os eventos decorrentes da execução do projeto/plano e que devem ser criadas contas contábeis específicas para cada projeto/plano de ação, nos termos da Portaria PGT nº 1.240/2024;

CONSIDERANDO que os registros contábeis serão lançados nos livros diário e razão, os quais refletirão os eventos identificados na planilha com descrição pormenorizada das despesas e receitas, contendo valores, datas, saldos, grupo de despesa, identificação do documento suporte - com referência à página/folha em que foi juntado - e apontamento do projeto/plano de ação vinculado, nos termos da Portaria PGT nº 1.240/2024;

CONSIDERANDO que, caso não seja possível informar todos os dados da despesa ou receita nos livros diário e razão, o(a) destinatário(a) os identificará nas notas explicativas, nos termos da Portaria PGT nº 1.240/2024;

CONSIDERANDO que os bens e materiais permanentes serão registrados no ativo imobilizado mediante lançamento em livro diário em cujo histórico constará o correlato número do procedimento do MPT, nos termos da Portaria PGT nº 1.240/2024;

CONSIDERANDO que o acesso aos livros e demonstrativos contábeis será franqueado ao MPT sempre que houver necessidade de análise,



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 5193993
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2509011044060000000029976677>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 5193993 - Pág. 6
Número do documento: 2509011044060000000029976677



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669

nos termos da Portaria PGT nº 1.240/2024;

CONSIDERANDO que a falta da Prestação de Contas, a sua prestação incompleta ou a não aprovação das contas prestadas impede nova destinação de bens e/ou valores, além de possibilitar a rescisão imediata do Termo de Recebimento de Bens e/ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos, com a consequente obrigação de devolver os bens e/ou valores não utilizados ou objeto de aplicação indevida, com a publicação das respectivas informações no Portal da Transparência, nos termos da Portaria PGT nº 1.240/2024;

CONSIDERANDO os modelos básicos sugestivos de Termo de Recebimento de Bens e/ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos, de Plano de Cooperação Técnica e de Prestação de Contas, nos termos dos Anexos III, IV e V da Portaria PGT nº 1.240/2024,

RESOLVE indicar a DEFESA CIVIL DE CORUMBÁ/MS, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUMPDEC, CNPJ 53.633.899/0001-46, como destinatária do valor total disponível nos autos, de modo a suprir parcialmente o montante de R\$ 88.837,31 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavo) previsto para execução do projeto abaixo descrito, com destinação do restante do valor a ser feita no bojo da ACPCiv 0024145-03.2023.5.24.0041, pelos seguintes motivos:

I - a destinatária compõem o Cadastro Regional de Entidades para recebimento de bens e recursos do MPT/MS (disponível em <https://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/cadastro-regional-de-entidades>);

II - o projeto a ser contemplado está cadastrado no PGEA 20.02.2400.0000536/2025-74, com formulário disponível em: <https://link.mpt.mp.br/YCILg5t>;

III - o projeto prevê a implementação de Sala de Situação com sistema tecnológico integrado e multidisciplinar para a prevenção eficaz de desastres ambientais (riscos geológicos e incêndios florestais), visando à preservação do bioma pantaneiro e a proteção da população da região urbana e rural de Corumbá/MS, inclusive das comunidades ribeirinhas e tradicionais, que incluem trabalhadores como os pescadores e os catadores de isca (isqueiros) da região do Pantanal corumbaense;

IV - a Defesa Civil de Corumbá/MS, fundada em 1985, completa 40 anos dedicados à proteção da população contra desastres como enchentes e incêndios, comuns na região pantaneira, com recente incorporação de tecnologia (alertas, drones) para prevenção, ações educativas e monitoramento de áreas de risco, dependendo de doações e parcerias estratégicas para investir em equipamentos e capacitação dos trabalhadores, notadamente os brigadistas de



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 5193993
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2509011044060000000029976677>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 5193993 - Pág. 7
Número do documento: 2509011044060000000029976677



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

combate a incêndios no Pantanal, o que implica de forma direta na defesa de direitos sociais trabalhistas;

V - a destinatária está regularmente constituída e em funcionamento;

VI - o valor a ser destinado decorre da execução de multas por descumprimento de obrigações judiciais impostas em ação civil pública ajuizada pelo MPT, sem que se busque reparação direta de qualquer dano, pelo que se entende adequada a indicação da instituição beneficiária.

Por fim, ao aceitar a destinação objeto deste despacho, a destinatária passa a se submeter a todas as normas e regras expostas nos "considerandos", especialmente quanto à formalização de Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos e a necessidade de correta apresentação da Prestação de Contas, estando integralmente submetida aos mecanismos de fiscalização à disposição do MPT.

Comunique-se à instituição destinatária.

datado e assinado digitalmente

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO
PROCURADOR DO TRABALHO



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 5193993
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2509011044060000000029976677>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 5193993 - Pág. 8
Número do documento: 2509011044060000000029976677



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 925/'85

CRIA, ORGANIZA O SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ Decreta e EU sanciono a presente LEI:

ARTIGO 1º - Fica criado o Sistema Municipal de Defesa Civil, subordinado diretamente ao Prefeito Municipal, com a finalidade de prover as medidas permanentes de Defesa Civil, destinada a prevenir as consequências de fatos adversos, e a socorrer a população e as áreas atingidas por esses eventos.

ARTIGO 2º - O Sistema Municipal de Defesa Civil, constitui o instrumento de conjugação de esforços de todos os órgãos municipais, com os demais órgãos públicos e privados e com a comunidade em geral, para o planejamento e a execução das medidas previstas no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Compõem o Sistema Municipal de Defesa Civil:

- a) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.**
- b) Comissões Distritais de Defesa Civil-DIDEC;**
- c) Núcleos Comunitários de Defesa Civil-NUDEC.**

ARTIGO 4º - O Gabinete do Prefeito Municipal, dará o necessário suporte administrativo à COMED que funcionará, como órgão coordenador do Sistema Municipal de Defesa Civil.

DIE



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 461584f
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2509011438210000000029976676>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 461584f - Pág. 1
Número do documento: 2509011438210000000029976676

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>

Número do documento: 26073015065712900000007749669



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ARTIGO 5º - O Chefe do Executivo do Município designará em ato próprio, o Coordenador Municipal de Defesa Civil, que ficará investido de todos os poderes necessários a serem exercidos em nome do Prefeito, nas atividades pertinentes à Defesa Civil.

ARTIGO 6º - A Coordenadoria de Defesa Civil, COMDEC, dirigida por um Coordenador, contará com as seguintes áreas, com atribuições definidas em regimento interno:

I - de atividade-meios:

- a) planejamento e administração;
- b) comunicação social.

II - de atividades-fins:

- a) controle e coordenação operacional.

ARTIGO 7º - A declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, sendo de ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA compete:

a) ao Coordenador Municipal de Defesa Civil, se o evento exigir, a declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA para a área atingida, a qual será por ele, devidamente delimitada;

b) ao Prefeito Municipal a declaração do ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, por proposta do Coordenador de Defesa Civil quando se fizer necessário, definindo as áreas afetadas pela calamidade, e onde incidirão os seus efeitos.

ARTIGO 8º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC, deverá apresentar no prazo de 90 dias, estudos que permitam ao Poder Executivo criar e estruturar um FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUNDEC), destinado a atender despesas relativas às atividades a ela pertinentes tais como:

I - assistência imediata às populações atingidas, por fatos adversos para efeito de aquisição de medicamentos, alimentos, roupas, agasalhos e equipamentos, bem como despesas relativas a transportes;

II - realização de obras ou serviços urgentes que possam neutralizar um perigo iminente, para os quais não exista dotação orçamentária própria;



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 461584f
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2509011438210000000029976676>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 461584f - Pág. 2
Número do documento: 2509011438210000000029976676



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

III - reembolso de despesas relativas à preservação de vidas humanas, efetuadas por entidades públicas ou privadas, prestadoras de serviços e socorros realizados na zona do evento, obedecendo às prescrições legais;

IV - gastos referentes à formação e treinamento de pessoal e divulgação de matéria sobre Defesa Civil, bem como quaisquer outras atividades de caráter preventivo.

ARTIGO 9º - Fica o Poder Executivo autorizado, desde já, a instituir o FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC.

ARTIGO 10º - Para a realização do que preceitua o artigo anterior, o FUNDEC disporá dos seguintes recursos.

I - dotações orçamentárias do Município e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;

II - auxílios, dotações, subvenções, contribuições de entidades públicas ou privadas destinadas à assistência às populações atingidas por fatos adversos;

III - Outros recursos eventuais.

ARTIGO 11º - Nos casos de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou de CALAMIDADE PÚBLICA, a contratação de serviços eventuais, enquanto durar a ocorrência, independe de quaisquer formalidades legitimando-se as despesas tão somente pela prova da prestação dos serviços.

ARTIGO 12º - A Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, em caráter extracurricular, ministrará em todos os estabelecimentos de ensino do Município, noções de Defesa Civil e sua organização.

ARTIGO 13º - Será considerado serviço relevante, devendo constar nos assentamentos funcionais, a participação de outros elementos nas atividades de defesa civil, quando da ocorrência de eventos desastrosos.

ARTIGO 14º - O Poder Executivo fica autorizado a baixar decreto regulamentando o Sistema Municipal de Defesa Civil.

DIE



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 461584f
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2509011438210000000029976676>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 461584f - Pág. 3
 Número do documento: 2509011438210000000029976676

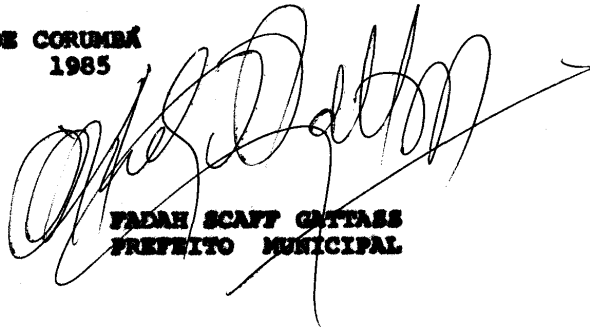
Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ARTIGO 152 - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
21 de março de 1985



FADAN SCAFF GATTASS
PREFEITO MUNICIPAL

PG/LF



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 461584f
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2509011438210000000029976676>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 461584f - Pág. 4
Número do documento: 2509011438210000000029976676



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

FORMULÁRIO – CADASTRAMENTO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Nome do órgão/entidade:	Defesa Civil de Corumbá-MS
CNPJ:	53.633.899/0001-46
Endereço completo:	Rua Dom Aquino, 1.019, térreo (fundos) - Centro - Corumbá/MS
Site:	https://corumba.ms.gov.br/
Telefone:	3232-8348
E-mail:	defesacivil@corumba.ms.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome:	Silvanei Barbosa Coelho
CPF:	028.107.881-54
Endereço completo:	Rua Theodomiro Serra, 481 - Popular Velha - Corumbá/MS
Telefone:	67 98155-4712 (whats)
E-mail:	silvaneei@gmail.com

DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	
Breve histórico da instituição:	Fundada em 1985, a Defesa Civil de Corumbá-MS completa 40 anos dedicados à proteção da população contra desastres como enchentes e incêndios, comuns na região pantaneira. Inicialmente focada na resposta emergencial, evoluiu incorporando tecnologia (alertas, drones) e expandindo para prevenção com ações educativas e monitoramento de áreas de risco. Através de parcerias estratégicas e com o apoio de voluntários, assistiu milhares de pessoas em crises. Para o futuro, planeja investir em equipamentos e capacitação, buscando fortalecer ainda mais a resiliência da comunidade. Em quatro décadas, a Defesa Civil se tornou um pilar de solidariedade e eficiência em Corumbá.



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 64754f8
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2508291452300000000029976678>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 64754f8 - Pág. 1
 Número do documento: 2508291452300000000029976678



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669

PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA:	
	Aquisição de bens
X	Execução de projeto

PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO DO(S) BEM (NS)		
Qtde	Descrição	Valor Unitário
01	Drone DJI Mavic 3 Enterprise Thermal Realiza mapeamento aéreo diurno e noturno com sensor térmico, permitindo a identificação de focos de calor e avaliação de áreas afetadas por incêndios ou outros desastres	R\$ 40.500,00
01	Starlink (4 meses) Conexão em áreas remotas para transmissão de dados em tempo real	R\$ 3.743,00
04	Smart TV 65" 4K Visualização de dados na sala de situação (maior visibilidade)	R\$ 4.399,00
01	Switch HDMI 4x4 (4K 60Hz) Distribuição de imagens para múltiplas telas	R\$ 368,00
04	Suportes de Parede para TVs (Instalação segura das TVs 65")	R\$ 77,00
01	Mesa para reunião oval 10 lugares Suporte para reuniões operacionais e estratégicas da equipe de resposta e planejamento	R\$ 2.899,00
08	Cadeira de escritório ergonômica Presidente com Encosto Proporciona conforto ergonômico durante atividades prolongadas de monitoramento e coordenação.	R\$ 309,99
01	Notebook Robust (Dell Latitude 7430 ou similar) Análise de dados em campo e na sala de situação	R\$ 8.389,62
02	Mochila Flexível Anti Incêndio GUARANY Utilizada por brigadistas no combate direto a incêndios florestais, com reservatório e sistema de bombeamento manual	R\$ 1.453,23



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 64754f8
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2508291452300000000029976678>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 64754f8 - Pág. 2
 Número do documento: 2508291452300000000029976678



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669

01	Soprador dois tempos Equipamento portátil para combate e isolamento de incêndios florestais por meio da criação de aceiros	R\$ 4.849,00
01	Queimador para fogo controlado 5 litros Aplicado em queimas controladas e preventivas, facilitando a criação de aceiros e manejo do combustível vegetal	R\$ 948,91
06	HT Rádio INTELBRAS UF RC3002 Comunicação tática entre equipes operacionais em campo, com alta resistência e alcance estendido	R\$ 224,90

PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DO(S) SERVIÇO (NS)

Qtde	Descrição	Valor Unitário
01	Serviço para instalação da Sala de Situação (execução de serviços de montagem, elétrica, plotagem e pintura) Visualização integrada de dados climáticos, mapas de risco e transmissão ao vivo	R\$ 2.500,00

VALOR

Valor total solicitado:	R\$ 88.837,31 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos)
Valor a ser arcado pelo órgão/entidade, se for o caso:	----

BEM (NS)	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO
	Implementar um sistema tecnológico integrado e multidisciplinar para a prevenção eficaz de desastres ambientais (riscos geológicos e incêndios florestais) e a proteção da população em Corumbá - MS, fortalecendo a resiliência do município e a preservação do bioma pantaneiro.

IMPACTO DO USO DOS BENS

() Nacional	Quantidade de pessoas beneficiadas:
--------------	-------------------------------------



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 64754f8
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2508291452300000000029976678>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 64754f8 - Pág. 3
 Número do documento: 2508291452300000000029976678



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669

() Regional	Qual município, região, bairro ou segmento beneficiado(s):	Quantidade de pessoas beneficiadas:
(X) Local	Qual município, região, bairro ou segmento beneficiado(s): Município de Corumbá/MS	Quantidade de pessoas beneficiadas: 96.268 pessoas (IBGE)
Descrição do impacto	• Social: Melhoria na qualidade de vida das comunidades, com acesso a atendimento rápido e prevenção de riscos. • Ambiental: Redução de danos ao bioma pantaneiro por incêndios e acidentes. • Institucional: Fortalecimento da imagem da Defesa Civil como agentes protetores.	
Meios de aferição do impacto	• Indicadores Quantitativos: ○ Número de famílias cadastradas. ○ Redução de ocorrências registradas (incêndios/acidentes). ○ Tempo médio de resposta antes e após o projeto. • Indicadores Qualitativos: ○ Depoimentos das comunidades atendidas. ○ Avaliação de parceiros (MPT, prefeituras, ONGs). • Relatórios Semestrais: Publicados em site e enviados ao MPT.	

Corumbá-MS, 05 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
 **SILVANEI BARBOSA COELHO**
 Data: 05/08/2025 12:01:54-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVANEI BARBOSA COELHO - CAPITÃO BM
SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 64754f8
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2508291452300000000029976678>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 64754f8 - Pág. 4
 Número do documento: 2508291452300000000029976678



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil
Corumbá-MS



Projeto: Soluções Tecnológicas para a Sustentabilidade e Resiliência na Capital do Pantanal

Abril/2025

"Tecnologia a serviço da vida e do patrimônio natural"



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 00110d8
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25080412000500000000029976679>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 00110d8 - Pág. 1
Número do documento: 25080412000500000000029976679



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669

Período de Execução: Segundo Semestre de 2025.

1. DADOS GERAIS

Proponente: Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil

CNPJ: 03.330.461/0001-10 (Prefeitura de Corumbá-MS)

Endereço: Rua Dom Aquino, 1.019, térreo (fundos), Centro - Corumbá-MS

Área de Atuação: Urbana e entorno do Pantanal

Valor Solicitado: R\$ 88.053,46

Contato: Silvana Barbosa Coelho - Capitão Bombeiro MS e Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil de Corumbá-MS
e-mail: defesacivil@corumba.ms.gov.br / fone 67 98155-4712 (whatsapp)

Dados Bancários:

Conselho de Segurança de Corumbá e Ladário - CONSECOL

CNPJ nº 16.729769/0001-85

Banco Bradesco nº 237

Agência nº 0188 **Conta Corrente nº** 62.412-8



Figura 1. Corumbá: a capital do Pantanal. (Imagem: IPHAN).



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 00110d8
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2508041200050000000029976679>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 00110d8 - Pág. 2
Número do documento: 2508041200050000000029976679



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Sumário

Projeto	1
1. Introdução	3
2. Objetivos	5
3. Justificativa	6
4. Metodologia	6
5. Recursos Necessários	8
6. Cronograma	9
7. Mecanismos de Monitoramento e Avaliação	9
8. Riscos e Planos de Contingência	10
9. Resultados Esperados	10
10. Considerações Finais	10

Município de Corumbá | Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, CEP 79333-141
 Corumbá - Mato Grosso do Sul | CNPJ: 03.330.461/0001-10

2



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 00110d8
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25080412000500000000029976679>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 00110d8 - Pág. 3
 Número do documento: 25080412000500000000029976679



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669

Num. 8227936 - Pág. 76



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



1. Contexto

O município de Corumbá, apesar de apresentar uma geomorfologia predominantemente favorável à urbanização, enfrenta desafios crescentes devido à **ocupação irregular em áreas de risco**, como encostas próximas ao Rio Paraguai e morros com vegetação nativa. A **ausência de controle urbano eficaz** agrava a vulnerabilidade a desastres ambientais, com potencial para criar novas áreas de risco e intensificar os perigos existentes. Adicionalmente, a região de Corumbá confronta o grave problema dos incêndios florestais nas áreas adjacentes do Pantanal, que representam uma ameaça constante à biodiversidade, à qualidade do ar e à segurança das comunidades locais, elevando ainda mais a necessidade de ações preventivas e de resposta eficientes.



Figura 2. Setores com risco geológico em Corumbá/SGB. (Imagem: Google Earth).

Este presente Projeto visa a implementação de um **sistema tecnológico integrado** e abrangente para a prevenção, monitoramento e resposta a desastres ambientais que assolam o nosso município. Reconhecendo a criticidade dos **riscos geológicos** em áreas urbanas e a crescente ameaça de **incêndios florestais** ao bioma pantaneiro e comunidades adjacentes, propõe-se a adoção de soluções inovadoras e a capacitação da população local.

Município de Corumbá | Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, CEP 79333-141
 Corumbá - Mato Grosso do Sul | CNPJ: 03.330.461/0001-10

3



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 00110d8
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25080412000500000000029976679>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 00110d8 - Pág. 4
 Número do documento: 25080412000500000000029976679



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669

Num. 8227936 - Pág. 77



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Através do mapeamento de áreas de risco, monitoramento em tempo real, análise de dados avançada e ações preventivas coordenadas, este projeto busca mitigar os impactos negativos desses eventos, proteger vidas, preservar o ecossistema único do Pantanal e fortalecer a resiliência das comunidades.

A iniciativa se justifica pela urgência comprovada por dados alarmantes de vulnerabilidade e pelos benefícios tangíveis da prevenção em relação aos custos de reconstrução, demonstrando um investimento estratégico com alto retorno social e ambiental.



Dados alarmantes:

- **05** áreas de encostas identificadas como críticas;
- **62%** do território vulnerável a queimadas;
- **08** comunidades ribeirinhas sem monitoramento adequado.

Diante deste cenário complexo, torna-se crucial a implementação de um sistema tecnológico para a prevenção, monitoramento e resposta a desastres ambientais no município de Corumbá, englobando tanto os riscos urbanos quanto a ameaça dos incêndios florestais no Pantanal.

Para garantir a efetividade deste sistema, é crucial captar recursos estratégicos, com ênfase em projetos apresentados à Justiça do Trabalho, que

Município de Corumbá | Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, CEP 79333-141
 Corumbá - Mato Grosso do Sul | CNPJ: 03.330.461/0001-10



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 00110d8
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25080412000500000000029976679>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 00110d8 - Pág. 5
 Número do documento: 25080412000500000000029976679



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



viabilizarão infraestrutura tecnológica, capacitação de equipes especializadas e coordenação ágil das ações de prevenção e resposta. Com o apoio do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho, esse investimento fortalecerá a resiliência do município, protegendo a população e o patrimônio natural frente aos desafios ambientais crescentes, alinhando-se às políticas públicas de sustentabilidade e defesa socioambiental.

2. Objetivos

Objetivo geral: Implementar um sistema tecnológico integrado e multidisciplinar para a prevenção eficaz de desastres ambientais (riscos geológicos e incêndios florestais) e a proteção da população em Corumbá - MS, fortalecendo a resiliência do município e a preservação do bioma pantaneiro.

Objetivos específicos:

- ★ **Mapeamento de Riscos Geológicos:** Realizar o mapeamento georreferenciado de 100% das áreas de risco de deslizamento identificadas no perímetro urbano de Corumbá, utilizando tecnologias de sensoriamento remoto e análise geotécnica avançada, para identificar zonas de alta, média e baixa periculosidade.
- ★ **Fortalecimento da Prevenção e Monitoramento de Incêndios em Comunidades Ribeirinhas:** Implementar um sistema abrangente de prevenção e monitoramento de incêndios florestais em pelo menos 04 comunidades ribeirinhas prioritárias, reconhecidas por sua alta vulnerabilidade. A iniciativa visa reduzir o risco de ocorrências, proteger o meio ambiente e a segurança das comunidades.
- ★ **Capacitação Comunitária:** Desenvolver e executar um programa de capacitação abrangente para 200 moradores das áreas de risco (urbanas e ribeirinhas) em temas como prevenção de deslizamentos e incêndios, primeiros socorros, rotas de fuga e protocolos de comunicação em emergências, visando formar agentes multiplicadores de prevenção.
- ★ **Otimização do Tempo de Resposta:** Reduzir em 30% o tempo médio de resposta das instituições competentes (Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, etc.) a ocorrências de desastres ambientais, através da implementação de um sistema de alerta precoce eficiente e da otimização dos fluxos de comunicação e coordenação.

Município de Corumbá | Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, CEP 79333-141
 Corumbá - Mato Grosso do Sul | CNPJ: 03.330.461/0001-10

5



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 00110d8
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25080412000500000000029976679>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 00110d8 - Pág. 6
 Número do documento: 25080412000500000000029976679



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669

Num. 8227936 - Pág. 79



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



3. Justificativa: Por Que Este Projeto É Essencial?

3.1. Dados Que Comprovam A Urgência

- **Custo-benefício:** cada real investido em prevenção evita o custo de sete reais em reconstrução (Banco Mundial).
- **Incêndios no Pantanal:** foram 1,9 milhão de hectares afetados pelo fogo entre janeiro e dezembro de 2024. Esse número representa um aumento de 64% em relação à média dos últimos 6 anos. A seca extrema de 2024 deixou o bioma mais vulnerável à incidência e propagação dos focos de fogo (MAP BIOMAS).
- **Eficácia comprovada:** Tecnologia reduziu **35% do tempo de resposta** em projetos similares (MT e GO).

3.2. Impactos Esperados

- ✓ **Salvar vidas:** Detecção antecipada de deslizamentos e incêndios florestais.
- ✓ **Proteger o bioma:** Redução de 40% na área queimada com monitoramento ativo.
- ✓ **Fortalecer comunidades:** populações tradicionais como agentes multiplicadores de prevenção, juntos, transformando a vida de milhares de pessoas.

4. Metodologia

A metodologia deste projeto será estruturada em fases interdependentes, combinando a aplicação de tecnologias avançadas com a participação ativa da comunidade e a coordenação interinstitucional.

Esta metodologia visa coletar dados em áreas remotas para prevenir desastres, utilizando um drone DJI Mavic 3T para imagens aéreas (RGB e térmicas), uma estação meteorológica portátil para monitoramento contínuo e conectividade Starlink para transmissão de dados em tempo real. A área de estudo é definida por riscos e relevância comunitária, com reconhecimento inicial por imagens de satélite.

Município de Corumbá | Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, CEP 79333-141
 Corumbá - Mato Grosso do Sul | CNPJ: 03.330.461/0001-10

6



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 00110d8
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25080412000500000000029976679>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 00110d8 - Pág. 7
 Número do documento: 25080412000500000000029976679



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669

Num. 8227936 - Pág. 80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Em campo, a estação meteorológica é instalada, e os voos do drone são planejados e executados para capturar imagens detalhadas, enquanto a conectividade Starlink garante o fluxo de dados para a sala de situação.

4.1. Componentes Tecnológicos

<u>Componente</u>	<u>Função</u>
<u>Drone DJI Mavic 3 Enterprise Thermal</u>	<u>Mapeamento aéreo diurno/noturno com sensor térmico</u>
<u>Baterias Extras para Drone</u>	<u>Autonomia prolongada em operações críticas</u>
<u>Estação Meteorológica Portátil (Kestrel 5500)</u>	<u>Medições em campo durante operações</u>
<u>Starlink (4 meses)</u>	<u>Conexão em áreas remotas para transmissão de dados em tempo real</u>
<u>Estação Meteorológica Profissional (Davis Vantage Pro2 ou similar)</u>	<u>Monitoramento climático contínuo (chuva, vento, umidade)</u>
<u>Sala de Situação 4K</u>	<u>Visualização integrada de dados climáticos, mapas de risco e transmissão ao vivo</u>
<u>Smart TV 65" 4K</u>	<u>Visualização de dados na sala de situação (maior visibilidade)</u>
<u>Suportes de Parede para TVs</u>	<u>Instalação segura das TVs 65"</u>
<u>Switch HDMI 4x4 (4K 60Hz)</u>	<u>Distribuição de imagens para múltiplas telas</u>
<u>Notebook Robust (Dell Latitude 7430 ou similar)</u>	<u>Análise de dados em campo e na sala de situação</u>
<u>Roteador Wi-Fi 5G (TP-Link Archer AX53)</u>	<u>Backup de conexão em caso de falha da Starlink</u>
<u>HD Externo 2TB (Backup de Dados)</u>	<u>Armazenamento seguro de imagens e relatórios</u>

Na Sala de Situação 4K, os dados meteorológicos são monitorados para alertas, e as imagens do drone, juntamente com dados da estação e imagens de

Município de Corumbá | Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, CEP 79333-141
 Corumbá - Mato Grosso do Sul | CNPJ: 03.330.461/0001-10

7



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 00110d8
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25080412000500000000029976679>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 00110d8 - Pág. 8
 Número do documento: 25080412000500000000029976679



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



satélite, são integradas em um sistema de informação geográfica (SIG). Essa análise integrada permite identificar e delimitar áreas de risco, monitorar tendências e gerar alertas. Mapas e relatórios são elaborados para embasar a tomada de medidas preventivas, como alertas de evacuação, planejamento territorial, implementação de infraestrutura de prevenção e ações de educação e conscientização da comunidade, com monitoramento contínuo do sistema para detecção precoce de novas ameaças.

5. Recursos Necessários

Item	Quant.	Valor Unit.	Total
Drone DJI Mavic 3 Enterprise Thermal	1	R\$ 40.950,00	R\$ 40.950,00
Starlink (kit + 4 meses de assinatura)	1	R\$ 4.704,00	R\$ 4.704,00
Smart TV 65" 4K	4	R\$ 3.198,60	R\$ 13.099,47
Switch HDMI 4x4	1	R\$ 1.499,99	R\$ 1.499,99
Estação Meteorológica Profissional (Davis Vantage Pro2 ou similar)	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Estação Meteorológica Portátil (Kestrel 5500)	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Notebook Robusto (Dell Latitude 7430 ou similar)	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Baterias Extras para Drone	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
HD Externo 2TB (Backup de Dados)	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Roteador Wi-Fi 5G (TP-Link Archer AX53)	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Suportes de Parede para TVs	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
TOTAL			R\$ 88.053,46

Município de Corumbá | Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, CEP 79333-141
 Corumbá - Mato Grosso do Sul | CNPJ: 03.330.461/0001-10

8



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 00110d8
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25080412000500000000029976679>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 00110d8 - Pág. 9
 Número do documento: 25080412000500000000029976679



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



6. Cronograma

Atividade	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026
Aquisição de equipamentos	X			
Instalação da sala	X			
Mapeamento áreas urbanas		X	X	
Mapeamento áreas ribeirinhas		X	X	
Análise de dados			X	X
Elaboração de relatórios			X	X
Oficinas comunitárias				X
Prestação de contas				X

7. Mecanismos de Monitoramento e Avaliação

Dimensão	Indicador	Fonte de Verificação	Meta
Eficiência Operacional	% de voos realizados conforme planejado	Relatórios de missão do drone	≥90%
	Tempo médio de processamento de dados	Registros da Sala de Situação	≤4 horas
Impacto em Segurança	Nº de áreas de risco mapeadas	Mapas georreferenciados	100% do perímetro urbano
	Redução no tempo de resposta a emergências	Registros de ocorrências	30%
Proteção Ambiental	Nº de focos de incêndio detectados precocemente	Relatórios térmicos	100% dos casos em áreas monitoradas
	Área preservada (ha) evitando queimadas	Imagens de satélite (INPE)	40% de redução
Capacitação	Nº de moradores	Listas de presença	200

Município de Corumbá | Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, CEP 79333-141
 Corumbá - Mato Grosso do Sul | CNPJ: 03.330.461/0001-10

9



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 00110d8
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25080412000500000000029976679>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 00110d8 - Pág. 10
 Número do documento: 25080412000500000000029976679



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Comunitária	<u>capacitados</u>		
	<u>% de comunidades com planos de evacuação</u>	Documentos oficiais	100%

8. Riscos e Planos de Contingência

Risco	Plano de Mitigação
Falha na transmissão de dados	Backup via rádio comunicação e parceria com operadoras locais
Resistência comunitária	Campanhas de conscientização e lideranças locais como mediadores
Limitação orçamentária	Busca de parcerias com universidades e ONGs ambientais

9. Resultados Esperados

- **Quantitativos:**
 - 20 relatórios técnicos produzidos
 - 50 horas de voo do drone
 - 100 km² de área monitorada
- **Qualitativos:**
 - Sistema de alerta precoce implementado
 - Comunidades mais preparadas
 - Redução de danos ambientais

10. Considerações Finais

Este projeto representa um avanço significativo na proteção do Pantanal e da população corumbaense, alinhando:

- **Inovação tecnológica** com propósito social
- **Preservação ambiental** com segurança comunitária
- **Dados precisos** com ações concretas

Corumbá-MS, 23 de abril de 2025

Silvane Barbosa Coelho - Capitão BM
Superintendente de Proteção e Defesa Civil
Portaria "P" nº 208, de 31 de janeiro de 2025

Município de Corumbá | Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, CEP 79333-141
 Corumbá - Mato Grosso do Sul | CNPJ: 03.330.461/0001-10

10



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 00110d8
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25080412000500000000029976679>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 00110d8 - Pág. 11
 Número do documento: 25080412000500000000029976679

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669

Num. 8227936 - Pág. 84



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



ANEXOS:

1. Ilustrações - Sala de Monitoramento / uso da tecnologia / ações preventivas e de preparação (págs. 12 e 13);
2. Orçamentos dos Recursos.

"O que não se mede, não se melhora"

Município de Corumbá | Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, CEP 79333-141
Corumbá - Mato Grosso do Sul | CNPJ: 03.330.461/0001-10

11



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 00110d8
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25080412000500000000029976679>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 00110d8 - Pág. 12
Número do documento: 25080412000500000000029976679



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669

Num. 8227936 - Pág. 85



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Município de Corumbá | Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, CEP 79333-141
 Corumbá - Mato Grosso do Sul | CNPJ: 03.330.461/0001-10

12



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 00110d8
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2508041200050000000029976679>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 00110d8 - Pág. 13
 Número do documento: 2508041200050000000029976679

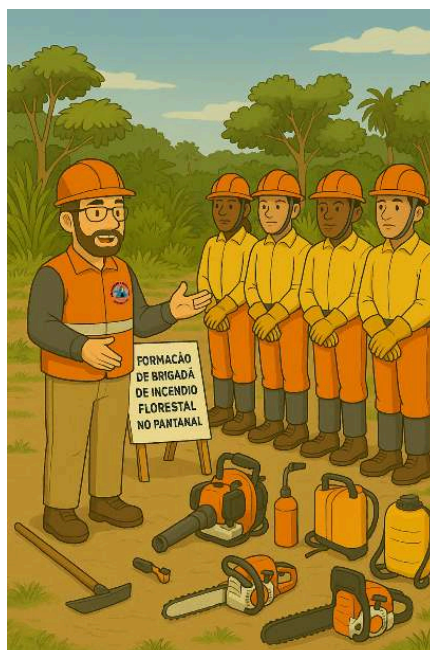


Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

Num. 8227936 - Pág. 86



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Município de Corumbá | Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, CEP 79333-141
Corumbá - Mato Grosso do Sul | CNPJ: 03.330.461/0001-10

13



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:02:17 - 00110d8
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25080412000500000000029976679>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 00110d8 - Pág. 14
Número do documento: 25080412000500000000029976679



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669

Num. 8227936 - Pág. 87



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE

EXMO(A). SR(A). JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ/MS

ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉ: VETORIAL SIDERURGIA LTDA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho subscritor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar a seguir os dados bancários constantes do "Termo de Recebimento de Bens e/ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos", ora anexado.

Diga-se que foi criada subconta exclusiva para recebimento dos valores destinados ao projeto beneficiário, vinculada ao Conselho de Segurança de Corumbá e Ladário - CONSECOL, CNPJ Nº 16.729769/0001-85, cujo tesoureiro é o Sr. Silvannei Barbosa Coelho, Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil de Corumbá/MS, instituição beneficiária dos valores.

Informa-se que não foi possível a criação de conta bancária em nome do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC, porquanto seria necessária uma alteração da lei criadora do Fundo, com instituição de um conselho gestor, confirme exigência do Tribunal de Contas Estadual. A espera pela necessária alteração legislativa inviabilizaria o recebimento dos recursos.

Assim, apontam-se os seguintes dados bancários para a expedição de alvará de liberação dos recursos: Conselho de Segurança de Corumbá e Ladário / CNPJ Nº 16.729769/0001-85 / BANCO SICREDI Nº 748 / AGÊNCIA Nº 0911 / CONTA CORRENTE Nº 16561-2.

Por fim, requer-se nova intimação após a transferência dos valores, para comunicação à beneficiária e início da fiscalização por este Órgão Ministerial.

Pede deferimento.

Campo Grande/MS, *data da assinatura digital*.

assinatura digital

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO

Procurador do Trabalho



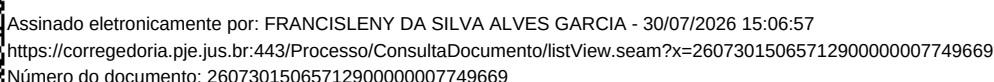
Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:08:17 - 68af725
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2509081659430000000030030398>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 68af725 - Pág. 1
Número do documento: 2509081659430000000030030398



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

PGEA n° 20.02.2400.0000536/2025-74

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e a Defesa Civil de Corumbá/MS pactuam o presente Termo de Recebimento de Bens e/ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos (Art. 8º e seguintes da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024), nos termos que seguem.



E-mail: defesacivil@corumba.ms.gov.br

Cláusula III – Vedação de confusão patrimonial. Conta Bancária Exclusiva e Lançamento Contábil Separado

1. **Conta Bancária Própria:** O(A) destinatário(a) deverá manter uma conta bancária própria e exclusiva para a recepção de valores decorrentes desta destinação. 2. **Lançamento Contábil Separado:** Em caso de ente público, deverá ser realizado lançamento contábil separado do ingresso do valor e de seu dispêndio.

Cláusula IV – Vedação à Apropriação Privada e Prevenção de Conflitos de Interesse

2. A taxa a que se refere o item anterior deve ser exclusivamente destinada à administração dos valores disponibilizados e ser necessária e proporcional ao cumprimento do objeto do instrumento pactuado.

3. A execução do projeto deverá adotar medidas para prevenir conflitos de interesse entre membros(as) do Ministério Público do Trabalho e destinatários(as) ou por estes(as) contratadas para a execução do projeto de reparação social.

O(a) representante do(a) destinatário(a) assume o compromisso de agir como fiel depositário(a) dos bens e valores recebidos, até a certificação da adequada utilização e realização das atividades previstas.

1. Os bens e/ou valores não utilizados ou objeto de aplicação indevida deverão ser devolvidos no prazo e forma fixados pelo(a) membro(a), sendo necessariamente corrigidos monetariamente os recursos.

2. Encerrada a execução do plano de trabalho com remanescente financeiro, o(a) destinatário(a) poderá apresentar plano complementar para aplicação dos valores, para maior reparação, consoante a finalidade previamente identificada.



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:08:17 - 4da6664
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25090814245100000000030030399>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 4da6664 - Pág. 3
 Número do documento: 25090814245100000000030030399



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

Cláusula VII – Prestação de Contas

- ## Cláusula VIII – Rescisão do Termo

- ## Cláusula IX – Plano de Trabalho

- ## Cláusula X – Penalidades

Die



Num. 8227936 - Pág. 92

XI - Assunção de Responsabilidade Específica

Assinaturas

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVANEI BARBOSA COELHO
Data: 05/09/2025 22:30:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ministério Público/Órgão Judicial:

[Nome do representante]



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:08:17 - 4da6664
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2509081424510000000030030399>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 4da6664 - Pág. 5
 Número do documento: 2509081424510000000030030399



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE

**EXMO(A). SR(A). JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE
CORUMBÁ/MS**

ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉ: VETORIAL SIDERURGIA LTDA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho subscritor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar a seguir os dados bancários constantes do "Termo de Recebimento de Bens e/ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos", ora anexado.

Diga-se que foi criada subconta exclusiva para recebimento dos valores destinados ao projeto beneficiário, vinculada ao Conselho de Segurança de Corumbá e Ladário - CONSECOL, CNPJ Nº 16.729769/0001-85, cujo tesoureiro é o Sr. Silvannei Barbosa Coelho, Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil de Corumbá/MS, instituição beneficiária dos valores.

Informa-se que não foi possível a criação de conta bancária em nome do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC, porquanto seria necessária uma alteração da lei criadora do Fundo, com instituição de um conselho gestor, confirme exigência do Tribunal de Contas Estadual. A espera pela necessária alteração legislativa inviabilizaria o recebimento dos recursos.

Assim, apontam-se os seguintes dados bancários para a expedição de alvará de liberação dos recursos: Conselho de Segurança de Corumbá e Ladário / CNPJ Nº 16.729769/0001-85 / BANCO SICREDI Nº 748 / AGÊNCIA Nº 0911 / CONTA CORRENTE Nº 16561-2.

Por fim, requer-se nova intimação após a transferência dos valores, para comunicação à beneficiária e início da fiscalização por este Órgão Ministerial.

Pede deferimento.

Campo Grande/MS, *data da assinatura digital*.

assinatura digital

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO

Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 09/12/2024 00:08:17 - 68af725
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2509081659430000000030030398>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. 68af725 - Pág. 1
Número do documento: 2509081659430000000030030398



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Alvará Eletrônico de Pagamento Número: 000192262025

Número do Processo.....: 0000515-35.2011.5.24.0041

Data de Emissão.....: 09-09-2025 11:04:26

Conta Judicial

Banco.....: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta.....: 0018.042.01510432-3

Réu (reclamado).....: VETORIAL SIDERURGIA S/A

CNPJ do Réu (reclamado).....: 03.543.379/0001-74

Autor (reclamante).....: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

CNPJ do Autor (reclamante)...: 26.989.715/0001-02

Finalidade do Alvará.....: Transferência ao Beneficiário

**Beneficiário.....: CONSELHO DE SEGURANCA DE CORUMBA E LADARIO/MS -
 CONSECOL**

Tipo Beneficiário.....: Pessoa Jurídica

CNPJ do Beneficiário.....: 16.729.769/0001-85

Papel.....: TERCEIRO INTERESSADO

Titular da Conta.....: CONSELHO DE SEGURANCA DE CORUMBA E LADA

CNPJ do Titular da Conta.....: 16.729.769/0001-85

Conta de Crédito

Banco.....: 748

Conta.....: 911.16561-2

(=) Valor do Alvará.....: R\$ 41036,12

Data de Validade.....: 31/10/2025

Data de Atualização.....: 09/09/2025



Documento assinado eletronicamente por LILIAN CARLA ISSA, em 09/09/2025, às 13:51:14 - 1º Grau-Alvará-000192262025
 O documento deverá ser validado a partir do link apresentado na timeline do processo.
 Número do documento: 25090913511484200000192262025

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

SIF - COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL

Tipo de Alvará:	Transferência ao Beneficiário
Número do Processo:	0000515-35.2011.5.24.0041
Número do Alvará:	000192262025
Banco de Origem:	104
Conta Judicial de Origem:	0018.042.01510432-3
Beneficiário:	CONSELHO DE SEGURANCA DE CORUMBA E LADARIO/MS - CONSECOL
Dados Bancários do Beneficiário:	Banco: 748 Agência: 911 Operação: - Conta: 16561 Dígito: 2
Valor:	41.046,19
Data da Correção Bancária:	09/09/2025
Situação do Alvará:	Cumprido
Data do Cumprimento:	10/09/2025



Documento assinado eletronicamente por DEIZE PEREIRA BEZERRA, em 12/09/2025, às 08:27:22 - e659b7f
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/25091208271667300000030077282?instancia=1>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041
Número do documento: 25091208271667300000030077282



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE

**EXMO(A). SR(A). JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE
CORUMBÁ/MS**

ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉ: VETORIAL SIDERURGIA S/A

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho subscritor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar a prestação de contas referente ao valor transferido à FUNAI por meio do alvará de id. 5ba4761, com a devida comprovação da incorporação ao patrimônio do veículo adquirido.

Campo Grande/MS, *data da assinatura digital*.

assinatura digital

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO

Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - c3a0009
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2511031532220000000030585240>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. c3a0009 - Pág. 1
Número do documento: 2511031532220000000030585240



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669



8371156

08752.000438/2025-63



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

OFÍCIO Nº 5/2025/SEPLAN - CR-CGR/DIT - CR-CGR/CR-CGR/FUNAI

Campo Grande-MS, data da assinatura eletrônica.

À Senhora

GABRIELE PIRES CHAVESCoordenadora-Geral de Recursos Logísticos
CGRL/DAGES/FUNAI**Assunto: Concessão acesso SIADS e SIADS WEB / ALMOXARIFADO VIRTUAL.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08752.000438/2025-63.

Senhora Coordenadora Geral,

1. Com vistas a realizar a gestão patrimonial desta Coordenação Regional de Campo Grande-MS solicitamos a concessão de acesso ao SIADS e SIADS Web / Almojarifado Virtual da servidora Cláudia Marques Roldão, gestora financeira desta unidade:

Nome do Servidor	Formulário para Cadastro	Já possui acesso ao SIADS ?	Já possui acesso ao SIADS Web / Almojarifado Virtual ?
Cláudia Marques Roldão	Formulário Cadastro Operador - SIADS - CLÁUDIA M ROLDÃO (8372664) Cadastro - Sistemas - Almojarifado SIADS e VIRTUAL Seplan - CR-CGR (8372667)	NÃO	NÃO

2. Por oportuno solicitamos a alteração do nível de acesso dos servidores de modo a permitir a preparação de itens para ingresso no estoque, registrar a entrada de materiais, gerar números patrimoniais, e acesso a outras funcionalidades para gestão patrimonial da CR-CGR:

Nome do Servidor	Formulário para Cadastro	Nível de Acesso Atual
Cláudia Marques Roldão	Cadastro - Sistemas - Almojarifado SIADS e VIRTUAL Seplan - CR-CGR (8372667)	(sem acesso)
Jorge Pereira da Silva	Cadastro - Sistemas - Almojarifado SIADS e VIRTUAL Seplan - CR-CGR (8372698)	Nível 5
Jackson Petinari dos Reis	Cadastro - Sistemas - Almojarifado SIADS e VIRTUAL Seplan - CR-CGR (8372725)	Nível 5
Elder Paulo Ribas da Silva	Cadastro - Sistemas - Almojarifado SIADS e VIRTUAL Seplan - CR-CGR (8372735)	Nível 5

3. Esclarecemos que todos servidores indicados acima possuem acesso ao SIASG e/ou

Ofício 5 (8371156) SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 1



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 1
 Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669

SIAFI, o qual encontra-se ativo e portanto, não há necessidade de alteração da senha de rede.

4. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

ELVISCLEI POLIDÓRIO

Coordenador Regional da FUNAI em Campo Grande/MS

Portaria MPI nº 70, de 03 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Elvisclei Polidório, Coordenador(a) Regional**, em 19/03/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **8371156** e o código CRC **165A4527**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08752.000438/2025-63

SEI nº 8371156

Rua Sete de Setembro, Nº 1.733 - Bairro Centro
CEP 79002-130 Campo Grande - MS - <http://www.funai.gov.br>

Ofício 5 (8371156)

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 2



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 2
Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

Num. 8227936 - Pág. 99



8334306

08752.000454/2023-94



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

CADASTRO PARA ACESSO DE OPERADOR
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

☐	SENHA REDE	☐	SIAFI	☐	SIAFI GERENCIAL	☐	SIAFI EDUCACIONAL
☐	TREINO-SIASG				☐	SIASG	
☒	SIADS				☐		
1	1 - INCLUSÃO 2 - ALTERAÇÃO 3 - EXCLUSÃO 4 - TROCA DE SENHA						
DATA	11/03/2025				DOCUMENTO N°		

1. SOLICITAÇÃO DE CADASTRO

IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR					
NOME COMPLETO	CLÁUDIA MARQUES ROLDÃO	CPF	011.034.651-39	MATRÍCULA SIAPE	1821634
NOME PREFERENCIAL	CLÁUDIA	CARGO/FUNÇÃO	Gestor Financeiro	E-MAIL	claudia.roldao@funai.gov.br
UNIDADE GESTORA	COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE			CÓDIGO	194020
ENDEREÇO	Rua Sete de Setembro, 1733 - Centro, Campo Grande - MS, CEP 79002-21			TELEFONE	(67) 99929-6707
ASSINATURA DO OPERADOR	(ASSINADO ELETRONICAMENTE)				
ATRIBUTOS DE CREDENCIAMENTO					
NÍVEL DE ACESSO	SIADS		PERFIS SOLICITADOS	Gestão Patrimonial	
OBSERVAÇÕES	Gestora Financeira e Procuradora da Unidade				
NOME DO SUPERIOR IMEDIATO	JACKSON PETINARI DOS REIS				

Forr a Operador Operador Cláudia Marques Roldão 08752.000454/2023-94/SEI 08352.000454/2023-94/63 / pg. 3



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 3
 Número do documento: 2510211137200000000030585241

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

CARGO/FUNÇÃO	COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO	ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIATO	(assinado eletronicamente)
--------------	---------------------------------	---------------------------------	----------------------------

2 - AUTORIZAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

NOME DO TITULAR DA UG/ÓRGÃO/ENTIDADE	Jackson Petinari dos Reis		
CARGO/FUNÇÃO	Coordenador Regional Substituto	ASSINATURA DO TITULAR	(assinado eletronicamente)

3 - CREDENCIAMENTO (PARA USO DO CADASTRADOR)

NOME DO CADASTRADOR		DATA DO CREDENCIAMENTO	
NÍVEL DE ACESSO CONCEDIDO		PERFIS CONCEDIDOS	
GRUPO DE DDM CONCEDIDO (EXTRATOR DE DADOS)			
OBSERVAÇÃO			



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Marques Roldão, Chefe de Serviço**, em 11/03/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Petinari dos Reis, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 11/03/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8334306** e o código CRC **3C529DCA**.



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 4
 Número do documento: 2510211137200000000030585241

E-mail - 8338568

Data de Envio:

12/03/2025 08:32:25

De:

FUNAI/Serviço de Apoio Administrativo <cr.campogrande@funai.gov.br>

Para:Patrimnio@funai.gov.br
edney.souza@funai.gov.br**Assunto:**

Formulário Acesso Operador - CLÁUDIA MARQUES ROLDÃO

Mensagem:

Prezados,

Segue em anexo Formulário para concessão à servidora Cláudia Marques Roldão, Gestora Financeira e Procuradora desta CR-CGR, acesso ao SIADS : Gestão Patrimonial;

Esclarecemos que a servidora já possui acesso ao SIASG e SIAFI, o qual encontra-se ativo e portanto, não há necessidade de alteração da senha de rede.

Atenciosamente,

Serviço de Apoio Administrativo - SEAD
Coordenação Regional de Campo Grande - CR-CGR
FUNAI**Anexos:**

Cadastro_para_Acesso_de_Operador_8334306.html

Forr 12/03/2025 08:32:25 -> Depoimento SIAFI SG GR 8338568 ROLDÃO (8352660454/2023-98752.000438/2025-63 / pg. 5



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 5
Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669



8372667

08752.000438/2025-63



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

FORMULÁRIO PARA CADASTRO NOS SISTEMAS DE ALMOXARIFADO (SIADS E VIRTUAL)

1. SISTEMAS			
(X)	1.1 SIADS	(X)	1.2 ALMOXARIFADO VIRTUAL

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
2.1 NOME	CLÁUDIA MARQUES ROLDÃO	2.2 MATRÍCULA SIAPE	1821634
2.3 CARGO / FUNÇÃO	ESPECIALISTA EM INDIGENISMO / CHEFE SEPLAN CR-CGR	2.4 CPF	011.034.651-39
2.5 ÓRGÃO (SETOR DE EXERCÍCIO)	SEPLAN/CR-CGR	2.6 E-MAIL	claudia.roldao@funai.gov.br
2.7 TELEFONE / RAMAL / CELULAR	(67) 99929-6707		

Declaro que estou ciente da responsabilidade pelos materiais requeridos/requisitados por meio dos Sistemas SIADS e Almojarifado Virtual.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (serão fornecidas pelo NUAL)		
3.1 - PERFIL DE USUÁRIO	3.2 - APROVADORES	3.3 - LOCAL DE ENTREGA

4. DIRIGENTE DO ÓRGÃO			
4.1 NOME	ELVISCLEI POLIDÓRIO	4.2 MATRÍCULA SIAPE	1130376
4.3 CARGO / FUNÇÃO	COORDENADOR		

Cadastro em: 08/07/2026 15:06:57 Almojarifado SIADS e VIRTUAL Seplan-CR-CGR 8372667 SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 6



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 6
 Número do documento: 2510211137200000000030585241

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669

4.3 CARGO / FUNÇÃO	COORDENADOR REGIONAL	4.4 CPF	006.701.951-03
4.5 ÓRGÃO (SETOR DE EXERCÍCIO)	CR-CGR	4.6 E-MAIL	elvisclei.polidorio@funai.gov.br
4.7 TELEFONE / RAMAL / CELULAR	(67) 99953-8534	4.8 ANDAR / SALA	

Autorizo o cadastramento do servidor identificado no Item 2 para solicitar, controlar e distribuir, no âmbito desta unidade, os materiais por ele requisitados por meio dos Sistemas SIADS e Almoxarifado Virtual.

OBS: faz-se necessária a assinatura eletrônica do servidor cadastrado e do dirigente do órgão neste formulário.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Marques Roldão, Chefe de Serviço**, em 19/03/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8372667** e o código CRC **649491E6**.

Referência: Processo nº 08752.000438/2025-63

SEI nº 8372667

Cadastre-se no Almoxarifado SIADS e VIRTUAL Seplan-CR-CGR 8372667 SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 7



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 7
 Número do documento: 2510211137200000000030585241

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

Num. 8227936 - Pág. 104



8372698

08752.000438/2025-63



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

FORMULÁRIO PARA CADASTRO NOS SISTEMAS DE ALMOXARIFADO (SIADS E VIRTUAL)

1. SISTEMAS			
(X)	1.1 SIADS	(X)	1.2 ALMOXARIFADO VIRTUAL

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
2.1 NOME	JORGE PEREIRA DA SILVA	2.2 MATRÍCULA SIAPE	1821868
2.3 CARGO / FUNÇÃO	AGENTE EM INDIGENISMO / CHEFE SEGAT CR-CGR	2.4 CPF	089.675.346-80
2.5 ÓRGÃO (SETOR DE EXERCÍCIO)	SEGAT/CR-CGR	2.6 E-MAIL	jorge.silva@funai.gov.br
2.7 TELEFONE / RAMAL / CELULAR	(42) 99901-8734		

Declaro que estou ciente da responsabilidade pelos materiais requeridos/requisitados por meio dos Sistemas SIADS e Almojarifado Virtual.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (serão fornecidas pelo NUAL)		
3.1 - PERFIL DE USUÁRIO	3.2 - APROVADORES	3.3 - LOCAL DE ENTREGA

4. DIRIGENTE DO ÓRGÃO			
4.1 NOME	ELVISCLEI POLIDÓRIO	4.2 MATRÍCULA SIAPE	1130376
4.3 CARGO / FUNÇÃO	COORDENADOR		

Cadastro em: 08/07/2026 15:06:57 Almojarifado SIADS e VIRTUAL Seplan-CR-CGR 8372698 SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 8



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 8
 Número do documento: 2510211137200000000030585241

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669

4.3 CARGO / FUNÇÃO	COORDENADOR REGIONAL	4.4 CPF	006.701.951-03
4.5 ÓRGÃO (SETOR DE EXERCÍCIO)	CR-CGR	4.6 E-MAIL	elvisclei.polidorio@funai.gov.br
4.7 TELEFONE / RAMAL / CELULAR	(67) 99953-8534	4.8 ANDAR / SALA	

Autorizo o cadastramento do servidor identificado no Item 2 para solicitar, controlar e distribuir, no âmbito desta unidade, os materiais por ele requisitados por meio dos Sistemas SIADS e Almoxarifado Virtual.

OBS: faz-se necessária a assinatura eletrônica do servidor cadastrado e do dirigente do órgão neste formulário.



Documento assinado eletronicamente por **Elvisclei Polidório, Coordenador(a) Regional**, em 19/03/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira da Silva, Chefe de Serviço**, em 19/03/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8372698** e o código CRC **80E76E8E**.

Referência: Processo nº 08752.000438/2025-63

SEI nº 8372667

Cadastre-se no Almoxarifado SIADS e VIRTUAL Seplan-CR-CGR 8372698 SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 9



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 9
 Número do documento: 2510211137200000000030585241

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

Num. 8227936 - Pág. 106



8372725

08752.000438/2025-63



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

FORMULÁRIO PARA CADASTRO NOS SISTEMAS DE ALMOXARIFADO (SIADS E VIRTUAL)

1. SISTEMAS			
(X)	1.1 SIADS	(X)	1.2 ALMOXARIFADO VIRTUAL

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
2.1 NOME	JACKSON PETINARI DOS REIS	2.2 MATRÍCULA SIAPE	1819596
2.3 CARGO / FUNÇÃO	AGENTE EM INDIGENISMO / CHEFE SEAD CR-CGR	2.4 CPF	481.233.581-72
2.5 ÓRGÃO (SETOR DE EXERCÍCIO)	SEAD/CR-CGR	2.6 E-MAIL	jackson.reis@funai.gov.br
2.7 TELEFONE / RAMAL / CELULAR	(67) 99685-8177		

Declaro que estou ciente da responsabilidade pelos materiais requeridos/requisitados por meio dos Sistemas SIADS e Almoarifado Virtual.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (serão fornecidas pelo NUAL)		
3.1 - PERFIL DE USUÁRIO	3.2 - APROVADORES	3.3 - LOCAL DE ENTREGA

4. DIRIGENTE DO ÓRGÃO			
4.1 NOME	ELVISCLEI POLIDÓRIO	4.2 MATRÍCULA SIAPE	1130376

Cadastro em: 08/07/2026 15:06:57 Imoxarifado SIADS e VIRTUAL Seplan-CR-CGR 8372725 SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 10



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 10
 Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669

4.3 CARGO / FUNÇÃO	COORDENADOR REGIONAL	4.4 CPF	006.701.951-03
4.5 ÓRGÃO (SETOR DE EXERCÍCIO)	CR-CGR	4.6 E-MAIL	elvisclei.polidorio@funai.gov.br
4.7 TELEFONE / RAMAL / CELULAR	(67) 99953-8534	4.8 ANDAR / SALA	

Autorizo o cadastramento do servidor identificado no Item 2 para solicitar, controlar e distribuir, no âmbito desta unidade, os materiais por ele requisitados por meio dos Sistemas SIADS e Almoxarifado Virtual.

OBS: faz-se necessária a assinatura eletrônica do servidor cadastrado e do dirigente do órgão neste formulário.



Documento assinado eletronicamente por **Elvisclei Polidório, Coordenador(a) Regional**, em 19/03/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Petinari dos Reis, Chefe de Serviço**, em 19/03/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8372725** e o código CRC **1C11452E**.

Referência: Processo nº 08752.000438/2025-63

SEI nº 8372667

Cadastro

*Imoxarifado SIADS e VIRTUAL Seplan-CR-CGR 8372725

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 11



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 11
 Número do documento: 2510211137200000000030585241

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57

Num. 8227936 - Pág. 108

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>

Número do documento: 260730150657129000000007749669





8372735

08752.000438/2025-63



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

FORMULÁRIO PARA CADASTRO NOS SISTEMAS DE ALMOXARIFADO (SIADS E VIRTUAL)

1. SISTEMAS			
(X)	1.1 SIADS	(X)	1.2 ALMOXARIFADO VIRTUAL

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
2.1 NOME	ELDER PAULO RIBAS DA SILVA	2.2 MATRÍCULA SIAPE	1821278
2.3 CARGO / FUNÇÃO	AGENTE EM INDIGENISMO / CHEFE CTL em BRASILÂNDIA-MS	2.4 CPF	321.189.788-71
2.5 ÓRGÃO (SETOR DE EXERCÍCIO)	CTL em BRASILÂNDIA-MS	2.6 E-MAIL	elder.silva@funai.gov.br
2.7 TELEFONE / RAMAL / CELULAR	(67) 98114-3238		
Declaro que estou ciente da responsabilidade pelos materiais requeridos/requisitados por meio dos Sistemas SIADS e Almojarifado Virtual.			

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (serão fornecidas pelo NUAL)		
3.1 - PERFIL DE USUÁRIO	3.2 - APROVADORES	3.3 - LOCAL DE ENTREGA

4. DIRIGENTE DO ÓRGÃO			
4.1 NOME	ELVISCLEI POLIDÓRIO	4.2 MATRÍCULA SIAPE	1130376
4.3 CARGO / FUNÇÃO	COORDENADOR		

Cadastro em: <https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241> Imojarifado SIADS e VIRTUAL Seplan-CR-CGR 8372735 SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 12



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 12
 Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669

4.3 CARGO / FUNÇÃO	COORDENADOR REGIONAL	4.4 CPF	006.701.951-03
4.5 ÓRGÃO (SETOR DE EXERCÍCIO)	CR-CGR	4.6 E-MAIL	elvisclei.polidorio@funai.gov.br
4.7 TELEFONE / RAMAL / CELULAR	(67) 99953-8534	4.8 ANDAR / SALA	

Autorizo o cadastramento do servidor identificado no Item 2 para solicitar, controlar e distribuir, no âmbito desta unidade, os materiais por ele requisitados por meio dos Sistemas SIADS e Almoxarifado Virtual.

OBS: faz-se necessária a assinatura eletrônica do servidor cadastrado e do dirigente do órgão neste formulário.



Documento assinado eletronicamente por **Elvisclei Polidório, Coordenador(a) Regional**, em 19/03/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elder Paulo Ribas da Silva, Chefe de Coordenação Técnica Local**, em 19/03/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8372735** e o código CRC **4D919539**.

Referência: Processo nº 08752.000438/2025-63

SEI nº 8372667

Cadastro em Almoxarifado Virtual - Almoxarifado SIADS e VIRTUAL Sepplan-CR-CGR 8372735 SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 13



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 13
 Número do documento: 2510211137200000000030585241

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

Num. 8227936 - Pág. 110



8376094

08752.000438/2025-63



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DESPACHO - CGRL/2025

ASSUNTO:	Concessão acesso SIADS e SIADS WEB / ALMOXARIFADO VIRTUAL.	
INTERESSADO:	CR-CGR	
PARA A(S) UNIDADE(S):	SEPAT	
APENAS PARA CIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO HIERÁRQUICO DA(S) UNIDADE(S):	CCOMP	
ENCAMINHAMENTOS		
☐ ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO		☐ PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES
☐ ACOMPANHAMENTO		☐ ARQUIVAMENTO
☐ OUTROS:		
Senhor Chefe de Serviço, 1. Trata-se da solicitação da Coordenação Regional Campo Grande, em que requer a possibilidade de concessão de acesso ao SIADS e SIADS Web, bem como, a alteração do nível de acesso dos servidores daquela CR, visando permitir o ingresso de itens no estoque, registrar a entrada de materiais, gerar números patrimoniais, e acessar outras funcionalidades, conforme o Ofício 5 (8371156). 2. Desse modo, encaminha-se os autos para análise e providências. Atenciosamente, GABRIELE PIRES CHAVES Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos CGRL/DAGES/FUNAI		

Em, data da assinatura eletrônica.

CGRL/DAGES



Documento assinado eletronicamente por **Gabriele Pires Chaves, Coordenador(a)-Geral**, em 20/03/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no

Despacho CGRL (8376094)

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 14



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 14
 Número do documento: 2510211137200000000030585241

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>

Número do documento: 260730150657129000000007749669

Num. 8227936 - Pág. 111



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8376094** e o código CRC **D37ECD31**.

Referência: Processo nº 08752.000438/2025-63

SEI nº 8376094



Despacho CGRL (8376094)

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 15

Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77

<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>

Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041

ID. cc8cb77 - Pág. 15

Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>

Número do documento: 26073015065712900000007749669

____ SENHA-REDE - ADMUSU, HABUSU, HABUSUSIS (HABILITA USUARIO EM SISTEMA)____
BASE: BSB02 DATA: 25/04/2025 HORA: 10:02:41 USUARIO : EDNEY

SIGLA DO SISTEMA .. SIADS_____ BASE DO SISTEMA ... BSB02_____
CODIGO DO USUARIO . 01103465139 CLAUDIA MARQUES ROLDAO
ORGAO DO USUARIO .. 14900 FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

CADORG	(X)	PATRIM	(X)	TRANSPORTE	(X)
PERSONAL	(X)	REQVEICULO	(X)	CONSPATRIM	(X)
CONSTRANS	(X)	CONSCADMAT	(X)	CONSCADORG	(X)
DEPRECIA	(X)	COMISSAO	(X)	CONCILIA	(X)
WREQCONS	(X)	INTANGIVEL	(X)		

ASSINALE COM "X" OPCOES DE HABILITACAO DO PERFIL

PF3=SAIDA PF8=AVANCA

An CADASTRO SIADS CLÁUDIA MARQUES ROLDÃO (8516199) SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 16



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 16
Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669

___ SENHA-REDE - ADMUSU, HABUSU, HABUSUSIS (HABILITA USUARIO EM SISTEMA)_____

BASE: BSB02 DATA: 25/04/2025 HORA: 10:02:41 USUARIO : EDNEY

Fls.: 114

SIGLA DO SISTEMA .. SIADS_____ BASE DO SISTEMA ... BSB02_____
CODIGO DO USUARIO . 08967534680 JORGE PEREIRA DA SILVA
ORGAO DO USUARIO .. 14900 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

ADORG	(X)	PATRIM	(X)	TRANSPORTE	(X)
PERSONAL	(X)	REQVEICULO	(X)	CONSPATRIM	(X)
ONSTRANSP	(X)	CONSCADMAT	(X)	CONSCADORG	(X)
EPRECIA	(X)	COMISSAO	(X)	CONCILIA	(X)
REQCONS	(X)	TABELAS	(X)	INTANGIVEL	(X)

ASSINALE COM "X" OPCOES DE HABILITACAO DO PERFIL

PF3=SAIDA PF8=AVANCA

A CARACTERO SIADS JORGE PEREIRA DA SILVA (8516229) SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 17



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 17
Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669

Num. 8227936 - Pág. 114

___ SENHA-REDE - ADMUSU, HABUSU, HABUSUSIS (HABILITA USUARIO EM SISTEMA)_____

BASE: BSB02 DATA: 25/04/2025 HORA: 10:02:41 USUARIO : EDNEY

Fls.: 115

SIGLA DO SISTEMA .. SIADS_____ BASE DO SISTEMA ... BSB02_____
CODIGO DO USUARIO . 48123358172 JACKSON PETINARI DOS REIS
ORGAO DO USUARIO .. 14900 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

ADORG	(X)	PATRIM	(X)	PERSONAL	(X)
ONSPATRIM	(X)	MUDAUASG	(X)	CONSCADMAT	(X)
ONSCADORG	(X)	DEPRECIA	(X)	TRANSPORTE	(X)
EQVEICULO	(X)	CONSTRANS	(X)	COMISSAO	(X)
ONCILIA	(X)	WREQCONS	(X)	INTANGIVEL	(X)

ASSINALE COM "X" OPCOES DE HABILITACAO DO PERFIL

PF3=SAIDA PF8=AVANCA

Anexo 01 SIADS JACKSON PETINARI DOS REIS (8516241) SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 18



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 18
Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

Num. 8227936 - Pág. 115

___ SENHA-REDE - ADMUSU, HABUSU, HABUSUSIS (HABILITA USUARIO EM SISTEMA)_____

BASE: BSB02 DATA: 25/04/2025 HORA: 10:10:06 USUARIO : EDNEY

Fls.: 116

SIGLA DO SISTEMA .. SIADS_____ BASE DO SISTEMA ... BSB02_____
CODIGO DO USUARIO . 32118978871 ELDER PAULO RIBAS DA SILVA
ORGAO DO USUARIO .. 14900 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

ADORG	(X)	PATRIM	(X)	TRANSPORTE	(X)
PERSONAL	(X)	REQVEICULO	(X)	CONSPATRIM	(X)
ONSTRANSP	(X)	CONSCADMAT	(X)	CONSCADORG	(X)
EPRECIA	(X)	UORG	(X)	COMISSAO	(X)
ONCILIA	(X)	WREQCONS	(X)	TABELAS	(X)
INTANGIVEL	(X)				

ASSINALE COM "X" OPCOES DE HABILITACAO DO PERFIL

PF3=SAIDA PF8=AVANCA

Anexo 01 SIADS ELDER PAULO RIBAS DA SILVA (8516279) SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 19



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 19
Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669

Num. 8227936 - Pág. 116

___ SENHA-REDE - ADMUSU, HABUSU, HABUSUSIS (HABILITA USUARIO EM SISTEMA)_____

BASE: BSB02 DATA: 25/04/2025 HORA: 10:10:06 USUARIO : EDNEY

Fls.: 117

SIGLA DO SISTEMA .. SIADS_____ BASE DO SISTEMA ... BSB02_____
CODIGO DO USUARIO . 00670195103 ELVISCLEI POLIDORIO
ORGAO DO USUARIO .. 14900 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

ADORG	(X)	PATRIM	(X)	TRANSPORTE	(X)
PERSONAL	(X)	REQVEICULO	(X)	CONSPATRIM	(X)
ONSTRANSP	(X)	CONSCADMAT	(X)	CONSCADORG	(X)
EPRECIA	(X)	COMISSAO	(X)	CONCILIA	(X)
REQCONS	(X)	INTANGIVEL	(X)		

ASSINALE COM "X" OPCOES DE HABILITACAO DO PERFIL

PF3=SAIDA PF8=AVANCA

CONTRO SIADS ELVISCLEI POLIDÓRIO (8516309) SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 20



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 20
Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

Num. 8227936 - Pág. 117



8516317

08752.000438/2025-63



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DESPACHO - SEPAT/2025

ASSUNTO:	Solicitação de acesso SIADS e SIADS WEB / ALMOXARIFADO VIRTUAL.
INTERESSADO:	Coordenação Regional de Campo Grande/MS
PARA A(S) UNIDADE(S):	CCOMP
APENAS PARA CIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO HIERÁRQUICO DA(S) UNIDADE(S):	--
ENCAMINHAMENTOS	
() ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO	(X) PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES
() ACOMPANHAMENTO	() ARQUIVAMENTO
() OUTROS:	
Senhora Coordenadora da CCOMP, Trata-se de solicitação oriunda da Coordenação Regional de Campo Grande/MS - Unidade Gestora 194020, conforme consta do Ofício N° 5/2025/Seplan - CR-CGR/DIT - CR-CGR/CR-CGR/FUNAI (8371156) que, consoante informado no primeiro parágrafo do ofício supra, a servidora mencionada não possui acesso ao sistema SIADS. Porquanto, informa que os servidores mencionados no segundo parágrafo já possuem acesso ao citado sistema, requerendo, ainda, acesso ao SIADS/WEB, com nível de acesso dos servidores de modo a permitir a preparação de itens para ingresso no estoque, registrar a entrada de materiais, gerar números patrimoniais, e acesso a outras funcionalidades para gestão patrimonial da Coordenação Regional. Entretanto, em consulta ao sistema (8516199 - 8516229 - 8516241 - 8516279), inclusive do Coordenador Regional (8516309), verifica-se que todos os servidores indicados no ofício supra já possuem acesso ao sistema em todos os níveis existentes para operacionalização da gestão patrimonial da unidade, sendo esses os níveis máximos permitidos no sistema na gestão patrimonial. Destarte, não há falar em liberação de acesso no sistema SISDS uma vez já estarem aptos à operacionalização do sistema de patrimônio. Ocorre, porém, segundo consta, não terem usado o sistema após liberação de acesso por esse SEPAT/FUNAI/SEDE.	

Despacho SEPAT (8516317)

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 21



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 21
 Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669

Num. 8227936 - Pág. 118

Quanto à liberação de acesso ao sistema SIADSWEB, destacar, todavia, ser assunto afeto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, entidade responsável pela gestão tanto do SIADS patrimônio quanto do SIADS/WEB/ALMOXARIFADO, sendo o responsável pela atual instalação do módulo almoxarifado/SIADS/WEB nas Unidades Descentralizadas desta Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai. Portanto, as liberações de acesso somente poderão ser liberadas pela entidade e não por este Serviço de Patrimônio/Almoxarifado/Funai/Sede por não possuir permissão junto à STN para tal finalidade, tendo apenas para o almoxarifado virtual desta Funai/Sede.

Pelo exposto acima, submeta-se à CCOMP para apreciação e deliberação, sugerindo o envio à CGRL, com vistas à Dages e posteriormente à demandante para conhecimento, alertando que o pedido deverá ser formalizado junto à STN, sendo essa a responsável pela liberação dos acesso pleiteados.

Atenciosamente,

EDNEY GONÇALVES DE SOUZA

Chefe de Serviço de Patrimônio
SEPAT/CCOMP/CGRL/DAGES

Em 25 de abril de 2025.

SEPAT/CCOMP/CGRL/DAGES



Documento assinado eletronicamente por **Edney Goncalves de Souza, Chefe de Serviço**, em 25/04/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8516317** e o código CRC **40CF5118**.

Referência: Processo nº 08752.000438/2025-63

SEI nº 8516317

Despacho SEPAT (8516317)

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 22



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 22
 Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

Num. 8227936 - Pág. 119



8920850

08752.000438/2025-63



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DESPACHO - SEPLAN/CR-CGR/2025

ASSUNTO:	Alteração nível de acesso usuários SIADS Web - Módulo Estoque
INTERESSADO:	CR-CGR
PARA A(S) UNIDADE(S):	CCOMP
APENAS PARA CIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO HIERÁRQUICO DA(S) UNIDADE(S):	-- CGRL
ENCAMINHAMENTOS	
☐ ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO	☐ PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES
☐ ACOMPANHAMENTO	☐ ARQUIVAMENTO
☐ OUTROS:	
Em atenção ao Ofício Dages 111 (8837478) e à Informação Técnica nº 13/2025/CCOMP/CGRL/DAGES-FUNAI (8813610), reiteramos o disposto no Ofício 5 (8371156) uma vez que os usuários relativos à Coordenação Regional de Campo Grande permanecem com nível de acesso 5 junto ao SIADS Web - Módulo Estoque impedindo a adequada operacionalização do referido sistema com vistas a correta gestão patrimonial desta unidade. Oportunamente informamos que fora aberto chamado junto ao Portal da Central de Atendimento aos Sistemas Estruturantes e que esta CR-CGR tem envidado esforços visando a habilitação dos usuários desta unidade. Por fim, ainda considerando o exposto no Despacho SEPAT (8516317), solicitamos apoio dessa CCOMP para liberação do pretense acesso já que não tivemos sucesso até o momento. Respeitosamente, (assinado eletronicamente) ELVISCLEI POLIDÓRIO Coordenador Regional da FUNAI em Campo Grande/MS Portaria MPI nº 70, de 03 de abril de 2023	

Em 05 de agosto de 2025.

Seplan - CR-CGR/DIT - CR-CGR/CR-CGR

Despacho SEPLAN/CR-CGR (8920850)

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 23



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 23
 Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669

Num. 8227936 - Pág. 120



Documento assinado eletronicamente por **Elvisclei Polidório, Coordenador(a) Regional**, em 05/08/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **8920850** e o código CRC **FE9250D1**.

Referência: Processo nº 08752.000438/2025-63

SEI nº 8920850



spacho SEPLAN/CR-CGR (8920850)

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 24

Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77

<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>

Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041

ID. cc8cb77 - Pág. 24

Número do documento: 2510211137200000000030585241

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>

Número do documento: 26073015065712900000007749669

Num. 8227936 - Pág. 121



8925778

08752.000438/2025-63



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DESPACHO - CCOMP 2025

ASSUNTO :	Solicitação de acesso SIADS Web
INTERESSADO:	CR Campo Grande
PARA A(S) UNIDADE(S):	SEPAT
APENAS PARA CIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO HIERÁRQUICO DA(S) UNIDADE(S):	CGRL

ENCAMINHAMENTOS

☐ ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO	☒ PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES
☐ ACOMPANHAMENTO	☐ ARQUIVAMENTO
☐ OUTROS:	

Senhor Chefe de Serviço,

- Trata-se de correção ao Despacho SEPAT (SEI nº 8516317), referente à solicitação encaminhada pela Coordenação Regional de Campo Grande, por meio do Ofício nº 5/2025/SEPLAN - CR-CGR/DIT - CR-CGR/CR-CGR/FUNAI (SEI nº 8371156).
- Cumpra esclarecer que a implantação do sistema SIADS Web nas unidades da Funai foi formalizada no âmbito do Processo SEI nº 08620.010899/2025-40, em razão da obrigatoriedade de apropriação dos instrumentos de cobrança diretamente no sistema Contratos.gov.br. Tal mudança implicou a adoção de novo procedimento para a entrada de materiais permanentes adquiridos por meio de compra.
- Diante disso, desconsiderar a informação anteriormente prestada no referido despacho, por ter sido elaborada antes da implementação das alterações mencionadas:

Despacho SEPAT (SEI nº 8516317)

Quanto à liberação de acesso ao sistema SIADSWEB, destacar, todavia, ser assunto afeto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, entidade responsável pela gestão tanto do SIADS patrimônio quanto do SIADS/WEB/ALMOXARIFADO, sendo o responsável pela atual instalação do módulo almoxarifado/SIADS/WEB nas Unidades Descentralizadas desta Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai. Portanto, as liberações de acesso somente poderão ser liberadas pela entidade e não por este Serviço de Patrimônio/Almoxarifado/Funai/Sede por não possuir

Despacho CCOMP (8925778)

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 25



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 25
 Número do documento: 2510211137200000000030585241

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>

Número do documento: 260730150657129000000007749669

Num. 8227936 - Pág. 122

permissão junto à STN para tal finalidade, tendo apenas para o almoxarifado virtual desta Funai/Sede.

4. Ante o exposto, encaminha-se os autos para alteração dos perfis citados no Ofício 5 (SEI nº 8371156), reiterado por meio do Despacho SEPLAN/CR-CGR (SEI nº 8920850):

[...] os usuários relativos à Coordenação Regional de Campo Grande permanecem com nível de acesso 5 junto ao SIADS Web - Módulo Estoque impedindo a adequada operacionalização do referido sistema com vistas a correta gestão patrimonial desta unidade com nível de **acesso 5 junto ao SIADS Web - Módulo Estoque impedindo a adequada operacionalização do referido sistema com vistas a correta gestão patrimonial desta unidade.** (grifamos)

(Assinatura eletrônica)

GISELLE CRISTINA CRUZ LOBATO

Coordenadora de Contratações e Gestão de Material e Patrimônio

CCOMP/CGRL/DAGES/FUNAI

Brasília, na data da assinatura.

CCOMP/CGRL/DAGES



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Cristina Cruz Lobato, Coordenador(a)**, em 06/08/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8925778** e o código CRC **D66366C1**.

Referência: Processo nº 08752.000438/2025-63

SEI nº 8925778

Despacho CCOMP (8925778)

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 26



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 26
 Número do documento: 2510211137200000000030585241

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>

Número do documento: 26073015065712900000007749669

Num. 8227936 - Pág. 123



Usurio	Sistema	Perfis	Aes
011.034.651-39 - CLAUDIA MARQUES ROLDÃO	Implantao	5	org.primefaces.com ponent.spacer.Space r@294810ca
011.034.651-39 - CLAUDIA MARQUES ROLDÃO	INVENTARIO	2	org.primefaces.com ponent.spacer.Space r@294810ca
011.034.651-39 - CLAUDIA MARQUES ROLDÃO	ESTOQUE	12	org.primefaces.com ponent.spacer.Space r@294810ca
089.675.346-80 - JORGE PEREIRA DA SILVA	ESTOQUE	12	org.primefaces.com ponent.spacer.Space r@294810ca
089.675.346-80 - JORGE PEREIRA DA SILVA	INVENTARIO	2	org.primefaces.com ponent.spacer.Space r@294810ca
089.675.346-80 - JORGE PEREIRA DA SILVA	Implantao	5	org.primefaces.com ponent.spacer.Space r@294810ca
089.675.346-80 - JORGE PEREIRA DA SILVA	Custdia	1	org.primefaces.com ponent.spacer.Space r@294810ca
239.757.091-20 - CARLOS MAURICIO CORREA	ESTOQUE	5	org.primefaces.com ponent.spacer.Space r@294810ca
239.757.091-20 - CARLOS MAURICIO CORREA	INVENTARIO	2	org.primefaces.com ponent.spacer.Space r@294810ca
239.757.091-20 - CARLOS MAURICIO CORREA	Custdia	1	org.primefaces.com ponent.spacer.Space r@294810ca
321.189.788-71 - ELDER PAULO RIBAS DA SILVA	Implantao	5	org.primefaces.com ponent.spacer.Space r@294810ca
321.189.788-71 - ELDER PAULO RIBAS DA SILVA	INVENTARIO	2	org.primefaces.com ponent.spacer.Space r@294810ca
321.189.788-71 - ELDER PAULO RIBAS DA SILVA	ESTOQUE	12	org.primefaces.com ponent.spacer.Space r@294810ca

ção de Perfil dos Servidores_ (8931801)

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 27



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 27
 Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669

321.189.788-71 - ELDER PAULO RIBAS DA SILVA	Custdia	1	org.primefaces.com ponent.spacer.Space r@294810ca
481.233.581-72 - JACKSON PETINARI DOS REIS	Implantao	5	org.primefaces.com ponent.spacer.Space r@294810ca
481.233.581-72 - JACKSON PETINARI DOS REIS	ESTOQUE	12	org.primefaces.com ponent.spacer.Space r@294810ca
481.233.581-72 - JACKSON PETINARI DOS REIS	INVENTARIO	2	org.primefaces.com ponent.spacer.Space r@294810ca





CPF Usurio	Nome do Usurio	Cdigo UG	Nome UG	Aes
011.034.651-39	CLAUDIA MARQUES ROLDAO	194020	FUNAI-COORDENACAO REGIONAL DE CAMPO GRANDE/MS	
321.189.788-71	ELDER PAULO RIBAS DA SILVA	194020	FUNAI-COORDENACAO REGIONAL DE CAMPO GRANDE/MS	
481.233.581-72	JACKSON PETINARI DOS REIS	194020	FUNAI-COORDENACAO REGIONAL DE CAMPO GRANDE/MS	
089.675.346-80	JORGE PEREIRA DA SILVA	194020	FUNAI-COORDENACAO REGIONAL DE CAMPO GRANDE/MS	

Relat... res Cadastrados na CR-CGR - UG 194020 (8931987) SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 29



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 29
 Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
 Número do documento: 26073015065712900000007749669



8935948

08752.000438/2025-63



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DESPACHO - SEPAT/2025

ASSUNTO:	Solicitação de acesso SIADS e SIADS WEB / ALMOXARIFADO VIRTUAL.	
INTERESSADO:	Coordenação Regional de Campo Grande/MS	
PARA A(S) UNIDADE(S):	CCOMP	
APENAS PARA CIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO HIERÁRQUICO DA(S) UNIDADE(S):	--	
ENCAMINHAMENTOS		
☐ ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO		☒ PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES
☐ ACOMPANHAMENTO		☐ ARQUIVAMENTO
☐ OUTROS:		
Senhor Chefe, Trata-se da solicitação da Coordenação Regional Campo Grande em que requer a possibilidade de concessão de acesso ao SIADS e SIADS Web, bem como, a alteração do nível de acesso dos servidores daquela CR, visando permitir o ingresso de itens no estoque, registrar a entrada de materiais, gerar números patrimoniais, e acessar outras funcionalidades, conforme o Ofício 5 (8371156). Desse modo, informamos que os servidores, em questão, estão devidamente cadastrados e com o nível 3 para acesso ao Sistema Siads/Web, Anexo enviamos Relação de Perfil dos Servidores_ (Doc. SEI nº 8931801) e Relação de Servidores Cadastrados na CR-CGR - UG 194020 (Doc. SEI nº 8931987). Atenciosamente, Carlos Mauricio Corrêa Administrativo SEPAT/CCOMP/CGRL		

Almoxariado - SEPAT/CCOMP (8935948)

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 30



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 30
 Número do documento: 2510211137200000000030585241

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669

De acordo, encaminha-se à CCOMP, com vista a CR-CGR para conhecimento.

Marcilon Lopes dos Santos
Chefe de Serviço de Patrimônio - Substituto
SEPAT/CCOMP/CGRL/DAGES

Em 25 de abril de 2025.

SEPAT/CCOMP/CGRL/DAGES



Documento assinado eletronicamente por **Marcilon Lopes dos Santos, Chefe de Serviço substituto(a)**, em 08/08/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mauricio Correa, Auxiliar Administrativo**, em 08/08/2025, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8935948** e o código CRC **FC821FEA**.

Referência: Processo nº 08752.000438/2025-63

SEI nº 8935948



Almoxariado - SEPAT/CCOMP (8935948) SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 31

Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 31
Número do documento: 2510211137200000000030585241

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

Num. 8227936 - Pág. 128



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/07/2011

Valor da causa: R\$ 1.000.000,00

Partes:

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CNPJ: 26.989.715/0001-02

RÉU: VETORIAL SIDERURGIA LTDA - CNPJ: 03.543.379/0001-74

ADVOGADO: João Alfredo Danieze - OAB: MS5572-B

ADVOGADO: EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO - OAB: MS10280

ADVOGADO: MONICA MELLO MIRANDA - OAB: MS7088

ADVOGADO: ANDRÉ DE CARVALHO PAGNONCELLI - OAB: MS7587

ADVOGADO: ANDREA GOLEGA ABDO - OAB: MS9596

TERCEIRO INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 05.443.851/0001-22

TERCEIRO INTERESSADO: CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO
AO TRABALHO INFANTIL, AO TRAFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES
ANALÓGAS AS DE ESCRAVO - CNPJ: 28.684.383/0001-83

TERCEIRO INTERESSADO: NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ:
10.953.767/0001-99

ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041 (9001269)

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 32



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 32
Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE



EXMO(A). SR(A). JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE CORUMBA/MS

ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉ: VETORIAL SIDERURGIA LTDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho subscritor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em razão da intimação id. 638b59a, manifestar ciência exclusivamente acerca do despacho de id. cc0e735.

Indica-se a **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI)** - COORDENAÇÃO REGIONAL CAMPO GRANDE, CNPJ 00.059.311/0011-06, como a primeira destinatária do valor executado, com reversão de R\$ 222.375,80 à instituição.

Informa-se que a destinatária compõem o Cadastro Regional de Entidades para recebimento de bens e recursos do MPT/MS

(disponível em <https://www.pr24.mpt.mp.br/servicos/cadastro-regional-de-entidades>), cujo projeto a ser contemplado está cadastrado no PGEA 20.02.2400.0000422/2025-48, com formulário disponível em: https://www.pr24.mpt.mp.br/images/imp/Services/Entidades/formularios/2025/1%C2%BA_Semestre/JUNHO/Funai2_compressed.pdf

O projeto prevê a aquisição de veículo automotor tipo caminhonete cabine dupla, tração 4x4, destinado ao transporte de equipes técnicas e apoio logístico em áreas de difícil acesso, o que fortalecerá as ações institucionais da Coordenação Técnica da FUNAI responsável por atender a Terra Indígena Kadiwéu, uma das maiores do estado de Mato Grosso do Sul, que se estende pelos municípios de Bonito, Bodoquena e Porto Murtinho.

As Coordenações Técnicas da FUNAI exercem função essencial na implementação da política indigenista, atuando diretamente junto as comunidades indígenas para assegurar a proteção territorial, os direitos sociais, o acesso a políticas públicas e o fortalecimento da autonomia dos povos originários, o que implica de forma indireta na defesa de direitos sociais relacionados ao trabalho de indígenas, que frequentemente são alvo de tráfico humano para serem submetidos a trabalho em condições análogas à de escravo, a exemplo de inúmeros casos relacionados à colheita de uvas e maçãs no sul do país.

Do exposto, requer-se:

1) a destinação de R\$ 222.375,80 para compra de veículo automotor tipo caminhonete cabine dupla, tração 4x4, pela **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI)** - COORDENAÇÃO REGIONAL CAMPO GRANDE, CNPJ 00.059.311/0011-06, com eventuais ajustes ao valor do veículo na época da aquisição, sem a imediata transferência do valor para conta bancária da beneficiária, mas com a oportuna transferência pela própria Secretaria da Vara do Trabalho do valor diretamente à concessionária vendedora;

2) a concessão do prazo inicial de 90 dias para o processo de aquisição do bem pela FUNAI;

3) a concessão do prazo de 15 dias para que o MPT possa indicar nova instituição beneficiária, após o pagamento do veículo a ser adquirido, momento em que se saberá o exato valor sobejante nos autos.

Pede deferimento.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

assinatura digital

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO

Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 05/06/2025 14:07 - f310308
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25060416173700000000029166919>

Número do processo: ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041

Número do documento: 25060416173700000000029166919

ID. f310308 - Pág. 1

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 33



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>

Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041

Número do documento: 2510211137200000000030585241

ID. cc8cb77 - Pág. 33



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ
ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: VETORIAL SIDERURGIA LTDA

Vistos etc.

Trata-se de manifestação apresentada pelo Ministério Público do Trabalho (Id. [f310308](#)) nos autos da Ação Civil Pública nº 0000515-35.2011.5.24.0041, na qual requer a destinação da importância de R\$ 222.375,80 para aquisição de veículo automotor tipo caminhonete cabine dupla, tração 4x4, pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) – Coordenação Regional Campo Grande, CNPJ 00.059.311/0011-06, conforme especificado no projeto cadastrado no PGEA 20.02.2400.0000422/2025-48.

Indica ainda que a FUNAI faz parte do Cadastro Regional de Entidades para recebimento de bens e recursos do MPT/MS, e justifica a destinação do recurso, bem como solicita prazos para aquisição do bem (90 dias) e para eventual nova destinação do saldo remanescente (15 dias).

Defiro o pedido formulado pelo Ministério Público do Trabalho, autorizando a destinação da quantia de R\$ 222.375,80 para a aquisição do veículo automotor descrito, devendo o valor ser pago diretamente à concessionária vendedora pela Secretaria da Vara, nos termos indicados no pedido. Fica deferido, ainda, o prazo de 90 dias para que a FUNAI conclua o processo de aquisição do veículo, bem como o prazo de 15 dias para que o MPT possa indicar nova instituição beneficiária, se houver saldo remanescente.

Intime-se a Secretaria da Vara para adoção das providências necessárias.

Cumram-se as demais determinações constantes do despacho de Id. [cc0e735](#), devendo a Secretaria atualizar os cálculos para restituição à executada, considerando o pagamento informado pelo MPT na petição de Id [bd95791](#).

CORUMBA/MS, 05 de junho de 2025.

LILIAN CARLA ISSA



Documento assinado eletronicamente por LILIAN CARLA ISSA, em 05/06/2025, às 17:04:52 - 15e7042
<https://pje.trt24.jus.br/pejz/validacao/25060515591065700000029169376?instancia=1>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041
Número do documento: 25060515591065700000029169376

ID. 15e7042 - Pág. 1

ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041 (9001269)

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 34



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041
Número do documento: 2510211137200000000030585241
ID. cc8cb77 - Pág. 34

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669

Num. 8227936 - Pág. 131



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE



EXMO(A). SR(A). JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ/MS

ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉ: VETORIAL SIDERURGIA LTDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho subscritor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência juntar o boleto anexo, visando ao **pagamento até a data de 25.6.2025** do valor de R\$ 221.990,00 para a concessionária que efetuou a venda do veículo automotor descrito, nos termos do Despacho de id. 15e7042, de 5.6.2025.

Pede deferimento.

Campo Grande/MS, *data da assinatura digital*.

assinatura digital

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO

Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 23/06/2025 17:16 - 29ae200
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506231716050000000029314645>
Número do processo: ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041
Número do documento: 2506231716050000000029314645

ID. 29ae200 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041
Número do documento: 2510211137200000000030585241

ID. cc8cb77 - Pág. 35



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

Num. 8227936 - Pág. 132

itaú

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 00018.409375 45060.960007 3 11230022199000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.

Vencimento
25/06/2025

Beneficiário
NAVESA MERCANTIL DE VCLOS LTDA
AV BRASIL SUL, 4088, . , 75124820 - ST SUL J MIGUEL - ANAPOLIS - GO

CNPJ/CPF: 10.953.767/0002-70

Agência/Código Beneficiário
9374/50609-6

Data do documento
18/06/2025

Núm. do documento
18062025

Espécie Doc.
DM

Aceite
N

Data Processamento
18/06/2025

Nosso Número
157 / 00000184 - 0

Uso do Banco

Carteira
157

Espécie
R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento
221.990,00

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.

NEGATIVAR APÓS 5 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO
PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO
VEND LUCAS

(-) Descontos/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI
RUA MARACAJU 768 , 79002210 - CENTRO - CAMPO GRANDE - MS

CNPJ/CPF: 00.059.311/0011-06

Beneficiário final:

CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica

itaú

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 00018.409375 45060.960007 3 11230022199000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.

Vencimento
25/06/2025

Beneficiário
NAVESA MERCANTIL DE VCLOS LTDA
AV BRASIL SUL, 4088, . , 75124820 - ST SUL J MIGUEL - ANAPOLIS - GO

CNPJ/CPF: 10.953.767/0002-70

Agência/Código Beneficiário
9374/50609-6

Data do documento
18/06/2025

Núm. do documento
18062025

Espécie Doc.
DM

Aceite
N

Data Processamento
18/06/2025

Nosso Número
157 / 00000184 - 0

Uso do Banco

Carteira
157

Espécie
R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento
221.990,00

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.

NEGATIVAR APÓS 5 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO
PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO
VEND LUCAS

(-) Descontos/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI
RUA MARACAJU 768 , 79002210 - CENTRO - CAMPO GRANDE - MS

CNPJ/CPF: 00.059.311/0011-06

Beneficiário final:

CNPJ/CPF:

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/ibba. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 23/06/2025 17:16 - 0ee5b1e
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506231711100000000029314646>
Número do processo: ACP/Civ 0000515-35.2011.5.24.0041
Número do documento: 2506231711100000000029314646

ID. 0ee5b1e - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041
Número do documento: 2510211137200000000030585241

ID. cc8cb77 - Pág. 36

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

Num. 8227936 - Pág. 133



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE



EXMO(A). SR(A). JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ/MS

ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉ: VETORIAL SIDERURGIA LTDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho subscritor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em complemento à petição de id. 29ae200, juntar dados bancários da concessionária, a fim de facilitar o pagamento caso não seja possível o pagamento por boleto.



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 24/06/2025 17:44 - b42b15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25062417441900000000029329490>
Número do processo: ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041
Número do documento: 25062417441900000000029329490

ID. b42b15c - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041
Número do documento: 2510211137200000000030585241

ID. cc8cb77 - Pág. 37



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

Num. 8227936 - Pág. 134

**DADOS CADASTRAIS****NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA**

CNPJ: 10.953.767/0002-70 | INSC. ESTADUAL: 28.466.375-1

ENDEREÇO: AV. Eduardo Elias Zahran, 240 - Jd. Paulista

CIDADE: Campo Grande/MS | CEP: 79050-000

SITE: navesa.com.br | TELEFONE: (67)3047-1250

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: (341) BANCO ITAÚ

AGÊNCIA: 9374 | CONTA CORRENTE: 50609-6

PIX: 10.953.767/0002-70

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

assinatura digital

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO

Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 24/06/2025 17:44 - b42b15c
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25062417441900000000029329490>
Número do processo: ACP Civ 0000515-35.2011.5.24.0041
Número do documento: 25062417441900000000029329490

ID. b42b15c - Pág. 2

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 38



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25102111372000000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041
Número do documento: 25102111372000000000030585241

ID. cc8cb77 - Pág. 38



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669

Num. 8227936 - Pág. 135



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ
ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: VETORIAL SIDERURGIA LTDA

CERTIDÃO EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ ELETRÔNICO - SIF

Certifico que, nesta data, cumprindo determinação do despacho de ID nº 15e7042, faço a juntada ao processo do comprovante de expedição do alvará eletrônico referente à **destinação de valor à entidade indicada pelo Ministério Público do Trabalho**, bem como a disponibilização à Juíza, Dra. **LILIAN CARLA ISSA**, para assinatura no sistema **SIF**.

104 0018.042.01510432-3
Código Banco Conta Judicial

NAVEA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA	CNPJ	10.953.767/0001-99	TERCEIRO INTERESSADO
Nome do Beneficiário	Tipo de Documento	Número do Documento	Papel

Jus Postulandi
Representação Processual

341 9374.50609-6
Código Banco Conta de Crédito

NAVEA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA	CNPJ	10.953.767/0002-70
Nome do Titular	Tipo de Documento	Número do Documento

-----	-----	R\$ 221.990,00
Valor Base IR	Valor IR	Valor do Alvará

CORUMBA/MS, 26 de junho de 2025.

DEIZE PEREIRA BEZERRA
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por DEIZE PEREIRA BEZERRA, em 26/06/2025, às 12:36:13 - 1b06dff
<https://pje.trt24.jus.br/pejz/validacao/25062612361173500000029351468?instancia=1>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041
Número do documento: 25062612361173500000029351468

ID. 1b06dff - Pág. 1



ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041 (9001269) SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 39
Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 39
Número do documento: 2510211137200000000030585241

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

Num. 8227936 - Pág. 136



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Alvará Eletrônico de Pagamento Número: 000139802025

Número do Processo.....: 0000515-35.2011.5.24.0041

Data de Emissão.....: 30-06-2025 15:43:13

Conta Judicial

Banco.....: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta.....: 0018.042.01510432-3

Réu (reclamado).....: VETORIAL SIDERURGIA LTDA

CNPJ do Réu (reclamado).....: 03.543.379/0001-74

Autor (reclamante).....: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

CNPJ do Autor (reclamante)....: 26.989.715/0001-02

Finalidade do Alvará.....: Transferência ao Beneficiário

Beneficiário.....: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA

Tipo Beneficiário.....: Pessoa Jurídica

CNPJ do Beneficiário.....: 10.953.767/0001-99

Papel.....: TERCEIRO INTERESSADO

Titular da Conta.....: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA

CNPJ do Titular da Conta.....: 10.953.767/0002-70

Conta de Crédito

Banco.....: 341

Conta.....: 9374.50609-6

(=) Valor do Alvará.....: R\$ 221990,00

Data de Validade.....: 01/08/2025

Data de Atualização.....: 30/06/2025



Documento assinado eletronicamente por LILIAN CARLA ISSA, em 30/06/2025, às 15:43:33 - 1º Grau-Alvará-000139802025
O documento deverá ser validado a partir do link apresentado na timeline do processo.
Número do documento: 25063015433364500000139802025

ID. 0b40d8d - Pág. 1



CP Civ 0000515-35.2011.5.24.0041 (9001269)

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 40



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 40
Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669

Num. 8227936 - Pág. 137

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

SIF - COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL

Tipo de Alvará:	Transferência ao Beneficiário
Número do Processo:	0000515-35.2011.5.24.0041
Número do Alvará:	000139802025
Banco de Origem:	104
Conta Judicial de Origem:	0018.042.01510432-3
Beneficiário:	NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA
Dados Bancários do Beneficiário:	Banco: 341 Agência: 9374 Operação: - Conta: 50609 Dígito: 6
Valor:	221.990,00
Data da Correção Bancária:	30/06/2025
Situação do Alvará:	Cumprido
Data do Cumprimento:	02/07/2025



Documento assinado eletronicamente por DEIZE PEREIRA BEZERRA, em 03/07/2025, às 15:04:56 - 5ba4761
<https://pje.trt24.jus.br/pejz/validacao/25070315044858600000029422961?instancia=1>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041
Número do documento: 25070315044858600000029422961

ID. 5ba4761 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041
Número do documento: 2510211137200000000030585241
ID. cc8cb77 - Pág. 41

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

Num. 8227936 - Pág. 138

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
f310308	05/06/2025 14:07	Peça Processual - Peças diversas - Petição interlocutória	Manifestação
15e7042	05/06/2025 17:04	Despacho	Despacho
29ae200	23/06/2025 17:16	Peça Processual - Peças diversas - Petição interlocutória	Manifestação
0ee5b1e	23/06/2025 17:16	01 :: Documento Externo :: Outros documentos	Documento Diverso
b42b15c	24/06/2025 17:44	Peça Processual - Peças diversas - Petição interlocutória	Manifestação
1b06dff	26/06/2025 12:36	Expedição de Alvará Eletrônico - SIF	Ofício
0b40d8d	30/06/2025 15:43	Alvará	Alvará
5ba4761	03/07/2025 15:04	Recibo	Recibo



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 76719 - FL2/2
SÉRIE 28

INSCRIÇÃO ESTADUAL
837.524.12

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO
284.921.874

CNPJ
03.470.727/0041-18

CHAVE DE ACESSO

3225 0703 4707 2700 4118 5502 8000 0767 1910 4873 7446
PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
232250100544113 24/07/2025 15:30:30

DADOS ADICIONAIS

AUTORIZAÇÃO 232250100544113

VALOR DO FRETE INCLUIO NA BASE DO ICMS FOI EXCLUIDA DA BASE DE CALCULO DO IPTU A PARCELA RELATIVA A COMISSAO PAGA AO DISTRIBUIDOR CONFORME ART 2 DA LEI 10.485/02 FATURAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR CONV ICMS 31 00 E CONV ICMS 58 08 O VALOR DO ICMS A RECOLHER PARA O ESTADO DE DESTINO ESTA DEMONSTRADO CAMPO VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO BASE CALC TOTAL ICMS R 231 926 00 BASE CALC ICMS ORIGEM R 53 551 23 ICMS ORIGEM R 6 426 15 DE ORIGEM 24 13 BASE CALC ICMS DESTINO R 20 295 21 DE DESTINO 75 87 ESTA NOTA FISCAL VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS VEICULO IMPORTADO ATRAVES DA DI 2512973963 DE 12 06 2025 ALIQUOTA DE IPTU CONFORME DECRETO 8 950 2017 E ALTERACOES POSTERIORES TRIBUTOS INFORMADOS CONFORME LEI 12 741 12 ICMS R 26 631 36 PIS R 1 442 53 COFINS R 6 657 84 IPTU R 3 849 36 CASO DE PESSOA JURIDICA EXPLORADORA DE ATIVIDADE DE PRODUTOR AGROPECUARIO LOCAICAO DE VEICULOS E ARRENDAMENTO MERCANTIL OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 31 07 2026 DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE CONVENIO ICMS 64 06 CUIO PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R 264 200 00 IPTU DESPACHO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL PUBLICADO DOU 23 12 2021 REDUCAO DE IPTU 2 P P DE 01 22 A 31 12 26 PELA EFICIENCIA ENERGETICA NC 87 7 E NC 87 8 AMBAS DA TIPI 2022

RESERVADO AO FISCO

SOMENTE VISUALIZAÇÃO



Nota Fiscal 076.719 - FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (0001324) SEI 08763004082025-65 / pg. 44

Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENECHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeiro/rau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041
Número do documento: 2510211137200000000030585241

ID: cc8cb77 - Pág. 44



REGISTRO DE ENTRADA - MATERIAL PERMANENTE

DADOS BÁSICOS

SITUAÇÃO CONCLUÍDO

DOCUMENTO:	2025000001	DATA SITUAÇÃO:	18/08/2025
DOCUMENTO TIPO:	107	ENTRADA DE MATERIAL PERMANENTE - ATO DESTINAÇÃO	
UNIDADE GESTORA:	194020	FUNAI-COORDENACAO REGIONAL DE CAMPO GRANDE/MS	
FORNECEDOR:	194020	FUNAI-COORDENACAO REGIONAL DE CAMPO GRANDE/MS	
CONTRATO :		PROCESSO:	
NOTA FISCAL:		SERIE:	N/A
EMIÇÃO:	12/06/2025	RECEBIMENTO:	18/08/2025
DH NOVO SIAFI:	2025PA000003	DATA DH:	18/08/2025
DH ESTORNO:		DATA ESTORNO:	
VALOR NOTA FISCAL:	R\$ 221,928.00		
OBSERVAÇÃO:	TRATA-SE DE VEÍCULO ADQUIRIDO POR MEIO DE DOAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO		
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:	18/08/2025 11:44 por CLAUDIA MARQUES ROLDAO		

ITENS

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
001	000157007 - AUTOMOVEL PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	00001 - UN	1	R\$ 221,928.00
VALOR TOTAL:				R\$ 221,928.00

ITENS X UORG

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
001	000157007 - AUTOMOVEL PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	00001 - UN	1

UORG	ENDEREÇO DO MATERIAL NA UORG	QUANTIDADE
91044	RUA SETE DE SETEMBRO, 1733	1

LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	QUANTIDADE
Sem lote				1

	PATRIMÔNIO	MARCA	MODELO	FABRICANTE	PLAQUETA	GARANTIA
1.	0004232094	FORD	RANGER	FORD	2 - Plástico	18/08/2027





RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

NÚMERO REQUISIÇÃO: 2025100002 ATENDIMENTO: 001 SITUAÇÃO: ATENDIDO
UG REQUISITADA: 194020 - FUNAI-COORDENACAO REGIONAL DE CAMPO GRANDE/MS DATA: 18/08/2025
UORG REQUISITADA: 091044 - ALMOX CR CAMPO GRANDE/MS DH: 2025PA000004
UORG REQUISITANTE: 091043 - SEPAT CR CAMPO GRANDE/MS
AUTORIZADOR:

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CONTA	QUANTIDADE		
				REQUISITADA	AUTORIZADA	ENTREGUE
1	000157007 - AUTOMOVEL PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	00001 - UN	123110501	1	1	1
UORG						
UORG	ENDEREÇO		QUANTIDADE	VALOR (R\$)		
091044 - ALMOX CR CAMPO GRANDE/MS	RUA SETE DE SETEMBRO, 1733		1	221928,00		
LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR		QUANTIDADE	
Sem lote						
PATRIMÔNIO	MARCA	MODELO	GARANTIA	FABRICANTE	GARANTIDOR	PERÍODO GARANTIA
0004232094	FORD	RANGER	76719	FORD	03470727004118	18/08/2025 - 18/08/2027
						VALOR
						221.928,00
						221.928,00
						VALOR TOTAL:
						221.928,00

ATENDIDO POR: CLAUDIA MARQUES ROLDAO EM 18/08/2025 11:53

Página 1 de 1



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENECHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041
Número do documento: 2510211137200000000030585241



ID: cc8cb77 - Pág. 46



Sistema Integrado de Administração de Serviços

GUIA DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

NÚMERO REQUISIÇÃO: 2025100002 ATENDIMENTO: 001 SITUAÇÃO: ATENDIDO
UG REQUISITADA: 194020 - FUNAI-COORDENACAO REGIONAL DE CAMPO GRANDE/MS DATA: 18/08/2025
UORG REQUISITADA: 091044 - ALMOX CR CAMPO GRANDE/MS
UORG REQUISITANTE: 091043 - SEPAT CR CAMPO GRANDE/MS DH: 2025PA000004
ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA SETE DE SETEMBRO N. 1733 CENTRO
AUTORIZADOR: null

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	TOTAL		QTDE			
			REQUISITADO	ATENDIDO	AUTORIZADA	ENTREGUE	ADQUIRIR	CANCELADA
1	000157007 - AUTOMOVEL PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	00001 - UN	1	1	1	1	1	0
	Patrimônios: 0004232094							

OBSERVAÇÃO REQUISITANTE:

OBSERVAÇÃO AUTORIZADOR:

OBSERVAÇÃO ALMOXARIFE:

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA MARQUES ROLDAO
Data: 19/08/2025 09:17:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RECEBI EM ____/____/____

CLAUDIA MARQUES ROLDAO
CPF REQUISITANTE: 011.034.651-39

EMITIDO POR: CLAUDIA MARQUES ROLDAO EM 19/08/2025 09:08

Página 1 de 1

Recebimento de Material - FORD RANGER (9001361) SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 47



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 47
Número do documento: 2510211137200000000030585241

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669

Num. 8227936 - Pág. 144

FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		PAGINA:	Fls.: 145
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE - MS		DATA:	18/08/2025
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MOVEIS			
DECLARO PELO PRESENTE TERMO A RESPONSABILIDADE PELO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO			
PATRIMONIO: 0004232094			
DESCRICAO: (00015700-7) AUTOMOVEL PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS			
VALOR	:	221.928,00	
SERIE	:		
MARCA	:	FORD	
MODELO	:	RANGER XLCD2D4M	
SITUACAO	:	BOM	
DATA: / /		DATA: / /	
GILBERTO PIRES			
RESPONSAVEL CTL BONITO - MS		CO-RESPONSAVEL	

Tern

bilidade de bens móveis - FORD RANGER (9001398)

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 48



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
 Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 48
 Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
 Número do documento: 260730150657129000000007749669



9073168

08752.000438/2025-63



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BEM PATRIMONIAL N° 1/2025/SEPLAN - CR-CGR/DIT -
CR-CGR/CR-CGR-FUNAI



Responsabilidade de Bem Patrimonial 1 (9073168)

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 49

Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 49
Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		PAGINA: 1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE - MS		DATA: 18/08/2025
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MOVEIS		
DECLARO PELO PRESENTE TERMO A RESPONSABILIDADE PELO MATERIAL ABAIXO ESPECIFICADO		
PATRIMONIO: 0004232094		
DESCRICAO: (00015700-7) AUTOMOVEL PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS		
VALOR	:	221.928,00
SERIE	:	
MARCA	:	FORD
MODELO	:	RANGER XLCD2D4M
SITUACAO	:	BOM
DATA: / /		DATA: / /
GILBERTO PIRES		
RESPONSAVEL CTL BONITO - MS		CO-RESPONSAVEL



sponsabilidade de Bem Patrimonial 1 (9073168)

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 50

Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 50
Número do documento: 2510211137200000000030585241

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Pires, Chefe de Coordenação Técnica Local**, em 03/09/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9073168** e o código CRC **E2A9C1DE**.

Referência: Processo nº 08752.000438/2025-63

SEI nº 9073168



sponsabilidade de Bem Patrimonial 1 (9073168)

SEI 08752.000438/2025-63 / pg. 51

Assinado eletronicamente por: **HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO** - 01/11/2024 00:03:15 - cc8cb77
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2510211137200000000030585241>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. cc8cb77 - Pág. 51
Número do documento: 2510211137200000000030585241



Assinado eletronicamente por: **FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA** - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=260730150657129000000007749669>
Número do documento: 260730150657129000000007749669



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE

**EXMO(A). SR(A). JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE
CORUMBÁ/MS**

ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉ: VETORIAL SIDERURGIA S/A

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho subscritor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar a prestação de contas referente ao valor transferido à FUNAI por meio do alvará de id. 5ba4761, com a devida comprovação da incorporação ao patrimônio do veículo adquirido.

Campo Grande/MS, *data da assinatura digital*.

assinatura digital

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO

Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 01/11/2024 00:03:15 - c3a0009
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2511031532220000000030585240>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041 ID. c3a0009 - Pág. 1
Número do documento: 2511031532220000000030585240



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ
ACPCiv 0000515-35.2011.5.24.0041
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: VETORIAL SIDERURGIA S/A

Vistos etc.

Trata-se de análise da prestação de contas apresentada pela **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI)**, referente à destinação da importância de **R\$ 221.990,00**, utilizada para a aquisição de um veículo caminhonete cabine dupla, tração 4x4, destinado ao fortalecimento das ações na Terra Indígena Kadiwéu.

Compulsando os autos, verifico que a entidade cumpriu os requisitos estabelecidos na **Resolução Administrativa nº 47/2026 do TRT da 24ª Região** e na **Resolução Conjunta CNJ-CNMP nº 10/2024**. Foram apresentados: a) Nota fiscal pormenorizada (ID [cc8cb77](#)); b) Comprovante de incorporação do bem ao patrimônio público via sistema SIADS; c) Termo de responsabilidade assinado pelo gestor da unidade receptora.

O Ministério Público do Trabalho manifestou-se pela regularidade da aplicação dos recursos (ID [c3a0009](#)).

Diante da conformidade documental e da efetiva entrega do benefício à coletividade, **JULGO REGULARES** as contas apresentadas, conferindo plena quitação à beneficiária quanto aos valores aqui geridos.

Quanto ao saldo remanescente destinado à **Defesa Civil de Corumbá/MS** (FUMPDEC), registre-se que, por tratar-se de fundo público, a fiscalização é dispensada na forma do art. 14, § 2º, da RA 47/2026.

DETERMINO:

I – Comunique-se a presente decisão à Corregedoria Regional, para fins do art. 17, § 3º, da RA 47/2026;

II – Após as cautelas de praxe, inexistindo outras pendências, arquivem-se os autos com as baixas necessárias.

Cumpra-se.

nto assinado eletronicamente por LILIAN CARLA ISSA, em 27/07/2026, às 14:45:33 - 76a511b



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669

CORUMBA/MS, 27 de julho de 2026.

LILIAN CARLA ISSA
Juíza do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por LILIAN CARLA ISSA, em 27/07/2026, às 14:45:33 - 76a511b
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/26072712305881400000032962160?instancia=1>
Número do processo: 0000515-35.2011.5.24.0041
Número do documento: 26072712305881400000032962160



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 30/07/2026 15:06:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073015065712900000007749669>
Número do documento: 26073015065712900000007749669